



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE - CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDH

ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE

GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE
VIOLÊNCIAS COMO INSTRUMENTO DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

JOÃO PESSOA-PB
AGOSTO/2022

ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE

**GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE
VIOLÊNCIAS COMO INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, sob a orientação da Profa. Dra. Marlene Helena de Oliveira França.

ÁREA DE PESQUISA: Políticas Públicas e Direitos Humanos, Violência e Segurança Pública, Gênero e Reinserção Social.

LINHA DE PESQUISA: Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política.

ORIENTADORA: Dra. Marlene Helena de Oliveira França.

**JOÃO PESSOA - PB
AGOSTO /2022**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A)
ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHLA/UFPB.

Aos vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio de plataforma pública de videoconferência, seguindo os mesmos preceitos da defesa presencial estabelecidos pelo regulamento da UFPB, realizou-se a sessão de defesa de Dissertação do(a) mestrando(a) **Esdras Ferreira Albuquerque**, matrícula 20201025137, intitulada: **“GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS COMO INSTRUMENTO DE**

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO”. Estavam presentes os professores doutores: Marlene Helena de Oliveira França (Orientador(a), Nelson Gomes de Sant Ana e Silva Junior (Examinador(a) interno(a) e Jeane Felix da Silva (Examinador(a) externo(a). A Professora Marlene Helena de Oliveira Franca, na qualidade de Orientador(a), declarou aberta a sessão, e apresentou os Membros da Banca Examinadora ao público presente, em seguida passou a palavra a(o) mestrando(a) Esdras Ferreira Albuquerque, para que no prazo de trinta (30) minutos apresentasse a sua Dissertação. Após exposição oral apresentada pelo(a) mestrando(a), o(a) professor(a) Marlene Helena de Oliveira Franca concedeu a palavra aos membros da Banca Examinadora para que procedessem à arguição pertinente ao trabalho. Em seguida, o(a) mestrando(a) Esdras Ferreira Albuquerque respondeu às perguntas elaboradas pelos Membros da Banca Examinadora e, na oportunidade, agradeceu as sugestões apresentadas. Prosseguindo, a sessão foi suspensa pelo(a) Orientador(a), que se reuniu secretamente, de forma remota, apenas com os Membros da Banca Examinadora, e emitiu o seguinte parecer: A Banca Examinadora considerou a Dissertação: **GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS COMO INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, APROVADA,**

destacando a relevância, atualidade e importância do tema da pesquisa bem como a qualidade da escrita e o cuidado dado ao processo de elaboração e aprofundamento dos conceitos que circundam a temática. Recomenda que o texto seja submetido a uma revisão seguindo as normas da ABNT antes do depósito final. Recomenda a publicação da Dissertação e apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos. A seguir, a Orientadora apresentou o parecer da Banca Examinadora ao mestrando **ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE**, bem como ao público presente na sessão. Prosseguindo, agradeceu a participação dos Membros da Banca Examinadora, e deu por encerrada a

sessão.

Marlene Helena de Oliveira França

Assinado de forma digital por Marlene Helena de Oliveira França
Dados: 2022.08.28 17:25:12 -03'00'

 Documento assinado digitalmente
JEANE FELIX DA SILVA
Data: 30/08/2022 09:28:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

 Documento assinado digitalmente
NELSON GOMES DE SANT'ANA E SILVA JUN
Data: 29/08/2022 06:55:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A345g Albuquerque, Esdras Ferreira.

Grupos reflexivos com homens autores de violências
como instrumento de enfrentamento à violência de gênero
/ Esdras Ferreira Albuquerque. - João Pessoa, 2022.
182 f. : il.

Orientação: Marlene Helena de Oliveira França.
Dissertação (Mestrado) - UFPE/CCHLA.

1. Violência de gênero. 2. Grupo reflexivo -
Resignificação do comportamento. 3. Homens - Violência
- Grupo reflexivo. 4. Masculinidade. I. França, Marlene
Helena de Oliveira. II. Título.

UFPE/BC

CDU 323.285:305(043)

Dedico esse trabalho aos meus pais, em razão de todo apoio e cuidado, sendo a fonte de toda a minha inspiração e luta, para alcançar a conclusão de mais essa etapa na minha caminhada. Toda minha luta e conquistas são por vocês.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer ao meu Deus por todo o investimento feito na minha vida desde o dia em que cheguei a este mundo. Pelas promessas feitas e cumpridas na minha vida, em especial, durante estes 2 (dois) anos. O Senhor me preservou e me proporcionou a realização de mais uma etapa que está se cumprindo.

Aos meus Pais, Maria das Graças e Francisco Wanderley que me proporcionaram os melhores estudos e experiências. Vocês são responsáveis por todas as minhas conquistas e é pelos dois que eu tento vencer através do estudo. Tudo que eu represento por onde quer que eu passe, é reflexo do que me ensinaram. São meus heróis que não usam capas e, por isso, que este momento também é de vocês.

A minha irmã, Márcia Valéria e sua família que sempre torceram pelo meu sucesso e nos momentos mais difíceis desta caminhada me deram auxílio e o apoio necessário para continuar a caminhada. Saiba que essa vitória também é de vocês.

A todos os meus familiares, representados na pessoa da minha avó Narciza Albuquerque dos Anjos (*in memória*), também foram muito importantes para que eu pudesse vencer mais essa etapa da minha carreira. Que Deus retribua todo o apoio em dobro na vida de cada um.

A minha namorada, Camila Cíntia, pela paciência e cuidado reputados a mim neste momento tão importante. Quando esse trabalho ainda era embrionário sua força me ajudou para que eu prosseguisse. Sempre apoiou as minhas loucuras até mesmo quando nem eu as entendia. Foi meu porto seguro e é por isso que te agradeço. Essa vitória também é sua. Você é minha pessoa, te amo!

Aos meus amigos Joel, Oziene, Claydson, Wandra, Gevaldo, Emerson, Ednara, Janice, Laine, Eduardo, Jonathan, Auzenir, Letícia, Marina, Gabriel Moreira, Sabrina, Maria Luiza, Maylla, Rafael, entre outros que a memória não me permite lembrarem, por todo o apoio dispensado durante todo esse período. Não seria a mesma coisa sem vocês. Em todos os momentos em que precisei de uma palavra amiga, um apoio emocional ou um momento para desaparecer e sorrir para esquecer os problemas, vocês estavam lá. Amo todos!

A um amigo especial chamado Márcio Hélder que nem tive o prazer de conhecer pessoalmente, mas que devo uma boa parte da realização dessa pesquisa. Quando tudo desmoronou, você deixou sua rotina e pesquisa para conseguir os dados para a minha. Se esse trabalho foi concluído, em parte é por sua causa. Existem pessoas que entram na sua vida para somar e você é uma dessas. Muito obrigado pela sua existência. Espero que seja meu

amigo/irmão para o resto dessa vida.

A minha orientadora Dra. Marlene Helena de Oliveira França por todo o cuidado e zelo com essa pesquisa. És uma mulher sensacional, uma profissional incrível, uma mãe exemplar. Eu tive muita sorte de tê-la não só como orientadora, mas como inspiração. Esse trabalho é fruto de muita dedicação e empenho da sua parte como também da minha. Não tenho nem como agradecer por tudo e por tanto. Passaria todos os dias gastando folhas de papéis tentando e não seria suficiente, logo, só posso externar a minha enorme gratidão nesse parágrafo. Obrigado pela sua existência!

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em extensão a todos os professores e profissionais que me acompanharam durante esses dois anos de caminhada. Aos meus colegas do mestrado, pelas trocas de experiências e conhecimentos oportunizados durante esse período. Foi um sonho realizado cursar o mestrado na UFPB que me acolheu de uma forma tão linda, como também conhecer tantas pessoas inteligentes e dedicadas na luta pelos Direitos Humanos.

A Capes pela bolsa de incentivo a pesquisa. Essa ajuda foi o diferencial para que o êxito final da minha caminhada de mestrando fosse coroado com a titulação de Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – com muito orgulho.

Ao Ministério Público da Paraíba – MPPB, na pessoa da Dra. Dulcerita Alves, coordenadora do grupo reflexivo “Projeto Refletir”, como também, a professora e psicóloga Dra. Leda Maia pelo auxílio na construção dessa pesquisa. Estendo também os agradecimentos a assessora Aline que me auxiliou na intermediação do contato com os responsáveis pelo CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais, como também com a Promotora Pública.

Ao CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais, na pessoa de Silvana pela disponibilidade com que nos atendeu e disponibilizou os dados necessários para a execução dessa pesquisa. Estendo também os agradecimentos ao assessor Mário que intermediou algumas das conversas para obtenção dos dados da análise documental.

A advogada Tâmisia do grupo reflexivo “Margarida Alves” pela disponibilidade em me atender na coleta de dados, sempre muito humana e compreensível com as situações postas. Sou muito grato.

A todos os participantes dessa pesquisa que disponibilizaram um pouco do seu tempo e experiências para contribuir.

MUITO OBRIGADO!

“Hoje meu amor veio me visitar, Me trouxe flores
para me alegrar, E com lágrimas pede para voltar.
Hoje o perfume eu não sinto mais Meu amor já não
me bate mais, Infelizmente eu descanso em paz...”

(Refrão da música Rosas.)

Atitude Feminina

“Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a
liberdade seja a nossa própria substância, já que
viver é ser livre.”

(Simone de Beauvoir)

RESUMO

A abordagem sobre grupo reflexivo com homens autores de violência diz respeito a um compromisso ético-político fundado com o intuito de romper com a violência de gênero. Consiste em considerar o homem dentro de uma perspectiva relacional, em que sua figura é imprescindível para a construção de uma política pública efetiva para o fim das violências contra as mulheres, através do processo de ressignificação do comportamento dos homens autores de violências. Neste sentido, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar a violência de gênero à luz da atuação com homens perpetradores de violência contra a mulher. Para tanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa desenvolvida mediante a análise documental de três documentos do grupo reflexivo “Projeto Refletir”. Sob o prisma estrutural e de composição do programa, utilizamos o “formulário de abertura de projeto” responsável pela criação e especificação das suas respectivas práticas, justificativas, objetivos, público-alvo, órgãos envolvidos, descrição das atividades e fatores e riscos da respectiva proposta. Sob o aspecto da efetividade/resultados das práticas, foi analisado o “Relatório de resultados do projeto entre os períodos de 2018 (ano de sua criação) até 2022”, bem como, o “Relatório das atividades desenvolvidas no ‘Projeto Refletir’ a partir do Estágio Supervisionado Específico I do ano de 2019”, sob o prisma institucional (quem executa o projeto; promotor responsável; facilitadores responsáveis; período de realização, total de oficinas, número de participantes; e faixa etária, total de evasão e números de reincidência) e prático (descrição das atividades e organização dos resultados pelos facilitadores no estágio supervisionado). Para complementar os dados, aplicamos um questionário aberto com a coordenadora do grupo reflexivo e outro com o(s) responsável (is) pelo desenvolvimento das atividades grupais, visando compreender como funciona, na prática, a atuação desvelada no “Projeto Refletir” e correlacionar às informações dos documentos e as falas, com o que vem sendo discutido na literatura sobre grupos reflexivos. A análise dos resultados foi feita com base no modelo de análise documental desenvolvida por Cellard (2008), sob quatro perspectivas: Estrutura, atividades e dinâmicas desenvolvidas, organização e resultados alcançados, e atuação grupal. Ademais, a necessidade de uma política pública efetiva no combate a violência de gênero perpassa pela utilização dos grupos reflexivos com perspectiva de gênero como um instrumento a mais na construção desta política de desconstrução das hierarquias. No entanto, por mais relevante que seja a atuação do “Projeto Refletir”, esse tem uma construção teórica e prática voltada aos aspectos psicológicos e não sob uma perspectiva de gênero, ainda que adote determinados conceitos norteadores. Sendo, portanto, incapaz de tencionar os meandros da violência de gênero.

Palavras-chave: Violência de gênero. Grupo reflexivo. Homens. Masculinidades.

ABSTRACT

The approach to reflexive group with men who are perpetrators of violence concerns an ethical-political commitment founded with the aim of breaking with gender violence. It consists in considering man within a relational perspective, in which his figure is indispensable for the construction of an effective public policy for the end of violence against women, through the process of resignification of the behavior of men who are perpetrators of violence. In this sense, the present research has as general objective to analyze gender violence in the light of the actions with men who perpetrate violence against women. Therefore, this is a qualitative research developed through the documental analysis of three documents of the reflective group "Project Reflect". From the structural and composition perspective of the program, we used the "project opening form" responsible for the creation and specification of their respective practices, justifications, objectives, target audience, agencies involved, description of the activities and factors and risks of the respective proposal. Under the effectiveness/results aspect of practices, the "Project Results Report between 2018 (year of its creation) until 2022 was analyzed", as well as the "Report of the activities developed in the 'Reflect Project' from the Specific Supervised Internship I of the year 2019", from the institutional perspective (who executes the project; responsible promoter; facilitators responsible; period of realization, total workshops, number of participants; and age group, total evasion and recidivism numbers) and practical (description of activities and organization of results by facilitators in supervised internship). To complement the data, we applied an open questionnaire with the coordinator of the reflective group and another with the responsible (s) responsible for the development of group activities, aiming to understand how the performance unveiled in the "Reflect Project" works in practice and correlate the information in the documents and statements, with what has been discussed in the literature about reflective groups. The analysis of the results was based on the documental analysis model developed by Cellard (2008), from four perspectives: Structure, activities and dynamics developed, organization and results achieved, and group action. Moreover, the need for an effective public policy in the fight against gender-based violence permeates the use of gender-based reflective groups as an instrument to further the construction of this policy of deconstruction of hierarchies. However, as relevant as the performance of the "Reflect Project" is, it has a theoretical and practical construction focused on psychological aspects and not from a gender perspective, even if it takes certain core concepts. It is therefore incapable of intending the intricacies of gender-based violence.

Keywords: Gender violence. Reflective group. Men. Masculinities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Demonstrativo das mudanças ocorridas nos homens em situação de violência, percebida pelo grupo familiar e social	136
Quadro 1 – Descrição das atividades/encontros do grupo	120
Quadro 2 – Relatório de resultados – Projeto Refletir (2018-2022)	127
Quadro 3 – Percepção da mudança de comportamento	137

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Demonstrativo dos comportamentos assumidos pelos homens em situação de violência, durante o Projeto Refletir.....	137
Tabela 2 – Demonstrativo dos comportamentos violentos e agressivos que diminuíram em frente aqueles que assumiram tal comportamento, pós Grupo Refletir	138
Tabela 3 – Demonstrativo estatístico em porcentagem da mudança comportamental agressiva dos homens em situação de violência que participaram do Projeto Refletir.....	139

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAOP	Centro de Apoio Operacional das Promotorias
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPIA	Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informações e Ação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPG	Construtivista-Narrativa com a Perspectiva de Gênero
COVID-19	Coronavírus Decease 19
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CVLI	Crimes Violentos Letais e Intencionais
DAIP	Domestic Abuse Intervention Programs
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DST	Doença Sexualmente Transmissível
HAV	Homem Autor de Violência
LMP/06	Lei Maria da Penha
MPPB	Ministério Público da Paraíba
MPRN	Ministério Público do Rio Grande do Norte
NAMVID	Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGDH	Programas de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas
SARS-COV 2	Síndrome Respiratória Aguda 2
SPM	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJPB	Tribunal de Justiça da Paraíba
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UNIPÊ	Centro Universitário de João Pessoa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 DESNATURALIZANDO AS REPRESENTAÇÕES DE VIOLÊNCIAS.....	24
2.1 Definições e as representações sociais das violências.....	24
2.2 Pensando as manifestações das desigualdades de gênero à luz dos movimentos feministas	29
2.3 Violência de gênero: aspectos legais e normativos.....	38
3 GÊNERO, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIAS: PRODUTOS DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL?	48
3.1 A lógica patriarcal das relações violentas	48
3.2 Os estudos de gênero e suas vertentes teórico-metodológicas	55
3.3 (Des)construção do “masculino”: reflexos da inserção da categoria gênero nos estudos das masculinidades	62
4 CAMINHOS DA PESQUISA	73
4.1 Natureza da pesquisa.....	73
4.2 Primeiros contatos: da expectativa aos entraves	75
4.3 Da revisão de literatura e da análise documental	82
4.4 Aspectos éticos da pesquisa	86
5 ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO, CONTEÚDO VEICULADO E RESULTADOS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL DO GRUPO REFLEXIVO “PROJETO REFLETIR”	88
5.1 Grupos reflexivos com homens autores de violências	89
5.2 Análise documental	102
5.2.1 A análise	113
5.3 O “projeto refletir” na perspectiva da equipe técnica	141
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	160
REFERÊNCIAS	166
APÊNDICES	172
APÊNDICE A	173
APÊNDICE B	174
APÊNDICE C	175
APÊNDICE D	176

ANEXOS.....179
ANEXO A.....180
ANEXO B181

1 INTRODUÇÃO

A presente temática traz a lume a discussão sobre o estudo dos grupos reflexivos com homens autores de violências como instrumento de enfrentamento à violência de gênero.

Inicialmente, é oportuno destacar que a trajetória de vida, seja ela no campo acadêmico ou na seara profissional, requer do sujeito uma aproximação, bem como uma empatia com o objeto de estudo e/ou trabalho que este pretende desenvolver. Portanto, as minhas experiências de vida contribuíram como fator decisivo para a abordagem dessa temática específica. Sendo assim, demonstra-se oportuno apresentar a minha trajetória como pesquisador e quais foram os aspectos que levaram a debruçar-me sobre as questões de masculinidades, grupos reflexivos e violências contra as mulheres dentro de uma perspectiva de gênero.

O primeiro contato que tive com a temática das violências contra as mulheres foi através de um projeto de extensão de vivências no Sistema Único de Saúde (SUS), quando na oportunidade visitei uma casa de acolhimento institucional de vítimas que sofreram violações de direitos oriundas de práticas violentas de seus companheiros. Mais tarde na graduação, em especial nos atendimentos jurídicos tive a oportunidade de acompanhar inúmeros casos de mulheres que sofriam violência doméstica. Elas buscavam, em muitos casos, não o atendimento jurídico em si, mas sim, o serviço de escuta e a empatia de alguém que entendesse a sua dor e não as julgasse quando, por medo ou dependência, não conseguissem romper com o ciclo da violência, permanecendo dessa forma, convivendo com o autor das práticas violentas.

A sensação de impotência observada nos olhos daquelas mulheres atrelada a descrença que elas nutriam quanto as soluções legais para os conflitos, entravam em choque com o tamanho da força que elas demonstravam possuir, tanto por suportar os diferentes tipos e níveis de violências, quanto por buscar ajuda, ainda que tivessem dúvidas quanto a eficácia desta.

Foi a partir dessas situações que decidi direcionar todos os meus esforços ao estudo das complexidades deste assunto. Diante disso, participei de cursos de formação e de instrução objetivando compreender o aspecto relacional que envolve as vivências entre homens e mulheres. Neste ínterim, descobri os grupos reflexivos e sua proposta de refletir os comportamentos dos homens autores de violências através da construção de uma nova perspectiva de gênero.

Os grupos reflexivos são espaços onde se expõe e discutem-se os

relacionamentos sociais em um contexto previamente definido, objetivando uma modificação nas ações dos envolvidos, por meio da mudança de perspectiva sobre o assunto trabalhado. Tendo em vista que, a reação diante de uma determinada situação está intimamente ligada a forma como o ser humano a enxerga e, conseqüentemente exterioriza.

Quanto às finalidades dos grupos reflexivos, tem-se que, atrelada a outras ferramentas dispostas na Lei, busca-se precipuamente, o rompimento do ciclo das violências contra as mulheres, bem como a prevenção de novos quadros, e o faz por meio da inclusão dos homens autores de violências no processo de desconstrução da cultura que trata a masculinidade¹ como meio de legitimar a desigualdade de gênero.

No que tange ao espectro de identificação, me considero homem, negro, de classe baixa, heterossexual, em processo de desconstrução, filho de um pai ajudante de pedreiro e mãe doméstica, ambos com pouco estudo. Quanto ao lugar de fala, sempre me foi nítido que não poderia falar “sobre” mulher, mas sim, tentar contribuir de alguma forma para o processo de desconstrução destas violações com as ferramentas que estão ao meu alcance, em especial, os estudos acadêmicos.

O meu processo de amadurecimento como pesquisador me fez entender que eu sou um privilegiado no contexto social no qual estou inserido, apenas pelo fato de ter nascido homem. Essa condição é fruto de uma cultura patriarcalista responsável por inferiorizar as mulheres com o objetivo de manter-se viva, condicionando todas as práticas sociais.

Quanto à temática proposta, é cediço mencionar que a Lei Maria da Penha foi criada com o intuito de coibir e prevenir todos os tipos de violências contra as mulheres, entendendo estes fenômenos dentro de uma construção de gênero. Contudo, mais de 15 (quinze anos) depois, os índices de violências crescem desordenadamente, sendo considerado um problema de saúde pública em função da sua abrangência e dos números de casos identificados, bem como uma grave violação dos Direitos Humanos.

Cumprе salientar que, as propostas de políticas públicas trazidas pela Lei tem pouca execução/efetivação no contexto dos homens autores de violências, o que resta dificultoso propor soluções na essência do problema, haja vista esse ter origens em uma cultura de machismo e patriarcado incutido em uma sociedade complexa.

¹ O termo masculinidade no singular reflete uma construção social do conceito biológico do que é ser homem, não levando em consideração que, além da concepção relacionada ao sexo, o indivíduo masculino pode ser visto sob diversos ângulos. Já o termo no plural (Masculinidades), refere-se a uma diversidade de masculinidades em contextos diversos em que o homem está inserido, bem como em razão do papel que este assume, ou seja, formas diferentes de se organizar a experiência do que se convencionou chamar de homem.

Ademais, a construção social do modelo de homem² aceita influencia na plena efetivação de tais políticas, haja vista a caracterização deste sujeito está intimamente ligada à força, ao ato de não demonstrar sentimentos, sempre em uma posição de dominador; nesta seara, as mulheres são sempre subalternizadas, detentora de sentimentos e sensibilidade, e em razão da busca constante pelo poder em que o homem está inserido, as mulheres têm seus espaços limitados. Logo, falar em grupo reflexivo como política pública é um entrave na dinâmica social que não reconhece como “homem” aquele que expressa sentimentos e que conversa sobre, que é sensível, haja vista estas características serem indiferentes na busca pelo poder e dominação.

Desta feita, a dissertação pugnará por analisar as práticas descritas na lei, em especial, os grupos reflexivos de homens autores de violências. O problema que norteará a pesquisa trata-se de saber: como se configura a violência de gênero na perspectiva de homens perpetradores de violências contra as mulheres?

Outrossim, merece o devido destaque o estado em que se encontram as pesquisas realizadas com o escopo do tema proposto. Estas objetivavam replicar os modelos já utilizados em Países desenvolvidos, como: Estados Unidos e Canadá. Os Estados Unidos foram pioneiros nos programas com a temática da violência íntima contra as mulheres a despontaram para o mundo. Entre as práticas desenvolvidas, podem-se destacar trabalhos como o de Emerge (Boston), Amend (Denver), Raven (St. Louis) e logo após em 1980 surgiu o Domestic Abuse Intervention Programs (DAIP), em Duluth, que ficou mais conhecido como “The Duluth Model”. Este último desenvolveu diversos estudos sobre o seu funcionamento o que reverberou em diversas iniciativas em outros países. Dessa forma, programas semelhantes multiplicaram-se não apenas nos Estados Unidos, mas também, no Canadá. No final dos anos 1980 e início dos 1990, os programas iniciaram na Europa e na América Latina.

No contexto do Brasil, a discussão sobre a concretização de atividades com homens como forma de enfrentamento da violência de gênero fora por muito tempo, o percalço dos pesquisadores e do movimento feminista, em razão do descontrole das práticas violentas cometidas pelos homens, bem como em razão dos baixos investimentos revertidos no combate às violências contra as mulheres. Por isso, que é recente o consenso quanto à importância da presença do Estado e da sociedade civil na promoção e desenvolvimento de intervenções que

² O termo homem descrito no singular refere-se a uma construção ocidental do que se convencionou ser chamado de homem (ligado à concepção biológica), levando em consideração suas características e ações (homem heterossexual, macho, dominador, que não demonstra “fraquezas” ou sofrimentos).

contemplem todos os sujeitos envolvidos no contexto das violências.

Ainda no âmbito Nacional, a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) é considerada o maior instrumento legal existente sobre o assunto. Essa é responsável, na esfera Federal, pela criação de Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor³ – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM), que tem a finalidade de apresentar as perspectivas gerais que devem ser seguidas nos serviços. Em 2011, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) estabeleceu critérios para o financiamento de projetos que visem à educação e responsabilização para homens autores de violência - HAV (assumindo-se, assim, a responsabilidade pelo desenvolvimento deste serviço como política pública).

Outrossim, vale destacar as entidades não-governamentais pioneiras responsáveis na atuação com grupos reflexivos no território Nacional. Em especial, duas entidades civis que apresentam objetivos idênticos, quais sejam: “Conversa Homem a Homem: Grupo reflexivo de Gênero,” e “Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra as mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos”. O primeiro foi desenvolvido pelo instituto Noos (pioneiro no uso desta metodologia no território nacional), caracterizando-se pela sistematização conceitual (a pedagogia da pergunta de Paulo Freire, o construcionismo social, a somatopsicodinâmica, além da perspectiva de gênero) da metodologia adotada. O teor do trabalho desenvolvido é responsabilizante e educativo. Já o segundo, como o próprio nome diz, visou fornecer subsídios para auxiliar na criação de serviços desta natureza.

Ante o exposto, as práticas voltadas a inserir os homens autores de violências no cerne da discussão passaram a ganhar espaço no campo científico. Entretanto, em que pese existir algumas pesquisas que buscam entender a dinâmica grupal, a estrutura de trabalho da equipe multidisciplinar, as metodologias adotadas e a condição que os homens adentram aos grupos, ainda não foi possível aferir, com segurança, a efetividade da metodologia de trabalho com homens em amostras menores, bem como sua contribuição no enfrentamento à violência de gênero, haja vista o desenvolvimento de pesquisas ainda estar concentrado nos grandes centros e não abarcar a delimitação proposta por esta pesquisa.

Ainda é oportuno mencionar que, estudar os homens como sujeitos componentes das relações violentas e sua responsabilização nestes atos é o mecanismo utilizado pelas pesquisas recentes, que objetivam romper com o binarismo existente nos elos íntimos para uma

³ A terminação “agressores” é uma reprodução da terminologia utilizada na Lei e nos atos normativos relacionados à temática, pois, ainda, não houve a devida modificação. Quando não estiver fazendo referência a Lei ou ato normativo correlato, utilizar-se-á a terminologia “autores de violências”, tendo em vista romperem com a ideia binária (agressor x vítima) nas relações de gênero.

perspectiva relacional, onde o estudo do homem e das masculinidades compõe uma parte imprescindível dos estudos de gênero. O conceito de gênero adotado nessa pesquisa é baseado na crítica ao modelo de constituição das relações sociais binárias percebidas entre os sexos, capaz de invisibilizar uma gama de identidades dissidentes por não se adequar ao modelo tradicional. Em linhas gerais, o conceito de gênero é percebido como a forma elementar de significar as relações de poder, tendo como base as discussões dispostas em Joan Scott e Heleieth Saffioti.

Ante o exposto, partindo desta premissa, a escolha por esse escopo de pesquisa demonstra-se de imensa relevância, principalmente por ser desenvolvida em João Pessoa/PB, pioneira nas práticas grupais dentro do Estado. Ademais, entender como se configura a violência de gênero na perspectiva de homens perpetradores de violências é um avanço significativo para o rompimento destas violações de direitos, bem como é um fator modificador das futuras discussões acerca da temática para os segmentos acadêmico e social que lutam por uma política pública efetiva que previna práticas violentas.

Outrossim, é cediço mencionar que, trabalhar com homens autores de violências é imprescindível, tendo em vista que, em que pese todo avanço fruto da Lei 11.340/06, os dados do Atlas da Violência 2020⁴ demonstram, levando em consideração um período mais longo (2008-2018), que os índices de homicídios no período cresceram 4,2% no que tange ao assassinato de mulheres. Se observado as taxas dos estados, pode-se inferir que houve o dobro de assassinatos em relação ao período de 2008. Entretanto, nos períodos mais recentes, há uma leve tendência de redução de casos de violência letal contra as mulheres, mais ainda não é o bastante se considerarmos outros cenários.

Conforme o Anuário de Segurança Pública de (2022)⁵, entre os períodos de 2020 e 2021 a curva de crescimento dos crimes de homicídios contra as mulheres arrefeceu-se. Houve uma queda de 3,8% na taxa por 100 (cem) mil habitantes. Nos casos de feminicídios, a queda foi de 1,7% no período correspondente aos dois anos citados. Entretanto, os índices dos últimos dois anos ainda assustam, visto que, 2.695 mulheres foram mortas exclusivamente pela condição de serem mulheres.

Quando se utiliza de marcadores como gênero e raça, pode inferir dos dados do supracitado documento que, a cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil, o que totaliza 4.519 mulheres assassinadas só no ano de 2018, tendo uma taxa de 4,3 por 100 (cem)

⁴ Dados retirados do Atlas da violência 2020.

⁵ Os dados foram retirados do Anuário de Segurança Pública de 2022. Estes podem ser encontrados em: “[10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf](https://forumseguranca.org.br/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf) (forumseguranca.org.br).”

mil mulheres.

Outrossim, ainda de acordo com o Atlas da Violência de 2020, 68% das vítimas eram negras só no ano de 2018. A taxa de mortalidade gira em torno de 5,2 por 100 (cem) mil mulheres negras, diferentemente dos casos das mulheres não negras que são de 2,8 por 100 (cem) mil habitantes.

No que tange ao Estado da Paraíba, o Anuário de Segurança Pública da Paraíba⁶ é responsável por mapear os dados sobre as violências no Estado. No exercício de 2020, os Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) – que representam o número de vítimas de Homicídios dolosos, Latrocínios, Feminicídios e quaisquer outros crimes intencionais que resultem em morte – em especial àqueles com vítimas do sexo feminino passaram de 73 no ano de 2019, para 94 no ano de 2020. Logo, a taxa desses crimes saiu de 3,53% para 4,47% no período de um ano.

Ainda é oportuno destacar que, dos 73 CVLI contra a mulher que foi constatada no ano de 2019, 38 (o que corresponde a 52% dos casos) foram tipificados com feminicídio. No que diz respeito ao ano de 2020, dos 94 casos de CVLI contra a mulher, 36 (o que corresponde a 38% dos casos) foram tipificados como feminicídio. Ademais, conforme o I Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres⁷, desses feminicídios ocorridos no ano de 2020, 13 foram na capital João Pessoa.

A capital João Pessoa junto com Campina Grande, Patos, Santa Rita e Sousa, são consideradas as cidades com maior número de violência contra a mulher, concentrando-se entre eles, um percentual de 33,5% dos casos de feminicídios.

Dessa forma, ante os dados alarmantes de violências é que se faz necessário pensar uma estratégia que capturem os homens como parte indispensável não só do problema, mas também, para construção de uma política pública centrada no rompimento da violência de gênero.

Tal fato é relevante, tendo em vista que todos os dias somos bombardeados com casos de violências, esses têm revelado as multifacetadas do problema que apresentam em suas raízes os seus reflexos estruturais e endêmicos. No dia 20 de Junho de 2020, uma procuradora-geral de registro foi agredida dentro do seu local de trabalho pelo também procurador de registro, no interior de São Paulo. A ação foi filmada por outra funcionária o que não conteve os atos

⁶ Dados retirados do Anuário de Segurança Pública do Estado da Paraíba dispostos no link: [Apresentação do PowerPoint \(paraiba.pb.gov.br\)](https://paraiba.pb.gov.br).

⁷ Os dados podem ser consultados em: [PANO NNNN \(joaopessoa.pb.gov.br\)](https://joaopessoa.pb.gov.br).

violentos do autor das violências⁸. Vários golpes foram desferidos contra a vítima, bem como contra outras mulheres que tentavam separá-los.

No mesmo dia, na Capital João Pessoa uma mulher não identificada na reportagem⁹, na tentativa de escapar de um feminicídio, tendo com autor o seu marido, pula da janela do primeiro andar do seu prédio. A vítima recebeu auxílio da vizinhança. O autor da tentativa de feminicídio foi preso tentando atear fogo no prédio.

Pouco mais de dois anos depois, no dia 20 de julho de 2022, foram divulgadas mensagens no site do jornal “O globo” em que, um Procurador da República de São Paulo enviou mensagens a uma lista interna do Ministério Público Federal, associando o feminismo a transtornos mentais e defendendo a ideia do “débito conjugal” ou “obrigação sexual” que as mulheres têm para com os homens.¹⁰

Nas mensagens enviadas aos Procuradores, o autor fala que a mulher que se diz feminista “[...] normalmente é uma menina que teve problemas com o (sic) pais no processo de criação e carrega muita mágoa no coração. Normalmente é uma adolescente no corpo de uma mulher. Desconhece uma literatura de qualidade e absorveu seus conhecimentos pela televisão e mais recentemente pela internet.” Ademais, justifica os divórcios e traições em relacionamentos em razão do descumprimento das obrigações sexuais por parte das mulheres: “O progressismo nos convenceu que o cônjuge não tem qualquer obrigação sexual para com o seu parceiro, levando muitos à traição desnecessária, consumo de pornografia e ao divórcio.” Ainda complementa dizendo que, “Esse é um drama vivido muito mais pelos homens diante das feministas ou falsas conservadoras. A esposa que não cumpre o débito conjugal deve ter uma boa explicação sob pena de dissolução da união e perda de todos os benefícios patrimoniais.”

Ambos os casos, embora distantes geograficamente, representam a necessidade de falar sobre as masculinidades, os diversos tipos de opressões e violência de gênero, sob a égide dos grupos reflexivos, principalmente, em razão da normalização de atos público de violências que, outrora, era silencioso e sempre negado, agora, é depreendido a luz do dia, sem nenhum receio de punição, revelando a ojeriza aos corpos femininos.

Sendo assim, levando em consideração todo esse contexto, a presente pesquisa tem por

⁸ A reportagem juntamente com o vídeo pode ser vista na matéria disposta nesse link: “[Procurador que espancou chefe em SP vira réu por tentativa de feminicídio | Santos e Região | G1 \(globo.com\)](#)”

⁹ A reportagem pode ser lida no link: “[Mulher pula de janela de apartamento para escapar de tentativa de feminicídio, em João Pessoa, e companheiro é preso; homem ateou fogo no imóvel - ClickPB.](#)”

¹⁰ As informações foram retiradas do site do Yahoo e para mais informações segue o link: “[Procurador ataca feminismo, fala em “obrigação sexual” de mulheres e é denunciado \(yahoo.com\).](#)”

objetivo geral analisar a violência de gênero à luz da atuação com homens perpetradores de violência contra a mulher. Para atingir este objetivo geral, a pesquisa buscou alcançar os seguintes objetivos: Discutir o fenômeno das violências dentro de uma perspectiva relacional e de gênero e as representações do patriarcado e da dominação nas violações de direitos humanos perpetradas contra as mulheres; Refletir à luz dos estudos das masculinidades as construções do “ser masculino” e os seus reflexos no processo de compreensão das novas perspectivas de gênero; Descrever como a dinâmica de funcionamento e os conteúdos veiculados no grupo reflexivo impulsionam o processo de discussão e ressignificação do comportamento dos homens autores de violência; Compreender como o processo de acompanhamento multidisciplinar existentes nos grupos reflexivos com homens representa uma medida de enfrentamento à violência de gênero.

No que diz respeito ao percurso metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa, em que, inicialmente, foi feito um levantamento bibliográfico acerca das temáticas abordadas nesta pesquisa, com intuito de conceder robustez na formação da base conceitual. Para tanto, dividiu-se o trabalho em quatro eixos com categorias bem definidas, quais sejam violência de gênero; dominação, feminismos e patriarcado; masculinidades e grupos reflexivos.

Posteriormente, será feita uma análise documental através de um levantamento de documentos referentes ao grupo reflexivo objeto dessa pesquisa. Para tanto, sob o prisma estrutural e de composição do programa intitulado “Projeto Refletir”, utilizamos o “formulário de abertura de projeto” responsável pela criação e especificação das suas respectivas práticas, justificativas, objetivos, público-alvo, órgãos envolvidos, descrição das atividades e fatores e riscos da respectiva proposta. Essa análise será importante para a compreensão de como funciona e se estrutura o grupo reflexivo já mencionado.

Ademais, trataremos dos documentos relacionados à efetividade/resultados das práticas realizadas no grupo reflexivo, sob o prisma institucional (quem executa o projeto; promotor responsável; facilitadores responsáveis; período de realização, total de oficinas, número de participantes; e faixa etária, total de evasão e números de reincidência) e prático (descrição das atividades e organização dos resultados pelos facilitadores no estágio supervisionado). Para tanto, será analisado o relatório de resultados do projeto entre os períodos de 2018 (ano de sua criação) até 2022, bem como, o relatório das atividades desenvolvidas no Projeto Refletir a partir do Estágio Supervisionado Específico I do ano de 2019.

Outrossim, para complementar os dados, aplicamos um questionário aberto com a

coordenadora do grupo reflexivo e outro com o(s) responsável (is) pelo desenvolvimento das atividades grupais, visando compreender como funciona, na prática, a atuação desvelada no “Projeto Refletir” e correlacionar às informações dos documentos e as falas, com o que vem sendo discutido na literatura sobre grupos reflexivos. A análise dos resultados será feita com base no modelo de análise documental desenvolvida por Cellard (2008), sob quatro perspectivas: Estrutura, atividades e dinâmicas desenvolvidas, organização e resultados alcançados, e atuação grupal.

2 DESNATURALIZANDO AS REPRESENTAÇÕES DAS VIOLÊNCIAS

O presente capítulo apresentará alguns conceitos acerca dos aspectos mais relevantes das representações das violências, bem como suas nuances normativas. É oportuno destacar que, serão utilizados alguns/as autores/as responsáveis pelos estudos dos respectivos conceitos, quais sejam: Heleieth Saffioti (1976; 1978; 1995; 2001; 2004; 2015); Hannah Arendt (1985); Marilena Chauí (1985; 2012); Maria Filomena Gregori (1993); Bell Hooks (2018); Simone de Beauvoir (1967; 1977), Branca Moreira Alves e Jacqueline Pintanguy (1958), entre outros/as. A ideia é desnaturalizar o enfoque minimalista atribuído às violências, que as reduzem a uma simples conceituação de violência física, negando assim, as suas complexidades.

2.1 Definições e as representações sociais das violências

Inicialmente, é oportuno mencionar que, conceituar e apresentar as nuances consideradas relevantes acerca das violências não consiste em uma tarefa fácil. Isso ocorre tendo em vista as complexidades e multifacetadas do termo em comento. As variadas formas que o termo se apresenta correspondem a um conjunto de violações que atingem a condição humana, seja no aspecto público como no privado.

A violência é um fenômeno comum a todas as sociedades interligado ao seu processo de construção social, cultural e que se manifesta de diversas formas contra qualquer pessoa, grupo, raça ou etnia (GOMES, 2007).

Dentro da percepção popular configura-se como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTI, 2004, p. 17).

A violência ainda pode ser considerada uma manifestação incessante da busca pelo poder que tem o condão de modificar a condição existente, tornando-a cada vez mais violenta (ARENDT, 1985).

De acordo com Bandeira (2014) pode-se dizer que a violência possui uma conceituação complexa, pois assume diversas modalidades. Revela-se pela expressão da submissão e do poder. A primeira decorre da manutenção de uma condição silenciosa de medo e dependência do autor da violência. A segunda está intimamente ligada a uma condição de mando, a qual sequestra vontades e o domínio próprio de quem foi agredida a

sujeição do respectivo agressor. O citado autor (2014) corrobora com Arendt (1984) quando apresenta no seu conceito uma ligação entre o termo violência e a concepção de poder, entretanto sem especificar diretamente um conceito deste. O que ocorre é uma correlação do termo com sua exteriorização dentro do contexto da violência.

Ademais, a violência não está ligada a condição biológica, mas intrinsecamente interligada à condição biopsicossocial do autor do respectivo ato. Neste contexto, para Minayo (1994, p. 07) “a violência faz parte da própria condição humana [...]” sendo imperioso deduzir que, tal fenômeno se apresenta de diversas formas a depender da pessoa e da cultura a qual ela está incorporada.

Neste ponto é oportuno destacar que, existe uma tendência, quando se fala a respeito das violências, em tratá-la como um fenômeno “universal” e decorrente de uma condição “inerente à natureza humana”. Piva, Severo e Dariano (2007) apresentaram uma crítica a essa ideia difundida veementemente nas discussões sobre as violências em que, ser adepto a tal posição, tornar-se-ia o debate sobre a temática extremamente simplificado e sem condições de representar as suas questões primordiais. Outrossim, os autores (2007) recomendam a necessidade de aprofundamento dos conceitos, bem como a necessidade de entender as violências dentro do seu caráter intersubjetivo e das relações de contrastes.

Pegando o gancho dessa discussão, na tentativa de aprofundar os conceitos, é oportuno destacar que, a construção do processo civilizatório, seja por meio da formação racista, implementação do sistema capitalista ou em qualquer outro processo de ruptura que dê vazão a outra forma nova de organização da sociedade, a violência é uma ferramenta estrutural necessária para a manutenção da exploração, dominação e divisão social de classes.

Na visão de Silva (2016, p. 35) a violência como ferramenta estrutural ou violência estrutural “[...] se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e mantêm a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia [...]”, e pode ocorrer “[...] sem a consciência explícita dos sujeitos, e se naturaliza na cultura, sendo a base da maioria dos tipos de violência [...]”.

Entretanto, esse tipo de violência não se resume a desigualdade social, ou seja, “A violência estrutural não se reduz à distribuição inadequada dos recursos disponíveis que impede a satisfação das necessidades básicas da maioria; [...]”, mas sim, tem o papel principal de exigir “[...] o ordenamento da desigualdade opressiva por meio de uma legislação que ampara os mecanismos de distribuição social da riqueza e que produz uma força coercitiva que obriga a maioria a respeitar tais mecanismos” (MARTÍN-BARÓ, 2012, p. 402).

Em linhas gerais, a violência como fenômeno estrutural legitima a composição social

desigual produzindo todas as mazelas próprias dessa construção, negando aos sujeitos condições para satisfação das suas necessidades e impondo, por meio da violência, o respeito aos mecanismos.

Para além dessa perspectiva, na visão de Guimarães e Pedroza (2015, p. 259) a discussão acerca das violências devem abarcar dois aspectos de extrema relevância para a sua devida compreensão: “as conceituações de violência que permitam a identificação da experiência violenta [...]”, bem como “[...] as perspectivas daqueles que estão envolvidos nessa situação violenta, dado que a forma como uma experiência é percebida se relaciona à maneira com que é sentida e identificada.”

Ainda de acordo com os autores (2015), a percepção da violência está interligada com os parâmetros estabelecidos cultural, histórico e socialmente difundidos pela sociedade. Logo, somente é reconhecida como violências, a extrapolação dos limites pré-estabelecidos. Desta forma, “a ação violenta constitui e desconstitui subjetividades, exclui o reconhecimento das singularidades e rompe o tecido simbólico que permeia as intersubjetividades” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 259).

Partindo deste pressuposto, é importante destacar que além dos autores já citados, diversos campos do conhecimento tendem a contribuir, quando o assunto é sobre “as violências”, dentre esses se destaca a psicologia social como um campo que tem muito a contribuir nessas discussões. Portanto, reputa-se relevante desbravar determinados aspectos inerentes a psicologia social.

No texto “A psicologia social no estudo de justificativas e narrativas de homens autores de violência” Garcia e Beiras (2019) apresentam a psicologia social como um campo capaz de proporcionar diversas contribuições para a discussão sobre violências, sobretudo, apresentando um olhar interdisciplinar sobre a temática.

Sendo assim, Garcia e Beiras (2019, p. 46) defendem que “[...] a psicologia social e seu olhar epistemológico direcionam-se para uma análise que faz pensar em possibilidades de rupturas ou manutenção de práticas violentas [...]”, objetivando problematizar as devidas contribuições despendidas pela psicologia social a respeito dos mecanismos que estão envoltos no fenômeno das violências, bem como as diversas contribuições que esse campo proporcionou em prol do enfrentamento das práticas e discursos violentos.

Desta forma, o ponto central apresentado pelos autores já mencionados depreende-se do fato de que os fenômenos das violências perpassaram por questões “macromorais” e “éticas” e estão “[...] intimamente ligadas ao modo como o gênero foi socialmente, discursivamente e culturalmente construídos” (GARCIA; BEIRAS, 2019, p. 47).

No que diz respeito à ética e a moral, entendidos como o “modo de ser, o caráter” e “algo inter-relacionado ao costume”, respectivamente, em que pese terem significados distintos, guardam uma relação umbilical entre si. A dinâmica apreendida desses dois constructos revela que “[...] se algo é ético ou moralmente aceito, este algo está se comportando ou se apresentando da forma como se espera que ele se comporte ou aja” (GARCIA; BEIRAS, 2019, p. 47).

O pensamento dos autores (2019, p. 47) é de que ninguém nasce ético ou moral, pelo contrário, “[...] esse predicado só é atribuído aos verbos quando os sujeitos da frase se alocam em uma cultura e em um contexto histórico e é atravessado por diversas categorias que lhe dirão o que é ser ‘ético’ e o que são os ‘valores morais’ [...]” que compõem aquela determinada sociedade.

Logo, falar dos pressupostos éticos e morais de uma sociedade consistem em abordar a sua forma de estruturação, de comportamentos e de relacionar-se. Na visão dos já citados autores “[...] é falar, portanto, de política, de normalização e de processo de subjetivação dos sujeitos” (GARCIA; BEIRAS, 2019, p. 47).

Dentro desse aspecto de correlacionar à ética e a violência, faz-se necessário apresentar os ensinamentos de Marilena Chauí acerca desse assunto. Em uma conferência pronunciada na Academia de Polícia Militar no Rio de Janeiro, a autora apresenta alguns aspectos que compõem a sua concepção e abrangência do termo violência. Utiliza-se, para tanto, dois ensaios cujos títulos são “A não violência brasileira: um mito importantíssimo” e “Ética, Violência e Política.”

Conforme Chauí (2012) em que pese ser socialmente aceito a associação do termo violência à criminalidade, aquela é extremamente mais ampla que essa, haja vista as dimensões envoltas neste conceito.

Diante disso, a violência advém, etimologicamente, do latim, *vis* (força), que significa na percepção de Chauí (2012, p. 35):

Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturalizar); 2. Todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3. Todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. Ato de transgressão contra àquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas ou como um direito (é espoliar, ou a injustiça deliberada); 5. Consequentemente, a violência é um ato de brutalidade, servícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e terror. A violência é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto o outro ou por ser um outro, [...]. É o oposto da coragem e da valentia porque é o

exercício da crueldade.

Ainda na visão da autora, diante dessa conceituação, a violência demonstra-se oposta à ética. Tal inferência se dá pelo fato de que a violência trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos, na medida em que a ética não pode se desprender da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável. Logo, quando tal ser humano é descaracterizado nos seus atributos, resta a ele a condição de coisa, não mais de ser humano (CHAUÍ, 2012).

Sob essa perspectiva, em outro texto da autora supracitada, intitulado “Participação do debate sobre a mulher e violência” ela afirma que as violências contra as mulheres resultam de um processo em que a condição “feminina” é sempre inferior a condição “masculina” e as diferenças oriundas desse processo geram desigualdades hierárquicas através da dominação exercida pelo homem sobre os corpos das mulheres. O discurso que concebe a “feminilidade” e os corpos femininos são frutos de uma conceituação dada pelo discurso masculino, sem qualquer possibilidade de interferência da mulher. É por essa razão que a autora vai dizer que o prevalece nesse é um vínculo de dependência, tendo em vista a inexistência de liberdade de pensar, agir, sentir de forma autônoma. Aqui é importante frisar também que, tal dependência não a isenta de cometer atos violentos, pelo contrário “[...] as mulheres, tendo sido convertidas heteronomamente em sujeitos, farão de sua “subjetividade” um instrumento de violência sobre outras mulheres” (CHAUÍ, 1985, p. 47).

O que leva a autora a concluir que as mulheres são “cúmplices” de tais atos violentos que praticam e que recebem, entretanto, a cumplicidade defendida pela autora não está baseada em um ato de vontade ou escolha da mulher, pois, nesse caso a autonomia feminina fora destruída. O ato de produzir violências e perpetuar a reprodução da dependência é resultado da apropriação de práticas e sentidos depreendidos pela dominação masculina.

De forma dissonante, a socióloga Saffioti (2001, p. 126) defende que:

Se as mulheres sempre se opuseram à ordem patriarcal de gênero; se o caráter primordial do gênero molda subjetividades; se o gênero se situa aquém da consciência; se as mulheres desfrutam de parcelas irrisórias de poder face às detidas pelos homens; se as mulheres são portadoras de uma consciência de dominadas; torna-se difícil, se não impossível, pensar estas criaturas como cúmplices de seus agressores.

Essa foi uma crítica extremamente audível dentro do contexto em questão, pois

tornaram socialmente iguais categorias de sexos, cujas relações são entrelaçadas pelo poder.

Ainda merece destaque o posicionamento da autora supracitada que correlaciona a dominação masculina dentro do espectro do racismo e do capitalismo, como forma de explicar determinadas estruturas violentas. Em outras palavras, “o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração”. A base de sustentação deste posicionamento diz respeito à construção social do papel dos homens e das mulheres, onde essas são condicionadas a se submeterem a determinadas condições, em contraposição, àqueles são condicionados a dominar (SAFFIOTI, 1987, p. 67).

Outra importante contribuição é desenvolvida no livro “Cenas e queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista” da autora Gregori, que com base no seu trabalho desenvolvido no SOS-Mulher percebeu que, as mulheres lá atendidas não poderiam simplesmente ser objeto do sinônimo dominação-vitimização, pois alguns fatores não eram considerados quando as violências eram vistas de maneira dual, dentre estes se destaca o relacionamento conjugal. Ademais, a “violência” é considerada pela autora como um “jogo relacional” e não uma “luta pelo poder” (GREGORI, 1993).

É dentro desse condão que passarei a discutir determinados aspectos dos movimentos feministas, sem a pretensão de esgotá-lo, mas com o intuito de expor o quanto os valores de uma sociedade patriarcalista foram responsáveis por caricaturar os movimentos feministas em ascensão atribuindo-os diversas pechas, em especial de um movimento “anti-homens”. Sendo assim, é oportuno problematizar não só esse aspecto, mas também, como as manifestações das desigualdades de gênero foram tratadas sob a égide dos movimentos feministas.

2.2 Pensando as manifestações das desigualdades de gênero à luz dos movimentos feministas

Em tempos tão sombrios onde doutrinas obscurantistas direcionam a sociedade em uma derrocada indescritível, reestabelecer o discurso sobre determinadas temáticas é de suma importância seja do ponto de vista acadêmico ou político.

Neste tópico, passaremos a problematizar como se deu a articulação dos movimentos feministas no processo de discussão e enfrentamento das desigualdades de gênero, as suas lutas, bem como sua relação inicial com a perspectiva de gênero e estudos das

masculinidades, tendo em vista resgatar os seus aspectos mais relevantes, os quais são responsáveis por uma mudança de paradigma no que tange a estruturação de políticas estatais difundidas na atualidade.

Ademais, ao trazer à tona a influência entronizada pelas mulheres que lutaram no transcurso da história contra uma sociedade estruturalmente patriarcal, somos constrangidos a sempre avançar na busca pela efetivação de políticas que visem à eliminação da desigualdade de gênero e não mais regredir em práticas que, outrora, oprimiam e violentavam-nas.

Quando se pensa no feminismo, talvez, as primeiras imagens difundidas socialmente estejam atreladas a imagem de que “elas odeiam homens”, “elas querem ir contra a natureza”, “elas estão roubando empregos e tornando difícil a vida de homens brancos, que não tem a menor chance” (HOOKS, 2018, p. 12).

Foi esse pensamento que levou a citada autora (2018) a desenvolver um texto que objetivasse responder de forma simples – sem deixar de lado o devido aprofundamento que a temática merecia – uma pergunta de extrema relevância, mas de pouca compreensão do público no geral: O que é o feminismo?

A definição apresentada por Bell Hooks (2018) centra-se na desconstrução da imagem atribuída aos movimentos como sendo de anti-homem¹¹, ao mesmo tempo em que apresenta o verdadeiro problema imiscuído no seio social: o sexismo. Logo, o “feminismo é um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão” (HOOKS, 2018, p. 13).

Alves e Pitanguy (1985, p. 07) vão dizer que o termo feminismo “[...] traduz todo um processo que tem raízes no passado, que se constrói no cotidiano, e que não tem um ponto predeterminado de chegada.” E como todo processo perpassa por inconstâncias.

As autoras (1985), corroborando com Bell Hooks, compreendem o feminismo como sendo um movimento de libertação das amarras da opressão, não limitado ao aspecto

¹¹ É oportuno desvelar alguns aspectos: “De fato, o sentimento anti-homem estava muito presente entre as ativistas do início do feminismo, que reagiam com ira à dominação masculina. Essa raiva da injustiça foi o impulso para a criação do movimento de libertação da mulher. Ainda no início, grande parte das ativistas feministas (a maioria, branca) tomou consciência da natureza da dominação masculina quando trabalhava em contextos anticlassista e antirracista, com homens que falavam para o mundo sobre a importância da liberdade enquanto subordinavam as mulheres de sua classe. Quer fossem mulheres brancas trabalhando em nome do socialismo, quer fossem mulheres negras trabalhando em nome dos direitos civis e da libertação negra, ou mulheres indígenas trabalhando pelos direitos dos povos indígenas, estava claro que os homens queriam comandar e queriam que as mulheres os seguissem. Participar dessas lutas radicais por liberdade acordou o espírito de rebeldia e resistência em mulheres progressistas e as direcionou à libertação da mulher contemporânea. Enquanto o feminismo contemporâneo progredia, enquanto as mulheres se davam conta de que o grupo dos homens não era o único na sociedade que apoiava o pensamento e o comportamento sexistas – mulheres também poderiam ser sexistas –, atitudes anti-homem já não definiam a consciência do movimento. O foco passou a ser um grande esforço para criar justiça de gênero” (HOOKS, 2018, p. 18).

econômico.

Ademais, “o feminismo busca repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, [...] não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados e, onde as qualidades ‘femininas’ ou ‘masculinas’ sejam atributos do ser humano [...]” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 09).

Outra percepção comumente apresentada, diz respeito à construção dos feminismos como ação política (movimentos sociais feministas), bem como a sua perspectiva teórica, a qual está imiscuída às teorias feministas (SEVERI, 2017).

A citada autora (2017, p. 27) vai dizer que “o uso no plural – feminismos – procura reforçar a existência de um campo de práticas políticas e teóricas muito variadas, com distintas tendências e compreensões [...]” sobre as diversas formas de perceber a sujeição das mulheres no seio social, bem como as diversas formas e práticas responsáveis por romper com este itinerário.

A partir desta ideia, conceber o feminismo como um conceito uniforme, foge de qualquer pretensão relacionada a este trabalho. Logo, utilizando-se dos preceitos já abordados por Severi (2017, p. 27) depreende-se que:

As combinações entre o feminismo e outras linhas ideológicas ou outros sistemas de opressão têm dado origens a feminismos muito variados, como: liberais, socialistas, radicais, culturais, pós-modernos, negros, decoloniais, populares, ecológicos, indígenas, camponeses. Entre esses vários feminismos, há divergências, tensões, e hierarquias. É difícil sustentar que exista um único modelo feminista de análise teórico ou de ação política.

O que se pode conceber como ponto comum entre as diversas percepções dos feminismos, diz respeito à constatação de que a sociedade é indiscutivelmente generificada, o que torna visível as multiformes expressões das desigualdades de gênero.

Para falar das “primeiras vozes” que eclodiram na América e dos seus objetivos, é oportuno destacar o cenário envolto ao século XVII. Decorre desse período a ascensão do capitalismo dentro do seu aspecto ideológico, sob a influência de ideais religiosos e do movimento que vigorava na América em função dos avanços da razão e da ciência como formas significantes do conhecimento (ALVES; PITANGUY, 1985).

Dentro do aspecto religioso, a supremacia masculina era considerada um dogma, sendo que as primeiras ideias de insubordinação baseavam-se na construção de que homens e mulheres eram iguais. Corroborando com essa ideia, as autoras já citadas irão dizer que esse conceito de igualdade, mesmo que no contexto religioso, era inconcebível para àquela época

(ALVES; PITANGUY, 1985).

No contexto da França, pode-se dizer que o período foi marcado por profundas revoluções. Nessa direção, Lucena (2015, p. 17) afirma que:

A Revolução Francesa com seus ideais iluministas reivindicava a universalização da razão, a emancipação do preconceito, a aplicação da igualdade e a ideia de progresso. Todavia, logo se viu que tais princípios não incluíam as mulheres, apesar de se tentar fazer uma proposta universalista de direitos.

É dentro desse contexto que surge o feminismo liberal como ação política organizada. O objetivo primordial era a busca pelo direito à cidadania, bem como enfrentamento as contradições existentes nos discursos teóricos dominantes.

Outrossim, é oportuno destacar que “acreditava-se que as diferenças entre homens e mulheres residiam na forma como estas eram educadas e na falta de direitos civis e políticos.” Partindo desse pressuposto, a emancipação feminina só tornar-se-ia concreta quando da alteração do capitalismo, garantindo, assim, determinados benefícios as mulheres (LUCENA, 2015, p. 18).

Aqui é oportuno fazer um adendo para dizer que as mulheres negras já debatiam e teciam críticas, mesmo sem holofotes, acerca da construção de um movimento feminista, exclusivamente, imbuído na busca pela igualdade entre homens e mulheres. Bell Hooks vai dizer que “[...] mesmo antes de raça se tornar uma questão debatida nos círculos feministas, estava claro para as mulheres negras [...] que jamais alcançariam igualdade dentro do patriarcado capitalista de supremacia branca” (HOOKS, 2018, p. 19).

A ideia da autora baseia-se no fato de que determinados direitos só seriam viáveis paraas mulheres, quando pudessem servir à manutenção da supremacia branca. Dentro desse contexto, uma importante crítica desvelada por Bell Hooks (2018, p. 20) merece o devido destaque:

Enquanto era interesse do patriarcado capitalista de supremacia branca suprimir o pensamento feminista visionário, que não era anti-homem, ou que fosse preocupado em alcançar para as mulheres o direito de ser igual aos homens, feministas reformistas queriam silenciar essas forças. O feminismo reformista se tornou o caminho para a mobilidade de classe. Elas poderiam se libertar da dominação masculina no mercado de trabalho e escolher mais livremente o próprio estilo de vida. Mesmo que o sexismo não tenha acabado, elas poderiam maximizar a liberdade dentro do sistema existente. E poderiam contar com o fato de existir uma classe mais baixa de mulheres exploradas e subordinadas para fazer o trabalho sujo que se recusavam a fazer. Ao aceitar, e de fato conspirar a favor da subordinação de

mulheres trabalhadoras e pobres, elas não somente se aliaram ao patriarcado existente e ao concomitante sexismo como se permitiram o direito de levar uma vida dupla, em que são iguais aos homens no mercado de trabalho e em casa, quando querem ser.

Voltando ao aspecto relacionado ao feminismo liberal, pode-se dizer que a maior construção oriunda desse movimento foi a de problematizar a naturalização existente quanto à condição de inferioridade feminina em relação ao homem (LUCENA, 2015).

Na visão da citada autora (2015, p. 18) “o feminismo igualitário liberal defendia que não era a natureza que definia as capacidades dos sexos, mas que estes eram desenvolvidos por meio de um processo de socialização e de educação [...]”, sendo responsável pelo ensino das hierarquias entre os indivíduos.

Logo, o processo de reversão das subordinações das mulheres só poderia ocorrer quando da supressão de leis discriminatórias que obstacularizava o acesso à vida pública, bem como em razão da reorientação das práticas educacionais, em especial, àquelas voltadas ao sexo (LUCENA, 2015).

As representações do movimento liberal estadunidense lutaram para garantir o acesso igualitário de mulheres e homens aos recursos e oportunidades sociais e estimularam as mulheres a exercerem atividades que tinham sido, até então, reservadas aos homens. Sendo assim, buscava constantemente a igualdade de gênero no plano jurídico, da comunicação, Estado e trabalho.

Com a consolidação do sistema capitalista em meandros do século XIX, associado às diversas transformações oriundas no processo de produção, bem como em relação à organização do trabalho, e da mão de obra feminina, foi que os movimentos feministas passam a se desenvolver com o intuito de solucionar os diversos problemas imbricados naquela sociedade.

É nesse cenário que, de acordo com Lucena, surge o movimento socialista marxista, utilizando-se dos aspectos críticos oferecidos por Marx ao capitalismo, para fundamentar o seu pensamento. Conforme a citada autora “[...] o feminismo igualitário marxista entendia que a causa da subordinação feminina adviria da própria organização econômica, e seu lugar de expressão, portanto, seria a economia e o mundo do trabalho” (LUCENA, 2015, p. 19).

Logo, para que houvesse a libertação das mulheres em questão, far-se-ia necessária a abolição da propriedade privada, bem como a modificação da divisão sexual do trabalho. Corroborando com esse posicionamento, Alves e Pitanguy vão dizer que: “A partir da análise das relações de produção do sistema capitalista, entende-se a condição da mulher como parte

das relações de exploração na sociedade de classe” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 40; LUCENA, 2015).

Essa concepção é base de sustentação das ideias utilizadas por Engels em sua obra. O estudo feito pelo autor baseia-se nas relações familiares fruto das sociedades primitivas, como parâmetro de análise para as sociedades capitalistas, onde àquelas não eram regidas pelo Estado, mas sim, por laços de parentescos, diferentemente destas, concluindo, assim, que a origem da inferiorização das mulheres é fruto do surgimento da propriedade privada. É por essa razão que a instituição do casamento é considerada uma garantia para a transmissão da propriedade, por meio da herança (ALVES; PITANGUY, 1985; LUCENA, 2015).

É notório que o igualitarismo do sexo reverberou-se em ambas as teorias já mencionadas. Sendo que, as feministas liberais se pautavam na defesa, prioritariamente, dos direitos civis e políticos, já as marxistas, lutavam pela igualdade social e econômica.

Entre os anos 1930 e 1940, as organizações das mulheres passam por um refluxo, tendo em vista o período em questão representar o de maior reconhecimento dos direitos das mulheres, resultando, assim, na sua “cidadania plena”. Entretanto, em decorrência da grande guerra mundial, as lutas pela igualdade de sexo se confundem com as necessidades econômicas daquela época. Na visão de Alves e Pitanguy “valoriza-se, mais que nunca, a participação da mulher na esfera do trabalho, no momento em que se torna necessário libertar a mão-de-obra masculina para as frentes de batalhas” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 50).

No entanto, chegando a grande guerra ao seu final, concomitantemente com o retorno da força de trabalho masculina, torna-se novamente a reforçar a valorização da ideologia de diferenciação de papéis voltados ao sexo, justificando a retirada da mulher do mercado de trabalho com o intuito de ceder o espaço para os homens recém-chegados da guerra, redirecionando a mulher para o espaço doméstico. É dentro desse contexto de desvalorização do trabalho externo da mulher e da baixa atividade dos movimentos feministas ou de mulheres que a autora Simone de Beauvoir vai surgir como uma voz isolada neste período de transição (ALVES; PITANGUY, 1985; LUCENA, 2015).

No final da década de 1940, Simone de Beauvoir vai escrever a sua obra de maior destaque e que vai trazer diversas contribuições aos movimentos feministas, intitulada *O Segundo Sexo*. A autora passa a denunciar as origens culturais da desigualdade sexual, fornecendo uma análise profunda na qual trata de questões relativas à biologia, à psicanálise, ao materialismo histórico, aos mitos, à história. Sendo assim, ela conclui ser necessário estudar a forma em que a mulher alcança o aprendizado relacionado à sua própria condição, sua vivência, bem como qual seria o universo ao qual está restrita (ALVES; PITANGUY,

1985; BEAUVOIR, 1977; LUCENA, 2015).

Ainda é imperioso destacar que, o estudo desempenhado por Beauvoir centra-se na ideia de avaliar o desenvolvimento psicológico da mulher, quando do período de socialização, levando em consideração os condicionamentos sofridos, que geram alienação ao invés de integralização ao seu respectivo sexo, visto que ela é treinada para ser um mero complemento do homem. Alves e Pitanguy materializam essa ideia desenvolvida por Beauvoir da seguinte forma: “[...] em nossa cultura é o homem que se afirma através de sua identificação com o seu sexo, e esta afirmação, que o transforma em sujeito, é feita sobre a sua oposição ao sexo feminino, transformando em objeto [...]”. Sendo, portanto, visto através do sujeito (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 52; BEAUVOIR, 1977).

Beauvoir (1977) ainda vai questionar a pretensão masculina de se opinar acerca do significado universal de humanidade e de construir as mulheres como o outro. “Tudo o que tem sido escrito pelos homens acerca das mulheres deve ser considerado suspeito, pois eles são, ao mesmo tempo, juiz e parte” (1977, p. 17). O problemático destaca Beauvoir, é que toda história das mulheres foi feita pelos homens e, neste sentido, o problema da mulher foi sempre um problema de homens.

As ideias defendidas pela autora já citada são consideradas um marco no axioma feminista, principalmente no que tange aos fundamentos utilizados para a construção teórica deste pensamento, visto que será de suma importância para pensadoras que virão posteriormente.

Essa concepção vista em Beauvoir, sobre a perspectiva do homem como sendo o foco dos problemas de construção da mulher como sexo inferior, foi compactuado por outras feministas. Isso ocorria, pois, nem todas as feministas percebiam os homens como possíveis aliados. O trabalho desenvolvido pela estadunidense Catherine MacKinnon (1979) assinalava a opressão das mulheres pelos homens como a primeira e mais persistente de todas as opressões.

Vale destacar, ainda, as teóricas do ecofeminismo, na pessoa da geógrafa Joni Seager (1993), a qual destaca a interligação da masculinidade com questões ambientais controversas. De acordo com Seager (1993) os pressupostos de competitividade e os deveres não questionados oriundos desta masculinidade geram as maiores catástrofes ambientais. Isso está interligado a necessidade imperiosa que o homem tem de dominação da natureza a sua volta, colocando em perigo todo o equilíbrio do sistema natural.

A partir da década de 1960, o feminismo passa a atuar em multifrentes. Para além das desigualdades no exercício dos direitos, incorporam questionamentos às raízes culturais

responsáveis por manter a todo vapor as desigualdades. Denunciam, ainda, o mito da inferioridade “natural” da mulher, calcada em fatores biológicos. Questionam também a ideia de oposição predisposta entre homens e mulheres, onde cumpre ao homem desempenhar atividades externas; à mulher, em razão da sua função de procriar, restaria o seio interno (ALVES; PITANGUY, 1987).

Neste ínterim, as autoras já citadas irão trazer um ponto de suma importância referente aos movimentos feministas e do seu papel de resistência, na qual expressam uma crítica as construções de uma cultura predominantemente masculina. Para tanto, refuta-se a ideologia legitimadora da divisão dos papéis, reivindicando a igualdade em todos os níveis. Ademais, revela a realidade de poder entre os sexos, oriundos não dos aspectos biológicos, mas sim, em uma diferenciação de papéis imposta por critérios sociais (ALVES; PITANGUY, 1987).

Em resumo, Alves e Pitanguy (1987, p. 55) vão dizer que:

O “masculino” e o “feminino” são criações culturais e, como tal, são comportamentos apreendidos através do processo de socialização que condiciona diretamente os sexos para cumprirem funções sociais específicas e diversas. Essa aprendizagem é um processo social. Aprendemos a ser homens e mulheres e a aceitar como “naturais” as relações de poder entre os sexos. A menina, assim, aprende a ser doce, obediente, passiva, altruísta, dependente; enquanto, o menino, aprende a ser agressivo, competitivo, ativo, independente. Como se tais qualidades fossem próprias de suas próprias “naturezas”.¹²

É importante frisar também, que é nesse período, especificamente no ano de 1970, que paralelamente as discussões mais fervorosas dos movimentos feministas mais radicais, que sobreveio a necessidade de repensar e redefinir o campo de estudo das masculinidades. Com o advento dos estudos do gênero sob a perspectiva relacional e tendo como referência o autor Michael Kimmel, os estudos sobre masculinidades tomam outras proporções. O *Men's Studies* ou Estudo das Masculinidades como ficou conhecido, “[...] nutriram-se de contribuições de diferentes movimentos sociais como o dos direitos civis, movimento feminista e o movimento de liberação gay [...]” que objetivavam questionar “[...] os privilégios e a hegemonia do homem branco heterossexual.” São a partir desses movimentos que os estudos das masculinidades iniciam diversas discussões críticas sobre a construção do masculino dentro das relações de gênero. Entretanto, o aprofundamento desses estudos será feito em um tópico

¹² “Este reducionismo biológico camufla as raízes da opressão da mulher, que é fruto na verdade das relações sociais, e não de uma natureza imutável. O novo debate feminista demonstra que a hierarquia social não é uma fatalidade biológica e sim o fruto de um processo histórico e, como tal, pode ser combatida e superada. Sendo história, e não natureza é passível de transformação” (ALVES; PITANGUY, 1987, p. 56).

específico desse trabalho (VIGOYA, 2018, p. 41).

Retomando a discussão, no Brasil um dos estudos pioneiros do ponto de vista das ciências sociais aos estudos das mulheres, foi o livro “A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade” da socióloga Heleieth Saffioti.

O presente texto vai apresentar uma análise da condição da mulher dentro do sistema capitalista. Para tanto, a autora utiliza-se dos principais aspectos das teorias marxistas como base de sua análise social, objetivando entender a articulação entre a contradição existente na sociedade de classes com outras hierarquias sociais, tendo como foco a questão de gênero. Ela vai retratar que, para analisar a relação entre homens e mulheres em uma sociedade capitalista, é necessário perceber que as hierarquias sociais irão persistir, mesmo com o advento do capitalismo, por sempre acompanhar o percurso contínuo de evolução da sociedade, bem com por influenciar suas maneiras de distribuição e a apropriação dos bens materiais produzidos, das técnicas de poder, para conservação ou transformação dos privilégios sociais (MOTTA, 2018; SAFFIOTI, 1976).

Para dar conta dessa análise tão complexa, Saffioti vai propor como perspectiva analítica a imbricação de gênero, raça e classe. Motta vai dizer que “Essa concepção permite que façamos uma reflexão do processo histórico social de construção das desigualdades no Brasil [...]” (MOTTA, 2018, p. 151).

Ademais, é oportuno destacar que Saffioti ainda vai trabalhar em cima de uma reflexão de suma importância para o desenrolar dos seus textos, tratando como as formas de dominação – a qual ela vai denominar de racismo patriarcado e capitalismo – incidem na vida das mulheres (MOTTA, 2018).

Para a autora, “[...] não há de um lado dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração” (SAFFIOTI, 2015, p. 138).

No texto “O poder do macho” a autora passa a articular de forma explícita a relação já mencionada, o que passa a ser um norte para o desenvolvimento do seu pensamento, que é imprescindível ser observada à luz da inter-relação entre gênero e patriarcado.

Aqui é oportuno destacar que, para Saffioti, as categorias, por si só, não dão conta de explicar as raízes das desigualdades entre homens e mulheres, no caso do gênero, nem o patriarcado da forma com se apresenta tem o condão de representar as relações de exploração. Logo, é indubitável depreender desse contexto que as categorias devem ser apresentadas juntas e consideradas partes de um mesmo processo de dominação-exploração (MOTTA, 2018; SAFFIOTI, 2015).

Nancy Fraser (2009) também vai fazer uma inter-relação do feminismo com o capitalismo no texto “O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história”. O objetivo da autora é situar em três pontos sucessivos a segunda onda do feminismo à luz de um momento específico da história do capitalismo.

O primeiro ponto objetiva, segundo a citada autora, identificar a segunda onda do feminismo dentro de um espectro radical de questionamento ao androcentrismo característico das sociedades capitalistas lideradas pelo Estado no pós-guerra (FRASER, 2009).

O segundo, diz respeito a não só apontar os avanços auferidos pela segunda onda, como, também, analisar a perturbadora confluência de algumas ideias com as exigências de uma nova forma de capitalismo, chamado pela autora de pós-fordista (FRASER, 2009).

No terceiro ponto, a autora (2009) vai propor uma reorientação do feminismo dentro do contexto de crise capitalista, ante a necessidade de reavivar a proposta emancipatória dentro do cenário de crise já descrito.

Uma das maiores contribuições deste trabalho diz respeito à necessidade de reivindicar as ideias inicialmente difundidas pelos movimentos feministas, agora, instrumentalizadas pelo violento ataque neoliberal. Para tanto, Nancy Fraser (2009) vai defender que deve-se reconectar a crítica do feminismo à crítica do capitalismo; reivindicar mais uma vez a crítica ao androcentrismo; através da democracia participativa, lutar por uma nova organização do poder, dando ênfase ao aumento dos poderes conferidos aos cidadãos; e por fim, a luta por uma nova ordem política de caráter escalar múltipla.

Dessa forma, é salutar reconhecer a relevância das discussões travadas pelos movimentos feministas e suas autoras no decurso dos tempos, bem como as suas contribuições, em especial àquelas que inserem no contexto das violações os aspectos de gênero. É por tal razão que a violência de gênero passa a ser uma categoria deveras importante nos textos, sendo oportuno discuti-la também nesse trabalho.

2.3 Violência de gênero: aspectos legais e normativos

Não há como negar a importância dos movimentos feministas, seja no cenário internacional como no nacional, no que tange a compreensão, o combate e a prevenção da violência de gênero.

No texto “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero” Saffioti (2001) vai dizer que a violência de gênero diz respeito a um conceito amplo, que tem o

condão de alcançar pessoas de ambos os sexos, podendo ter como vítimas tanto mulheres, adolescentes ou crianças.

Ainda de acordo com a autora (2001) os homens, dentro do exercício das atribuições oriundas do poder patriarcal, dita todas as condutas das categorias sociais nomeadas, sendo concedido a este, por meio de autorização ou condescendência social, o poder de punir práticas desviantes. Para tanto, utiliza-se das violências como ferramentas disciplinadoras dos corpos indesejados ou daqueles atuem fora dos ditames estabelecidos.

No livro “Violência de gênero poder e impotência” Saffioti e Almeida expõem que o fenômeno da violência de gênero “[...] desconhece fronteiras: de classes sociais, de tipos de culturas, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar – no espaço público e privado [...]” em qualquer momento da vida da mulher, bem como por parte de qualquer pessoa, sejam desconhecidos ou parentes próximos (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 08).

Ainda de acordo com as autoras (1995), o gênero entendido como relação social, depreende-se do binômio dominação-exploração. Este fenômeno deriva de um processo de constante transformação, sendo esta uma característica constante da sociedade.

A utilização dos termos dominação-exploração se dá “[...] porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração.” Diante disso, percebe-se que não se pode pensar nessas categorias como processos separados ou diferentes. É uma a existência delas, decorrendo, assim, duas dimensões complementares (SAFFIOTI, 2001, p. 117).

É oportuno destacar, dentro dessa perspectiva, o conceito de dominação simbólica, de Pierre de Bourdieu (2012, p. 18)¹³:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades

¹³ É importante trazer e apresentar a discussão feita por Bandeira (2014, p. 457) onde ele diz que “Os estudos feministas sobre a violência de gênero consideram, em especial, como um dos pilares da violência contra a mulher o patriarcado e, de modo correlato, a posição de dominação simbólica masculina. Contudo, reconhecem que há outros elementos que compõem a dinâmica da violência. Dessa forma, o patriarcado e a dominação masculina, se tomados isoladamente, seriam causas insuficientes para se explicar a violência contra a mulher. Apesar das fragilidades que ambos os conceitos apresentam na sociedade contemporânea, bem como das críticas que lhes são atribuídas, ainda assim trazem consigo significados e desdobramentos importantes para que se possa compreender a manutenção dos ordenamentos familiares, uma vez que não está rompida a máxima: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.”

atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos [...].

O fator que consubstancia a dominação simbólica, por si só, gera a violência, onde na visão do autor mencionado (2012, p. 47):

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro, etc), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto.

Sendo assim, a violência simbólica é fruto da naturalização da relação instituída pela adesão contínua de crenças no processo de sociabilização, que impõe ao indivíduo a necessidade de se opor no espaço social conforme os preceitos padrões do discurso dominante, legitimando-o.

Ainda dentro do contexto da violência de gênero é oportuno discorrer as implicações oriundas da relação do gênero com as violências. Para tanto, a antropóloga e pesquisadora da Unicamp, Adriana Piscitelli, se debruça em pesquisas nas áreas de gênero, sexualidade, turismo sexual, prostituição e migrações. No texto “Gênero: a história de um conceito” a autora descreve a necessidade de pensar no sentido atual de se falar em gênero (PISCITELLI, 2009).

O termo gênero remete a um “duplo procedimento de naturalização mediante o qual as diferenças que se atribuem a homens e mulheres são consideradas inatas, derivadas de distinções naturais [...]” e as desigualdades que operam em ambos “[...] são percebidas como resultado dessas diferenças” (PISCITELLI, 2009).

Ainda de acordo com a citada autora (2009), o conceito de gênero foi modificado no decurso do tempo em razão do contexto histórico e social diverso. A primeira ideia de gênero advém do psicanalista Robert Stoler, quando da apresentação em um evento sediado em Estocolmo, em 1963, tratando do modelo da identidade de gênero. Na sua construção, o autor distingue os campos em que está inserido tanto o sexo quanto o gênero. Em linhas gerais, o sexo está associado à biologia e o gênero está imbricado com o processo cultural. Logo, o que define as diferenças de gênero diz respeito ao âmbito da cultura.

Esta definição influenciou nas teorias sociais depreendidas a partir do pensamento

feminista, na década de 1970. De acordo com Adriana Piscitelli (2009) “as feministas utilizaram a ideia de gênero como diferença produzida na cultura, mas uniram a essa noção preocupação pelas situações de desigualdade vivida pelas mulheres [...]”. É a partir dessa luta social – presente ao longo da história de reivindicações feministas – que se dão as articulações que pretendem demonstrar as distinções entre o feminino e o masculino no seio social.

Uma das formas mais simples de se entender o conceito de gênero encontra-se na frase de Beauvoir (1967, p. 09) “ninguém nasce mulher: torna-se mulher!”. A primeira concepção remonta o caráter biológico, já o segundo a condição de gênero. Observando esta frase sob a perspectiva dos homens poder-se-ia inferir que: “ninguém nasce homem, torna-se homem.” A partir desta dedução, o processo de reconstrução das masculinidades dos homens à luz da perspectiva de gênero, poderia ser um importante instrumento no enfrentamento destas composições, sendo oportuno a sua análise de forma mais detida em um capítulo específico.

Ademais, a concepção gênero mais completa pode ser observada em um trabalho publicado em New York pela renomada feminista americana Joan Scott que foi intitulado “Gender: A useful category of historical analysis” e apresenta a sua definição em duas partes e diversas sub-partes (1940, p. 1067):

Minha definição de gênero tem duas partes e vários subconjuntos. Eles estão inter-relacionados, mas deve ser analiticamente distinto. O núcleo da definição repousa sobre uma integral conexão entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma maneira primária de significar relações de poder [...]. A teorização de gênero, no entanto, é desenvolvida na minha segunda proposição: o gênero é a principal maneira de significar relações de poder. Pode melhor dizer, o gênero é um campo primário dentro do qual ou por meio do qual o poder é articulado [...]. (Tradução minha).¹⁴

Se o gênero é constituído das relações sociais que é fruto das diferenças percebidas no contexto dos sexos, logo, implica dizer que, existem alguns elementos que permeiam tal construção e que está intimamente interligado ao gênero.

Scott (1989, p. 28) vai dizer que o primeiro elemento constitutivo do gênero são os “símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (frequentemente

¹⁴ No original: “My definition of gender has two parts and several subsets. They are interrelated but must be analytically distinct. The core of the definition rests on an integral connection between two propositions: gender is a constitutive element of social relationships based on perceived differences between the sexes (...). The theorizing of gender, however, is developed in my second proposition: gender is a primary way of signifying relationships of power. It might be better to say, gender is a primary field within which or by means of which power is articulated (...)”. p. 1067-1069.

contraditórias) - Eva e Maria, como símbolo da mulher, por exemplo, na tradição cristã do Ocidente [...].”

O segundo elemento está interligado as representações e o sentido dos símbolos, objetivando conter os seus avanços e interpretações. Este se baseia em normas explícitas de caráter religioso, científico, educacional. (SCOTT, 1989).

A citada autora defende que, determinadas construções, grosso modo, consideradas dominantes – como a ideia da mulher do lar, por exemplo – é fruto de um processo marcado por divergências e conflitos. Tal posição não pode ser declarada única e acabada, visto que, a noção de fixidez, centro da crítica da autora, passa uma falsa sensação de um modelo pré-constituído que, via de regra não compreende a realidade.

O terceiro aspecto relevante para a compreensão do gênero, diz respeito a sua extensão. A categoria gênero não pode está interligada, somente, a ideia de parentesco, como compreende a antropologia. Na verdade, Scott (1989, p. 30) vai dizer que o gênero “[...] é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia, na organização política e, pelo menos na nossa sociedade, opera atualmente de forma amplamente independente do parentesco.”

Aqui é oportuno destacar que, para apresentar o quarto aspecto – a identidade subjetiva – a autora invoca a história como base de compreensão, sem negar a importância oriunda dos aspectos antropológicos. Logo, na visão dela, os historiadores devem analisar “as maneiras como as identidades de gênero são realmente construídas e colocar os seus achados em relação com toda uma série de atividades, organizações sociais e representações culturais historicamente situadas” (SCOTT, 1989, p. 30).

A categoria gênero recebeu diversas críticas, principalmente de algumas feministas. Dentre essas críticas, destacam duas que, na visão de Veloso (2003, p. 04) expressa:

- 1) em primeiro lugar, se por um lado, a categoria gênero sugeria de modo mais imediato uma ancoragem teórica, por outro, parecia implicar uma abrangência que poderia representar um novo ocultamento do sujeito feminino, o que ia de encontro ao objetivo dos “estudos sobre mulher”, que era justamente o de dar visibilidade às mulheres.
- 2) o outro ponto polêmico diz respeito ao fato de que na língua inglesa a palavra *gender* tinha já dicionarizado um sentido relacionado à diferença sexual, ao passo que na língua portuguesa o dicionário não traz essa acepção.

Em que pese existir diversas controvérsias na utilização da aceção gênero¹⁵, a forma

¹⁴ No texto “Uso e incompreensões do conceito de gênero no discurso educacional no Brasil”, as autoras

de pensar as relações sociais estariam vinculadas à análise das desigualdades existentes entre homens e mulheres, ou como bem expõe Veloso (2003, p. 05) “a categoria gênero era o eixo condutor desse processo e com a sua utilização buscava-se rejeitar o determinismo biológico presente em termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’”.¹⁶”

Ademais, é nesta toada que os “estudos de gênero [...] passaram a se referir de maneira explícita aos homens, não mais como um contraponto, mas admitindo o caráter social da construção tanto do masculino quanto do feminino.” Isso ocorre, pois, o “[...] gênero passa a ser utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre homens, que um implica estudo do outro” (VELOSO, 2003, p. 06).

Ainda nesta perspectiva, Scott (1989, p. 10) expõe que a noção relacional do gênero introduzida neste construto, diz respeito à ideia de que “[...] as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através de estudo inteiramente separado.”

Influenciada pela inovação, Saffioti adota o conceito de gênero de forma mais flexível. Para a autora, se o gênero é a forma primordial de significar as relações de poder – utilizando o conceito de Joan Scott – logo, é fácil constatar que as diversas matrizes de gênero permite que haja ressignificação das relações de poder. Dessa forma, “O gênero, [...] apresenta sim um caráter determinante, mas deixando sempre espaço para o imponderável, um grau variável de liberdade de opção, determinada margem de manobra” (SAFFIOTI, 2001, p. 125).

Saindo brevemente dessa introdução acerca das discussões sobre gênero e sua relação com as violências, é oportuno ampliarmos a nossa compreensão para abarcar a influência dos direitos humanos, bem como os aspectos normativos da violência de gênero.

As declarações Americana de Virginia (1776) e Francesa (1789) representam marcos históricos na atual concepção de direitos humanos. Ambos os documentos resultaram de movimentos sociais e políticos que eclodiram no século XVIII, na América e na Europa, respectivamente, promovendo nas pessoas o questionamento de poderes arbitrários de reis e de governantes e mudanças nas condições de existência do indivíduo.

Carvalho e Rabay (2015) problematizam a construção das difusões e incompreensões do termo gênero no contexto da educação. Elas expõem que, por se tratar de um conceito complexo, por diversas vezes, leva a incompreensão do seu uso. A exemplo disso é a utilização da terminologia gênero como sendo sinônimo de sexo. Ou seja, em linhas gerais, parte das divergências existentes acerca do gênero podem ser explicadas em razão da sua incompreensão.

¹⁵ É oportuno destacar o que Louro (1977, p. 22) expõe: “[...] ao dirigir o foco para o caráter ‘fundamentalmente social’, não há, contudo, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuais, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas.”

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, lavrada em pleno processo revolucionário francês, inaugura o estabelecimento dos direitos fundamentais de primeira geração, ligados diretamente aos ideais de liberdade do indivíduo frente ao estado. Nesse período, os direitos civis ou individuais e políticos conformaram-se enquanto instrumentos de defesa perante o Estado, que teve sua área de atuação limitada para não interferir arbitrariamente na vida do indivíduo. Porém, esses direitos foram restritos aos homens, detentores de poderes político e econômico, sendo a igualdade de gênero desconsiderada (PINSKY; PEDRO, 2010).

De acordo com Comparato (2007) no século XX, após a Primeira Guerra Mundial, uma segunda geração de direitos, na qual o estado atuava como protetor de valores individuais, prevenindo ou remediando o detrimento de uma categoria social por outra a fim de promover a igualdade social. São direitos de igualdade, econômicos, sociais e culturais. Mas, como que ressaltando o seu escopo de cumprir uma função social para equalizar a sociedade, são ditos simplesmente direitos sociais. Esses direitos incidiram sobre relações trabalhistas numa tentativa de proteger grupos de trabalhadores contra a espoliação patronal. Uma vez mais, as questões de gênero foram deixadas em plano secundário.

No avançar do século XX, a concepção de direitos humanos é retomada diante do holocausto ocorrido na Segunda Guerra Mundial. No contexto do pós-guerra, a ideia de direitos humanos permeia a prerrogativa de ter direito a ser sujeito de direitos, conforme defendia a filósofa Hannah Arendt. Antecipada, em dois meses, pela Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, na qual são valorizados os princípios de liberdade, igualdade e propriedade como direitos essenciais da pessoa, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948.

Esta sim se pode dizer que, historicamente, é o primeiro documento a tratar das mulheres como portadoras de direitos, numa abordagem genérica, geral e abstrata sobre o tema. Preconiza o art. 1º desta Declaração que: “[...] todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. A ideia de igualdade é reforçada no artigo 2º:

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades [...] sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 1948).

É notório que a Declaração trata de “pessoas” sem estabelecer distinções entre homens e mulheres, estendendo direitos ao ser humano sem prerrogativas de sexo. A partir da discussão desencadeada no âmbito internacional de que o ser humano é detentor de direitos

protetivos, instaurou-se a concepção de que os direitos humanos são “inerentes, à pessoa, independentemente de seu reconhecimento pelo estado, cultura, nacionalidade, sexo, orientação sexual, cor, etnia, classe social [...]”. Assim “toda pessoa, pelo simples fato de ser um ser humano, é titular de direitos” (TELES, 2007, p. 32).

A introdução deste tema na esfera internacional, como objeto de proteção por parte dos Estados nacionais, causou impacto nas Constituições de diversos países. Normas nacionais e o direito internacional passaram a constituir um sistema de proteção jurídica dos direitos humanos, inspirados nos tratados internacionais e nas Constituições Federais (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

A partir de um contexto mundial favorável aos olhares sobre as minorias marginalizadas e, muitas vezes, violentadas em múltiplas instâncias da dignidade humana, a violência contra as mulheres, em suas diversas práticas, passou a ser tratada como um problema de saúde pública e de lesão aos direitos fundamentais do ser humano. Ações desencadeadas contra as mulheres em nome de pretensas diferenças biológicas e culturais chamaram a atenção de grupos ativistas, de governos e da comunidade internacional. Nesse rastro, a violência contra a mulher entrou na pauta das convenções e tratados internacionais assim como outras ações que objetivaram romper a desigualdade de gênero instaurada por longas práticas sexistas.

Conforme as lições de Porto (2007) ainda no que diz respeito à discriminação contra a mulher, em 1979, a ONU, através da “Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher”, acordada com cento e setenta estados, fundamentou a dupla obrigação de eliminar a discriminação e assegurar a igualdade das mulheres. O Brasil ratificou o documento apenas no ano de 1984, após a abertura política ao regime militar (PORTO, 2007).

A violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos foi reconhecida, em 1993, na “Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos”. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desses tipos de violências, que já são reconhecidas também como um grave problema de saúde pública. Porto informa que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), “as consequências do abuso são profundas, indo além da saúde e da felicidade individual e afetando o bem-estar de comunidades inteiras”. No mesmo ano, e especificamente relacionado às violências contra as mulheres, a ONU aprovou a “Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher”. (PORTO, 2007, p. 36).

Os documentos elaborados pela ONU decorrem de um sistema de proteção dos direitos humanos e possuem jurisdição global dentre os estados-membros. Complementarmente, existe um sistema regional que também visa proteger os direitos humanos. Para a América, esse sistema é regido pela Organização dos Estados Americanos (OEA), que aprovou a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” ou “Convenção Belém do Pará”, em 1994, sendo ratificada pelo Brasil um ano depois.

A “Convenção de Belém do Pará” é emblemática para os movimentos de mulheres, pois define a violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais o que, conseqüentemente, limita total ou parcialmente as mulheres de gozarem plenamente de seus direitos.

Classifica esta forma de violência como qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à pessoa do sexo feminino, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Seguindo as orientações internacionais, o documento preconiza que o Estado deve garantir o direito de uma vida livre de violências para as mulheres. Segundo este entendimento, pela primeira vez na história se admite que as violências cometidas contra as mulheres, ainda que no âmbito doméstico, representação do privado, interessa à sociedade e ao poder público (BRASIL, 1994).

No que tange ao conceito de enfrentamento a violência contra a mulher, este compreende-se por um conjunto articulado de ações que visam a “prevenção” e o “combate” das violências por meio da proposição de atos que “desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres [...]” (BRASIL, 2011, p.11).

A Lei 11.340/06 também conhecida como “Lei Maria da Penha” foi um importante instrumento criado com finalidade de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, a qual expressa no seu artigo 5º que: “[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão **baseada no gênero** que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial [...]”. (grifo nosso). Bem como, especifica suas formas no artigo 7º (Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e Moral) (BRASIL, 2006).¹⁷

¹⁷ “Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe

Por último, também é oportuno destacar que violência de gênero e violência contra a mulher são, em última instância, concepções distintas.

De acordo com Silva (2016) a violência contra a mulher deve ser compreendida como uma manifestação da violência de gênero, sendo que essa é mais ampla que àquela.

A violência de gênero como já tencionada nesse trabalho, “[...] se refere às relações de poder e a diferença entre as características culturais atribuídas a cada um dos sexos e suas peculiaridades biológicas” (SILVA, 2016, p. 52).

Sendo assim, essa simbiose de violência-gênero perpassa toda a estrutura social, política, e cultural. Podendo ser atravessadas por questões de Classe, Raça, Nacionalidade e filiação, não restringindo-se, apenas, a violações nomeáveis e/ou visíveis contra determinada categoria, como por exemplo, mulher.

Dessa forma, segundo Silva (2016, p. 56) as relações violência-gênero “[...] podem fazer com que homens e mulheres se envolvam em situações de violência, tanto como vítima como perpetradores, a fim de afirmar identidades masculinas e femininas, socialmente construídas.”

prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018) III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (BRASIL,2006).

3 GÊNERO, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIAS: FRUTO DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL?

Neste capítulo abordaremos as nuances que envolvem a temática do gênero, masculinidades e violências. Para tanto, retomaremos as discussões imiscuídas sobre as relações de gênero, seu uso e influência dentro do contexto de ascensão dos movimentos feministas, bem como as críticas desenvolvidas acerca do conceito e de suas incompreensões. Utilizaremos como base de abordagem o conceito de Joan Scott sobre gênero, objetivando abarcar os aspectos norteadores envolvidos na temática e sua importância para uma compreensão do seu impacto nas relações de gênero. Ademais, trataremos dos aspectos teóricos abrangidos na utilização do patriarcado como uma categoria de análise relevante para compreender as relações violentas, à qual intitulei de “lógica patriarcal”, não se eximindo de apresentar as vertentes críticas ao conceito e a sua utilização. Tentarei ainda abordar melhor o conceito de dominação-exploração desenvolvido por Saffioti, sendo esse relevante para compreender os fenômenos que inter-relacionam as construções violentas dentro da sociedade. E por fim, buscaremos apresentar como a influência do gênero e do patriarcado são estruturantes para o desenvolvimento acadêmico das discussões sobre as masculinidades. É cediço mencionar que, não obstante a complexidade das temáticas aqui abordadas, não é o intuito de o capítulo esgotar todas as nuances relacionadas ao tema.

3.1 A lógica¹⁸ patriarcal das relações violentas

O exercício de pensar determinadas categorias dentro do contínuo processo de transformação dos fenômenos é uma tarefa árdua e, em muitos casos, desafiadora, principalmente em razão da intensificação dos paradoxos envolvendo as áreas econômicas, sociais e políticas. Isso acarreta em uma necessidade de questionar nossas verdades, bem como os mecanismos utilizados para construí-las.

É sob essa perspectiva que inicio esse subtópico dialogando com uma categoria extremamente paradoxal e que está longe de ser consenso nos estudos temáticos do gênero. Por essa razão, passarei a expor determinados aspectos acerca da ideia que intitulei “lógica

¹⁸ A utilização do termo diz respeito à necessidade de apresentar, de forma organizada e estruturada, a categoria do patriarcado e sua influência dentro das relações violentas. Em linhas gerais, a ideia é explicar ao leitor como se desenrola o patriarcado e todos os seus paradoxos nas relações violentas.

patriarcal” adentrando nas contradições existentes nessa discussão e suas influências na constituição das relações violentas.

Inicialmente, é oportuno resgatar alterações já feitas no capítulo anterior deste trabalho, objetivando amarrar determinados conceitos e expressões que necessitam dessa complementação. Ato contínuo, aprofundar outras ideias já apresentadas, como a escolha pela utilização do conceito de patriarcado; O processo de dominação-exploração, dentre outros. Logo, o primeiro questionamento que surge é: o que é e como se organiza o patriarcado?

Para Almeida (2010, p. 22) o patriarcado é um conceito inicialmente cunhado com o objetivo de descrever determinado regime de organização familiar onde “o pai, como chefe, tinha poder irrestrito sobre os membros da família.” Bem como, foi aplicado, também, para nomear “[...] um sistema de relações em que os donos de grandes extensões de terra (Coronéis, latifundiários), tinham um domínio sobre todas as pessoas que residiam em sua propriedade.”

No campo dos estudos feministas, as autoras Mirela Marin Morgante e Maria Beatriz Nader em seu artigo intitulado “O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico” expõe que “No campo dos estudos feministas, o termo patriarcado foi comumente utilizado para explicar a condição feminina na sociedade e as bases da dominação masculina” (MORGANTE; NADER, 2014).

Em linhas gerais, a utilização do termo patriarcado ainda é considerada uma questão bem controversa e heterogênea. Diversos autores já optaram pela não utilização do termo em suas pesquisas. Entretanto, na contramão dessa linha de pensamento, utilizarei essa categoria atrelada às construções de gênero. Nessa questão, me acosto a Almeida quando diz que “Trabalhar com as categorias ‘gênero’ e ‘patriarcado’, utilizando ambas, simultaneamente, reflete um direcionamento teórico-político de abordagem da realidade” (ALMEIDA, 2010, p. 21).

No que diz respeito às contradições e utilizações do conceito do patriarcado em contextos diversos, bem como as críticas a essa abordagem, passarei a analisar algumas interpretações acerca do constructo.

Quando as teóricas feministas adotam a ideia de patriarcado com o intuito de expor as relações desiguais de dominação dos homens em detrimento das mulheres, fica clara a sua representação como “[...] um sistema de organização das relações sociais, baseadas em critérios de divisão desiguais de tarefas entre homens e mulheres e da atribuição de espaço e atividades específicas de forma naturalizada” (ALMEIDA, 2010. p. 22).

A naturalização é um instrumento importante nesse processo de enquadramento das funções e posições dentro da sociedade, pois invisibilizam os fenômenos ao ponto de desacreditá-los. Por essa razão é que a dominação continua a existir na sociedade. Ademais, o processo de naturalização ainda é responsável por mascarar as contradições existentes no seio da sociedade, o que resulta na justificação de violências (ALMEIDA, 2010).

Ainda expõe o autor já citado que, “A ideia da inexistência do patriarcado, na atualidade, está relacionada a noção restrita deste conceito apenas como um sistema de dominação que tem sua centralidade na figura do pai, como patriarca da família.” Essa compreensão é desenvolvida por alguns autores importantes dentro do campo de análise teórico, como por exemplo Galye Rubin, Mary G. Castro e Lena Lavinas (ALMEIDA, 2010, p. 23).

No artigo intitulado “O tráfico de mulheres: Notas sobre a ‘Economia Política’ do sexo” Galye Rubin apresenta o patriarcado como uma alternativa terminológica que tem o intuito de denominar o sistema sexo/gênero.

Ainda segundo Galye Rubin (1993, p. 13), “Introduziu-se o termo “patriarcado” para distinguir as forças que mantêm o sexismo de outras forças sociais, como o capitalismo. Mas o uso do termo “patriarcado” esconde outras distinções.”

Sendo assim, ela afirma que “Usar esse termo é como usar o termo capitalismo para designar todos os modos de produção, quando a utilidade do termo ‘capitalismo’ é precisamente a de que ele permite fazer a distinção entre os diferentes sistemas [...]” que as sociedades se organizam (RUBIN, 1993, p. 12).

Portanto, o patriarcado para a autora é “uma forma específica de dominação masculina, e o uso do termo deveria se restringir aos nômades de comunidades pastoris como as do Velho Testamento, onde se originou o termo, ou a grupos como aqueles” (RUBIN, 1993, p. 14).

Já para as autoras Mary G. Castro e Lena Lavinas o termo patriarcado não se faz necessário o seu uso como categoria teórica, haja vista, a sua utilização ser comumente importada aos textos sob o viés “adjetivo”, ou seja, para designar família patriarcal, em detrimento da sua utilização sob a forma “substantiva”, ou seja, como um sistema de organização. A primeira forma refere-se ao modelo de patriarcalismo desenvolvido por Weber, sendo que “trata-se de um tipo de dominação em que o senhor é a lei e cujo domínio está referido ao espaço das comunidades domésticas ou formas sociais simples, tendo sua legitimidade garantida pela tradição” (CASTRO; LAVINAS, 1992, p. 237).

Aqui é oportuno fazer uma ressalva, o modelo Weberiano de patriarcalismo está dentro do contexto histórico onde o Estado ainda não tinha despontado. Logo, utilizar o termo para explicar a realidade imiscuída pelo capitalismo, por exemplo, bem como para problematizar as relações de gênero na contemporaneidade, seria ineficaz. Portanto, é mais produtivo pensar o patriarcado sem se remeter a Weber, mas sim, representando o seu caráter abrangente capaz de inter-relacionar as relações e instituições contemporâneas (MORGANTE; NADER, 2014).

Dentro do contexto já apresentado acerca do patriarcado à luz da visão Weberiana, é oportuno destacar que, essa visão constante de que a relação de dominação centra-se dentro do espectro familiar (visão do patriarcado em Weber) é criticada por Saffioti (1995), haja vista o âmbito abarcado pelo conceito de dominação ser considerado insuficiente para caracterizar as relações, sendo, portanto, oportuno o acréscimo da categoria exploração, em um processo relacional destes. Ademais, a dominação-exploração, como exposto pela autora, não corresponde apenas ao espaço familiar, mas sim, a esfera política.

Ainda no viés crítico da teoria supramencionada, é necessário observar a contribuição feita por Morgante e Nader (2014, p. 06) quando diz que a defesa feita em Weber é de um patriarcalismo do “[...] tipo ideal, ou seja, é um conceito que pode ser utilizado para fazer alusão a qualquer organização social historicamente definida que tenha no patriarca a autoridade central do grupo doméstico.” Entretanto, esse conceito tem um sentido “[...] a-histórico, haja vista sua possibilidade de ser usado em diversos momentos históricos para fazer referência à dominação exercida por um patriarca em uma comunidade familiar ou econômica.”

Nesse ponto da discussão, surge outro questionamento que merece o devido destaque: Qual o fundamento real responsável por explicar o surgimento da dominação? Para tanto, recorrer-se-á ao trabalho desenvolvido por Carole Pateman intitulado “O contrato sexual”.

Conforme Pateman (1993, p. 15) o contrato social é um evento memorável de influência na história política dos tempos modernos. A autora vai dizer que “o fascínio exercido pela ideia de um contrato original e pela teoria do contrato num sentido mais geral [...]” é considerada uma ideia que “[...] sustenta que as relações sociais livres tomam uma forma contratual [...]” é bem mais disseminada na atualidade do que quando contada pela primeira vez.

Entretanto, conclui a autora, essa não é a história completa. Para ela, “ouvimos muito sobre o contrato social, mas se mantém em silêncio profundo sobre o contrato sexual” (PATERMAN, 1993, p. 15).

O contrato sexual por sua vez, lança luz a gênese do direito político, bem como explica a sua forma de legitimação. A compreensão dada por Pateman do termo “direito político” é enquanto “[...] direito patriarcal ou instância sexual – o poder que os homens exercem sobre as mulheres.” Logo, o resultado da nova sociedade oriunda do contrato social é, necessariamente, de ordem social patriarcal (PATERMAN, 1993, p. 16).

É por essa razão que Saffioti (2004) vai criticar – tomando como base a ideia apresentada por Carole Pateman de contrato social e contrato sexual – a ideia difundida de que as espécies de contratos (seja social ou sexual) são estruturas dissonantes, onde a última atua, especificadamente, na esfera privada.

Para a autora (2004) esse é um pensamento difundido pela ideologia de gênero de caráter patriarcal¹⁹, haja vista defenderem a distinção entre o contrato social do sexual. Entretanto, a sua separação torna inviável a compreensão geral do espectro social.

Corroborando com essa construção, Pateman (1993, p. 16-17) vai dizer que:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto inicial. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. [...] O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. O contrato original cria [...] ‘lei do direito sexual masculino’. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno.

A ideia transposta da autora citada demonstra o caráter masculino do contrato social, ou seja, é o que Saffioti vai chamar de “contrato entre homens, cujo objeto são as mulheres” (SAFFIOTI, 2004, p. 55).

Como já fora dito anteriormente, o conceito de patriarcado é de longe uma categoria unívoca entre os trabalhos acadêmicos na atualidade. Tal assertiva decorre do fato de que, com o advento dos estudos do gênero o termo patriarcado deixou de ser útil, haja vista o

¹⁹ O terminologia “ideologia de gênero” é um conceito extremamente problemático, principalmente no que diz respeito a sua utilização na atualidade. Isso decorre de uma pretensa apropriação do termo já mencionado pelos movimentos reacionários de forma pejorativa, objetivando “contrapor” os avanços auferidos pelos movimentos feministas no decurso dos tempos. Esse termo utilizado na atualidade é distinto da ideia de “ideologia patriarcal de gênero” que está relacionado a forma como as representações são produzidas pela organização de cunho patriarcal-capitalista dentro de uma sociedade. Essas representações tidas como naturais são realidades historicamente construídas e que guardam relações com outras estruturas responsáveis por atribuir significados as distinções entre os sexos.

àquele ser considerado amplo e responsável por abarcar o que outrora era denominado como patriarcado. Outro ponto de divergência no seu uso, diz respeito a polissemia do termo.

Entretanto, o abandono dessa teoria, acostado as lições de Pateman (1993, p. 39),

[...] representaria, na minha maneira de entender, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere especificadamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais de análise política.

É bem verdade que, há diversas tentativas de substituição da terminologia “patriarcado” para atender as demandas que a modernidade impõe, deixando de lado discussões necessárias acerca do assunto, em razão da sua paradoxal composição. Entretanto, Pateman (1993, p. 40) vai dizer que:

Grande parte da confusão surge porque “patriarcado” ainda está por ser desvinculado das interpretações patriarcais de seu significado. Até as discussões feministas tendem a permanecer dentro das fronteiras dos debates patriarcais sobre o patriarcado. **É urgente que se faça uma história feminista do conceito de patriarcado.** Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada. (grifo nosso)

É por essa razão, acostado as autoras aqui já mencionadas, que o patriarcado será adotado como uma categoria analítica nesse estudo. Ou seja, tomando por base o que Saffioti (2004, p. 56) expõe:

Efetivamente, quanto mais avançar a teoria feminista, maiores serão as probabilidades de que suas formuladoras se libtem das categorias patriarcais de pensamento. Ou melhor, quanto mais as(os) feministas se distanciarem do esquema patriarcal de pensamento, melhores serão suas teorias. Colocar o nome da dominação masculina – patriarcado – na sombra significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna natural essa dominação-exploração. Ainda que muitas(os) teóricas(os) adeptas(os) do uso exclusivo do conceito de gênero denunciem a naturalização do domínio dos homens sobre as mulheres, muitas vezes, inconscientemente, invisibilizam este processo por meio, por exemplo, da apresentação de dados. À medida que as(os) teóricas(os) feministas forem se desvincilhando das categorias patriarcais, não apenas adquirirão poder para nomear de patriarcado o regime atual de relações homem-mulher, como também abandonarão a acepção de poder paterno do direito patriarcal e o entenderão como direito sexual.

Ademais, um aspecto merece o devido destaque tendo em vista a necessidade de

aprofundamento da teoria aqui desenvolvida. Como já disposto anteriormente, para a devida adaptação do período histórico e das peculiaridades que envolvem a terminologia patriarcado, muitos autores foram partidários em modificar o uso da categoria de análise já disposta. É sob essa égide que surge o questionamento: Qual o intuito de se manter a terminologia patriarcado?

Para tentar responder nos valeremos de Saffioti, visto que, a autora vai expor que “Sistematizando e sintetizando o acima exposto, por que: 1- Não se trata de uma relação privada, mas civil; 2- dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres sem restrição [...]” Esse segundo aspecto pode ser visto no que até pouco tempo era reconhecido como débito conjugal, ou seja, obrigatoriedade de manter relação sexual dentro do casamento mesmo contra a própria vontade da mulher, podendo o marido usar da força para coibi-la a cumprir os deveres do casamento. Ademais, “3- configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4- tem uma base material; 5- corporifica-se; [...]” e por fim, “[...] representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência” (SAFFIOTI, 2004, p. 57-58).

Ao que tudo indica, o patriarcado parece permanecer atuante na sociedade e produzindo seus efeitos em todo o espectro relacional da existência. Entretanto, é oportuno salientar que a manifestação desta categoria como imagem socialmente difundida acerca dos papéis e comportamentos construídos à luz dos sexos, não subsistiriam em uma só sociedade sem gênero (SAFFIOTI, 2004).

Para tanto, “o gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias.” Dessa forma a autora conclui que “[...] o patriarcado é um caso específico das relações de gênero” (SAFFIOTI, 2004, p. 119).

Nesse ínterim, Lerner no seu famoso livro “A criação do Patriarcado” vai dizer que “O primeiro papel social da mulher definido pelo gênero foi ser trocada em transações de casamento” (LERNER, 2019, p. 353).

Salienta-se que, a desvirtuação da sexualidade da mulher é fruto de um período anterior a criação da civilização ocidental. Lerner vai dizer que o produto da sexualidade da mulher fora utilizada como ferramenta de troca entre tribos, objetivando a cessação de conflitos, bem como para o aumento da mão de obra em função da possibilidade de reprodução de novas proles. Tudo isso girava em torno do benefício da família. Uma das formas de escravidão mais efetiva que gerava riquezas para os senhores, estava imbricada no

repassa de mulheres como pagamento ou para o exercício da dominação (LERNER, 2019).

Outro aspecto que merece o devido destaque diz respeito a que “homens como grupo tinham direitos sobre as mulheres que as mulheres como grupo não tinham sobre os homens.” É por essa razão que as mulheres, com o advento das guerras, eram dominadas e escravizadas primeiro. Enquanto os homens vencidos, eram mortos como fruto simbólico da assunção do vencedor ao arquétipo de dominador. Posteriormente, com a estabilização das formas de dominação sobre as mulheres, estendeu-se tal modalidade para os homens (LERNER, 2019).

A autora vai dizer que “[...] a escravidão de mulheres, combinando tanto o racismo quanto o machismo, precedeu a formação de classes e a opressão de classes. As diferenças de classes foram, em seu início, expressas e construídas em termos de relações patriarcais” (LERNER, 2019, p. 351).

É por essa razão que Lerner entende que classes sociais não podem ser compreendidas sem o liame com as relações de gênero, visto que àquela é fruto da expressão dessas. Essa inter-relação entre categorias será bem desenvolvida no desenrolar deste trabalho. Outrossim, aprofundaremos as questões relacionadas ao gênero e suas vertentes teórico-metodológicas remetendo-se, assim, ao conceito difundido pelos autores que tratam da temática e suas contribuições para uma compreensão plena da temática.

3.2 Os estudos do gênero e suas vertentes teórico-metodológicas

Neste ponto do trabalho, retomaremos a discussão acerca do gênero já exposta de forma superficial anteriormente, objetivando apresentar de forma breve, determinados aspectos teóricos e metodológicos, bem como o seu uso e incompreensões. É oportuno destacar que, não seria viável/possível esgotar o assunto, haja vista a sua ampla e complexa atuação, entretanto, algumas discussões serão feitas a posteriori.

Na visão de Carvalho e Rabay (2015) o conceito de gênero é responsável por muitas das discussões na seara feminista, sendo por diversas vezes incompreendido dentro de um aspecto geral, tendo em vista a complexidade e a diversidade de contextos que devem ser considerados quando da estruturação desse conceito. Não é raro, ainda conforme as autoras, que haja uma confusão acerca do termo, associando-o ao sexo como sinônimo sejam pela academia ou pela sociedade geral.

Como já apresentado, o conceito de gênero pode ser compreendido sob dois aspectos: “[...] é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre

os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.” Como bem afirma Scott é imprescindível a análise do respectivo conceito de forma interligada, entretanto devem ser consideradas como sentenças “analiticamente distintas” (SCOTT, 1989, p. 28).

Aqui é importante frisar que, partiremos do conceito de Scott como referencial para as discussões posteriores, haja vista a ideia defendida pela autora ser bem recepcionada. Ademais, mesmo reconhecendo a importante contribuição dada ao conceito de gênero, localizando-o dentro do espectro histórico e atribuindo a ele uma condição de categoria analítica, é necessário ter em mente a ideia de Saffioti de dialogar com a construção mencionada, sem necessariamente, endeusá-la (SAFFIOTI, 2004).

A primeira ideia terminológica exposta para o que hoje compreendemos por gênero foi utilizada, inicialmente, por Robert Stoler. Entretanto, até a própria história da sua origem conceitual é considerada controvertida. Para as autoras Carvalho e Rabay, quem propôs o termo gênero foi um sexólogo chamado John Money. Em sua pesquisa sobre casos de pessoas intersexo (anteriormente conhecidas como hermafroditas), o autor usou o termo com o objetivo de compreender a subjetividade humana como masculina e feminina. Contudo, essa via conceitual com origens na sexologia foi esquecida, sendo o conceito de gênero, na visão das autoras, incorporado e associado ao autor supramencionado (SAFFIOTI, 2004; CARVALHO; RABAY, 2015).

Saffioti (2004) vai dizer que, o estudo do gênero como ferramenta de apropriação dos feminismos só foi possível com o trabalho feito por Gayle Rubin, a qual ensejou a ideia da “perspectiva de gênero”, levando em consideração o seu aspecto relacional.

Ainda conforme a autora a contribuição de Gayle Rubin revela-se como uma grande sofisticação para o momento em questão, pois pode ser considerada “[...] porta de entrada e caminho exploratório das novas reflexões acerca das representações sociais do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004, p. 108).

Ademais, um aspecto merece o devido destaque e que Saffioti faz com uma brilhante maestria que lhe é peculiar, ou seja, devemos evitar a dicotomia sexo e gênero, com o intuito de eliminar esta dualidade. Para a autora, a postura que deve ser assumida quando da exposição do que ela vai chamar de “elaboração social do sexo”, “[...] consiste em considerar sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida” (SAFFIOTI, 2004, p. 109).

Até o presente momento já apresentamos o cerne que norteará as discussões (conceito de gênero), seu uso e determinadas incompreensões acerca da terminologia, bem como a crítica feita a dualidade determinista que envolve acepções do gênero. Sendo assim,

antes de destrinchar a crítica em si, é oportuno situar as dimensões conceituais do gênero em Scott.

Para Veloso, quando Scott expõe sua primeira parte do fenômeno – elemento constitutivo das relações sociais que se baseiam, especificamente, nas diferenças visíveis pelos sexos, a autora está, precisamente, demonstrando que esse atua e gera consequências nas relações, seja de cunho social ou institucionais (VELOSO, 2003; SCOTT, 1989).

Entretanto, para o citado autor, a conceituação teórica que Scott pretende representar repousa na segunda parte. Logo, - “um campo primeiro no seio social do qual ou por meio do qual o poder é articulado” – é um gatilho para demonstrar que o termo constitui toda estrutura nomeável (concreta ou simbólica) da vida social. Em linhas gerais, o gênero está interligado na “[...] concepção e construção do poder em si” (VELOSO, 2003; SCOTT, 1940, p. 1069).

Outrossim, se entendermos as relações sociais como um conjunto de códigos e símbolos que tem o condão de conceder sentido as representações, o gênero pode ser compreendido como “[...] um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana.” Sendo assim, nos parece um tanto intuitivo a conclusão que Scott dará ao fenômeno, ou seja, havendo modificação na estrutura nomeável das relações sociais, é “*conditio sine qua non*” para as mudanças representacionais do poder (VELOSO, 2003; SCOTT, 1989, p. 32).

Na verdade, o gênero tem sido usado para explicar diversos fenômenos sem a devida observância de sua teoria. Tal constatação pode ser observada na descrição que a gramática expõe da conceituação do gênero, bem como em razão da forma de como ele foi utilizado pelos movimentos feministas. Nesta seara, Scott (1989, p. 09-10) vai dizer que:

Ao longo dos séculos, as pessoas utilizaram de forma figurada os termos gramaticais para evocar traços de caráter ou traços sexuais. Por exemplo, a utilização proposta pelo Dicionário da Língua Francesa de 1876, era: “Não se sabe qual é o seu gênero. Se é macho ou fêmea. Fala-se de um homem muito retraído. cujos sentimentos são desconhecidos”. E Gladstone fazia esta distinção em 1878: “Atena não tinha nada o sexo, a não ser gênero, nada de mulher a não ser a forma”. Mais recentemente - recentemente demais para que se possa encontrar seu caminho nos dicionários ou na enciclopédia das ciências sociais - as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos. A relação com a gramática é, ao mesmo tempo, explícita e cheia de possibilidades inexploradas. Explícita, porque o uso gramatical implica em regras formais que decorrem da designação de masculino ou feminino; cheia de possibilidades inexploradas porque em vários idiomas indo-europeus existe uma terceira categoria - o “sexo indefinido ou neutro”. Na gramática, gênero é compreendido como um meio de classificar fenômenos, um

sistema de distinções socialmente acordado mais do que uma descrição objetiva de traços inerentes. Além disso, as classificações sugerem uma relação entre categorias que permite distinções ou agrupamentos separados.

É por esta razão que a citada autora em todo o seu texto busca descrever o gênero não como um elemento a mais que possa substituir outras terminologias ou categorias, mas sim, o coloca sob o prisma de uma categoria de análise a qual objetiva descrever de forma coerente e precisa os aspectos inerentes aos fenômenos.

Como já observado na citação transcrita do texto de Scott, o uso do termo gênero foi apropriado pelos movimentos feministas como forma de se referir à uma organização social da relação entre os sexos. No específico caso das historiadoras feministas, a autora vai dizer que o condicionamento da formação acadêmica tornou-as cada vez mais suscetível pela busca de formulações teóricas utilizáveis dentro do contexto em que estavam inseridas, sem o devido trato com a respectiva teoria (SCOTT, 1989).

Essa situação resulta, segundo Scott (1989, p. 12), em função de dois aspectos que merecem o devido destaque:

Primeiro porque a proliferação de estudos de caso na história das mulheres parece exigir uma perspectiva sintética que possa explicar as continuidades e descontinuidades e dar conta das desigualdades persistentes, mas também das experiências sociais radicalmente diferentes. Em seguida, porque a defasagem entre a alta qualidade dos trabalhos recentes da história das mulheres e seu estatuto que permanece marginal em relação ao conjunto da disciplina (que pode ser medida pelos manuais, programas universitários e monografias), mostram os limites das abordagens descritivas que não questionam os conceitos dominantes no seio da disciplina ou pelo menos não os questionam de forma a abalar o seu poder e talvez transformá-los. Não foi suficiente para os(as) historiadores(as) das mulheres provar ou que as mulheres tiveram uma história ou que as mulheres participaram das mudanças políticas principais da civilização ocidental. No que diz respeito à história das mulheres, a reação da maioria dos(as) historiadores(as) não feministas foi o reconhecimento da história das mulheres para depois descartá-la ou colocá-la em um domínio separado (“as mulheres têm uma história separada da dos homens, portanto deixemos as feministas fazer a história das mulheres, que não nos concerne necessariamente” ou “a história das mulheres trata do sexo e da família e deveria ser feita separadamente da história política e econômica”). No que diz respeito à participação das mulheres na história, a reação foi um interesse mínimo no melhor dos casos (“minha compreensão da Revolução Francesa não mudou quando eu descobri que as mulheres participaram dela”).

O que em termos gerais a autora pretende estabelecer, diz respeito a ideia de que os multiformes desafios impostos pelas discussões inerentes ao gênero, bem como os seus reflexos, podem ser considerados um desafio teórico. O que nos leva a considerar que existe

uma relação umbilical entre os acontecimentos históricos do passado e as práticas adotadas atualmente. Logo, baseado nesse contexto, só seria viável como opção de respostas a tais desafios, a necessidade de compreender o gênero como categoria de análise (SCOTT, 1989).

Em que pese as colocações acerca da forma de utilização do gênero, em especial pelas feministas, uma contribuição dada pelos movimentos não pode deixar de ser descrita uma vez que será muito importante, posteriormente, para a sedimentação desta pesquisa, ou seja, a questão do gênero sob o aspecto relacional.

Saffioti vai dizer que “Deu-se, indubitavelmente, um passo importante, chamando-se atenção para as relações homem-mulher, que nem sempre pareciam preocupar (ou ocupar) as(os) cientistas.” Ou seja, a autora vai constatar que “Era óbvio que se as mulheres eram, como categoria social, discriminadas, o eram por homens na qualidade também de categoria social.” Essa é a fagulha inicial do que, a posteriori, resultará nos estudos das masculinidades que também é um dos objetos desta pesquisa, culminando assim, nos trabalhos grupais responsáveis na atualidade por discutir temáticas de gênero e violências no contexto dos homens autores de violências (SAFFIOTI, 2004, p. 110).

Outro aspecto que não deve ser menosprezado, diz respeito ao fato de observarmos as condições e o contexto em que as feministas de outrora estavam inseridas e sua necessidade de utilizar o gênero como ferramenta política, tendo que deixar de lado a teoria e sua complexidade, em primeiro momento.

Mayorga *et. al* (2013, p. 468), complementando o que fora dito anteriormente vai dizer, por exemplo, que “A substituição do termo “mulher” (estudos da mulher ou de mulheres) pelo de “gênero” (estudos de gênero) possibilitou a introdução de estudos sobre a mulher em espaços até então tidos como impenetráveis[...]” isso só aconteceu “[...] pois gênero representava certo status e sofisticação às pesquisas, além de ter uma conotação mais objetiva e neutra.

Saffioti vai dizer também que “uma das razões, porém, do recurso ao termo gênero foi, sem dúvidas, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em ‘anatomia é o destino’, assunto cadente naquele momento histórico.” Logo, em que pese na atualidade diversas críticas serem tecidas pelas confusões teóricas oriundas da utilização do gênero, não podemos perder de vista o contexto histórico de luta que vivemos hoje com àquele em que várias mulheres estavam despontando no cenário acadêmico de discussão (SAFFIOTI, 2004, p. 110).

Ademais, aprofundando cada vez mais o pensamento, um questionamento surge: O gênero pode ser reduzido, somente, a diferença entre os sexos? Para responder a tal indagação

é preciso pensar no gênero como uma ferramenta mais ampla que abarca as manifestações das diferenças entre os sexos. Logo, reduzir o termo a uma de suas manifestações não seria viável (VELOSO, 2003).

Para o citado autor, associar o gênero as diferenças sexuais é em maior ou menor escala uma luta por uma pretensa “igualdade” entre homens e mulheres que não tenciona as relações de gênero, objetivando a sua modificação (VELOSO, 2003).

Nesse sentido, corroborando com o apresentado anteriormente, Lauretis vai dizer que a articulação de gênero como diferença sexual “confina o pensamento crítico feminista ao arcabouço conceitual de uma oposição universal do sexo [...], o que torna muito difícil, senão impossível, articular as diferenças entre mulheres e Mulher” (LAURETIS, 1994, p. 207).

A universalização de uma “essência feminina” como expõe Veloso, nos impediria, por exemplo, de perceber distinções entre as próprias mulheres quando se coloca em destaque a noção de uma mulher homogênea (VELOSO, 2003).

Essa ideia comumente utilizada pelo movimento feminista de equiparar a categoria “mulher” a uma condição universal foi fortemente criticada pelas mulheres negras. A base dos questionamentos consistia na não observação – pelo movimento feminista – das diferenças oriundas das raças. A necessidade da inter-relação entre categorias como raça, classes sociais e sexo era considerada por àquelas mulheres uma ferramenta indispensável para a compreensão das desigualdades de gênero (MOTTA, 2016).

A influência do movimento negro nas discussões sobre gênero tencionou cada vez mais as categorias até então utilizadas, resultando na necessidade de articulações com outras categorias para questionar a origem e a manutenção das diferenças e suas relações com a desigualdade.

Corroborando com essa ideia, Motta (2016, p. 156) vai dizer que “[...] as feministas negras trouxeram uma importante contribuição para o debate ao sugerirem que o gênero não fosse pensado apenas em si mesmo [...]”, mas sim, deveria ser “[...] articulado com outras diferenças sociais, dentre elas a ‘raça’.”

Aqui é oportuno destacar que, não conseguimos dimensionar a relação do feminismo negro com as proposições feitas por Heleieth Saffioti, por exemplo. Entretanto, é visível a aparência das construções teóricas, principalmente no que tange as articulações sobre diversas categorias.

No livro “O poder do Macho” Saffioti vai apresentar uma construção já descrita neste trabalho que é a articulação entre patriarcado-racismo-capitalismo. Para a autora (1987, p. 62)

É impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundidos no patriarcado-racismo-capitalismo pelas discriminações diariamente praticadas contra as mulheres. De outra parte, convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacífica. Ao contrário, trata-se de uma unidade contraditória.

Saffioti vai representar essa “simbiose” não harmônica em uma metáfora conhecida como a metáfora do “nó”. Aqui é oportuno destacar que, não é necessariamente a intenção da autora juntar categorias diversas em contextos diversos e apresentar uma construção nova, pelo contrário a intenção é tencionar relações estritamente contraditórias que compõem as relações ao mesmo tempo.

Logo, destaca Saffioti (2015, p. 123-124) que:

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão [...]. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa.

De acordo com Mattos, a aplicação do “nó” é um artifício utilizado pela autora Saffioti para caracterizar as relações existentes entre as diversas categorias. Entretanto, é oportuno destacar que “Não se trata de um nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes” (MATTOS, 2016; SAFFIOTI, 2004, p. 125).

A ideia do nó permite a utilizar-nos de diversas categorias – como gênero, raça e classe – não obstante a inclusão de outras formas de diferenciação. O olhar desenvolvido pela Saffioti reflete uma proximidade com as questões sociais, seja do ponto de vista sociológico, como também, sob o prisma dos movimentos sociais (MOTTA, 2016).

Para finalizar, é oportuno fazer um apanhado das contribuições feitas até o momento. Parece um tanto intuitivo que o gênero como uma ferramenta de análise é um importante instrumento para tencionar as relações embasadas nas desigualdades. É um meio de decodificar as relações em suas complexidades. Entretanto, não pode ser observada como uma categoria exclusiva. Outrossim, o patriarcado como categoria de análise é também um mecanismo necessário para o desenrolar desta pesquisa.

Logo, acostado a Saffioti (2015, p. 132) defende-se “a utilização do conceito de

gênero, mesmo porque ele é muito mais amplo do que o patriarcado [...].” Ademais, é necessário também “o uso simultâneo dos conceitos de gênero e patriarcado, já que um é genérico e o outro específico dos últimos seis ou sete milênios, o primeiro cobrindo toda história e o segundo qualificando o primeiro [...].” Por fim, acataremos “a impossibilidade de aceitar, mantendo-se a coerência teórica, a redutora substituição de um conceito por outro [...].”

Outrossim, é imperioso reforçar a necessidade de compreensão dos mecanismos geradores das desigualdades e violências são frutos de um processo de dominação-exploração, não podendo distanciá-los para fins de categorizar as relações.

Ademais, passaremos a tratar no próximo subcapítulo o desenrolar das teorias do gênero e sua influência para os estudos das masculinidades, voltando o olhar para as construções teóricas oriundas, como já foi dito aqui, sob o prisma do aspecto relacional do gênero.

3.3 (Des)construção do “masculino”: reflexos da inserção da categoria gênero nos estudos das masculinidades

Há uma relação estritamente entrelaçada entre as teorias feministas e os estudos de homens e masculinidades no decurso da história. Como exposto anteriormente, o gênero foi uma ferramenta de muito valor para os movimentos feministas que objetivavam encontrar uma forma de expor as desigualdades baseadas na distinção de sexo.

A utilização do gênero como um mecanismo político para adentrar nas discussões da época gerou organicidade nas lutas das mulheres. Segundo Louro (1997) anteriormente ao acontecimento citado, as ações depreendidas pelas mulheres eram isoladas. Entretanto, no século XIX, as lutas individuais alçaram voos maiores para fundar movimentos sociais organizados, quais sejam os movimentos feministas.

Não voltarei a expor a trajetória de lutas desses movimentos tão diversos e sua influência nas discussões perpetradas na atualidade, haja vista já o ter feito em um subcapítulo específico. Entretanto, é importante expor que foi através do movimento feminista que a utilização da terminologia gênero ganhou espaço no meio acadêmico com o intuito de distinguir do sexo, rejeitando assim, o determinismo biológico. Essa ruptura na forma de pensar gerou diversas consequências que passarei a explorá-las (AGUIAR, 2009).

Inicialmente, é oportuno destacar que o debate acerca da categoria gênero ainda é

novo, em especial no Brasil. Passou a ser utilizada academicamente em 1990 dentro de um processo de disputa de espaço com estudos já existentes, como é o caso dos estudos sobre mulheres.

Por se tratar de uma categoria controversa, como já discutida anteriormente, o gênero é o fio condutor de um processo de rompimento com discussões deterministas da época (VELOSO, 2003).

Partido do pressuposto de rejeição do determinismo biológico e assunção de uma perspectiva social, o gênero assume um novo aspecto, qual seja relacional. Ademais, é neste cenário que as pesquisas vislumbram de forma explícita a categoria homens como importante fator de construção das identidades. Como já exposto nas discussões feitas sobre o gênero – permitindo citar novamente – isso ocorre, pois, o “[...] gênero passa a ser utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre homens, que um implica estudo do outro” (VELOSO, 2003, p. 06).

É por essa razão que a noção relacional do gênero introduzida neste cenário, diz respeito à ideia de que as definições de homens e mulheres não podem ser percebidas por meio de um estudo feito separadamente (SCOTT, 1989).

Aguiar (2009, p. 10) vai dizer que “Os estudos de gênero continuaram a privilegiar as análises sobre as mulheres, mas passaram a se referir de maneira explícita também aos homens, não mais como contraponto, mas admitindo o caráter social da construção [...]”. Outrossim, “Afirmções generalizadas sobre homens e mulheres passaram a ser evitadas assim como proposições essencialistas sobre o sexo.”

Ainda na visão do citado autor, a partir da integração do gênero com outras categorias, não se poderia mais falar em feminilidade, mas sim uma diversidade dessas. Bem como, faz-se necessário o rompimento com a idealização de um tipo de “mulher universal” como categoria de análise estática, objetivando nortear novos estudos (AGUIAR, 2009).

É a partir dessa visão relacional do gênero que surgem os estudos sobre as masculinidades. “Os estudos sobre os homens passaram a considerar diversas masculinidades, o modo como essas incidem uma sobre as outras e sua relação com outros marcadores sociais no processo de constituição das identidades dos sujeitos [...]” (AGUIAR, 2009, p. 11).

Ademais, uma importante contribuição da utilização do gênero sob o aspecto relacional, diz respeito a desconstrução de argumentos culpabilizantes no que tange a figura masculina. Logo, a discussão deve-se pautar na identificação de como se dá as construções das relações entre os sexos, objetivando transformações expressivas no âmbito das relações de gênero incorporadas pelos processos de desigualdades (AGUIAR, 2009).

Medrado e Lyra (2008) expõem que a produção científica acerca dos estudos das masculinidades ganha espaço no final da década de 1980 de forma embrionária, sem necessariamente compor uma epistemologia norteadora e organizada sobre o assunto. O aprofundamento devido só ocorre em meados da década de 1990, onde a publicação de estudos sobre a temática é intensificada.

Ademais, o objeto de estudo dos trabalhos sobre masculinidades são diversos podendo, em linhas gerais, serem expostos como bem exemplifica Medrado e Lyra (2008, p. 810) pela:

1. organização social das masculinidades em suas “inscrições e reproduções” locais e globais;
2. a compreensão do modo como os homens entendem e expressam “identidades de gênero”;
3. as masculinidades como produtos de interações sociais dos homens com outros homens e com mulheres, ou seja, as masculinidades como expressões da dimensão relacional de gênero (que apontam expressões, desafios e desigualdades);
4. a dimensão institucional das masculinidades, ou seja, o modo como as masculinidades são construídas em (e por) relações e dispositivos institucionais

Aqui é oportuno destacar que, não importa qual é o objeto utilizado nas construções teóricas, mas sim que à luz do gênero, fica improvável falar em uma masculinidade genérica. Existem multiplicidades de masculinidades dentro de um mesmo contexto fático observável, às quais proporcionam diversos modelos de ser homem e variedades de comportamentos. Entretanto, “[...] em todas as culturas prevalece um modelo de masculinidade definido como certo e normatizador de condutas” (AGUIAR, 2009, p. 12).

Antes de falar especificamente de um conceito bastante difundido nos estudos dos homens e das masculinidades – qual seja masculinidade hegemônica – faz-se necessário uma rápida passagem pelo contexto histórico envolto no assunto.

Em seu texto intitulado “Políticas da Masculinidade” Robert W. Connell vai expor que os anos 1970 é um marco na mudança de consciência no que tange as relações de gênero. Esse momento é fruto de movimentos de liberação de mulheres, gays e dos homens. O ideal de mudança acarretou o surgimento de uma crítica que se baseava na noção de “papel masculino” (CONNELL, 1995).

Na visão do autor, nutria-se a crença entre os críticos de que “[...] a masculinidade estava em crise e que a própria crise estimularia a mudança.” Tal percepção acarretaria em um mundo “[...] no qual a masculinidade, tal como conhecemos, seria aniquilada, substituída por algum tipo de androginia” (CONNELL, 1995, p. 187).

A ideia de um “papel masculino” é considerada inaplicável ao contexto, visto que não abarca determinados aspectos relevantes (poder, violências e desigualdades) para a devida compreensão dos fenômenos. Para, além disso, seu conceito é não abrangente das diversidades em torno das diversas expressões das masculinidades e de suas multiformas representação (CONNELL, 1995).

Partindo desse pressuposto, um questionamento salta aos olhos. Como compreender a masculinidade? O autor já citado apresenta uma construção importante sobre esse conceito que merece o devido destaque. Logo, para Connell (1995, p. 188):

A masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero. Existe, normalmente, mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade. Em reconhecimento desse fato, tem-se tornado comum falar de "masculinidades"

A ideia de uma configuração de prática significa dar ênfase às ações depreendidas pelas pessoas, não naquilo que se espera ou se imagina delas. As masculinidades não são só fruto da reprodução, mas também está interligada ao processo de produção, visto que se amolda aos locais, contextos e ao sistema político no qual estão inseridas. Ademais, falar de prática é dar significado histórico as ações, ou seja, é um processo na qual as ações depreendidas tem um aspecto racional²⁰ (CONNELL, 1995).

Ainda nesta seara, o autor vai dizer que a ideia por trás da posição dos homens está atrelada a necessidade de demonstrar a dupla interligação existente na masculinidade quanto ao seu aspecto social, bem como no que se refere ao corpo. É “através dessa lógica, [que] as masculinidades são corporificadas, sem deixar de ser social” (CONNELL, 1995, p. 189).

Por fim, quando fala de estruturas de relações de gênero não se está reduzindo a sua manifestação a fatos restritos. O gênero é bem mais amplo do que suas manifestações, podendo englobar diversos aspectos, como por exemplo: o político. Não está restrito aos “papéis de sexo” ou a biologia como tentam sugerir no seio social. O tratamento dicotômico dado em toda natureza não pode ser confundido com gênero, tendo em vista a sua complexidade (CONNELL, 1995).

²⁰ Vale salientar que quando falamos no processo de racionalidade não estamos afirmando que a prática é necessariamente racional. Corroborando com essa ideia, Connell vai dizer que “[...] Isso não significa dizer que a prática é necessariamente racional. Não pensaríamos no estupro, no assédio sexual ou no espancamento de mulheres como atos "racionais"; mas a violência sexual tampouco é uma explosão insensata de raiva interna” (CONNELL, 1995, p. 188).

Ademais, dois aspectos acerca da complexidade chamaram a nossa atenção e merece o devido destaque por ter uma ligação umbilical com as masculinidades. De acordo com Connell (1995, p. 189):

Em primeiro lugar, diferentes masculinidades são produzidas no mesmo contexto social; as relações de gênero incluem relações entre homens, relações de dominação, marginalização e cumplicidade. Uma determinada forma hegemônica de masculinidade tem outras masculinidades agrupadas em torno dela. Em segundo lugar, qualquer forma particular de masculinidade é, ela própria, internamente complexa e até mesmo contraditória.

Tal fato, acostado a visão do citado autor (1995, p. 189), nos permite inferir que:

Se a "masculinidade" significasse simplesmente as características dos homens, não poderíamos falar da feminilidade nos homens ou da masculinidade nas mulheres (exceto como desvio) e deixaríamos de compreender a dinâmica do gênero. O gênero é sempre uma estrutura contraditória. É isso que torna possível sua dinâmica histórica e impede que a história do gênero seja um eterno e repetitivo ciclo das mesmas e imutáveis categorias.

Aqui é válido salientar que como o gênero as masculinidades são produtos históricos. A ideia de homem definida culturalmente sob a égide ocidental é representada à luz do imaginário social como sendo homem branco, heterossexual, classe média e de família tradicional. Esse modelo básico deve ser reproduzido no interior das masculinidades operacionalizando padrões a serem seguidos e incentivados. É sobre esse modelo que passaremos a discutir (AGUIAR, 2009).

Como já dito anteriormente, o conceito de masculinidade hegemônica, que passaremos a tratar nesse ponto, é fruto da confluência de ideias oriunda do período de evidência dos estudos sobre homens e masculinidades. Esse conceito influenciou consideravelmente estudos embasados na temática, bem como àqueles com o escopo de gênero. A principal contribuição depreendida nessas ideias está intimamente ligada à inter-relação entre campos do conhecimento até então diferentes (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

Entretanto, é cediço destacar, em que pese muito utilizado nos estudos, o conceito de masculinidade hegemônica sofreu diversas críticas no decorrer dos últimos anos, logo para além de discutir os referenciais pertinentes a temática, apresentaremos as críticas envoltas sobre o assunto.

A origem do conceito foi inicialmente trabalhada nas escolas australianas sob o prisma

de relatórios de pesquisas de campo sobre desigualdade social. O objeto de pesquisa desses trabalhos era voltado para a construção das masculinidades frente a experiência dos corpos, bem como discutiam o papel dos homens no contexto sindicalista australiano (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

A sistematização teórica, segundo os autores citados (2013), só ocorre em um artigo intitulado “Towards a New Sociology of Masculinity”, que tinha como pressuposto básico uma crítica sobre o “papel sexual masculino”, propondo então, que o modelo a ser adotado deveria se basear em multiformes masculinidades em contextos diversos das relações de poder.

Ademais, as disparidades existentes nas pesquisas sobre homens e masculinidades aos poucos foram dando lugar a uma confluência de ideias que interligavam campos do conhecimento tratados em suas minúcias pelos pesquisadores australianos.

Neste ínterim é oportuno destacar que, a utilização do termo hegemônico é uma transliteração do termo disposto no gramscismo. A sua utilização foi recorrente nessa época, tendo em vista a necessidade de compreender as relações de classe. Entretanto, a utilização desordenada poderia trazer risco significativo para o entendimento do conceito. É nesse sentido que Connell e Messerschidt (2013, p. 243) expõem que “[...] Os escritos de Gramsci focam nas dinâmicas da mudança estrutural envolvendo a mobilização e a desmobilização de classes inteiras.” Entretanto, “Sem um foco claro nesse tópico da mudança histórica, a ideia de hegemonia teria sido reduzida a um modelo simples de controle cultura.”

Ainda segundo os autores citados, outra fonte igualmente relevante foi a pesquisa social empírica. Essa era um forte empecilho (e ao mesmo tempo a válvula propulsora) para que os estudos sobre papéis sexuais prosperassem. Empecilho, tendo em vista que, por se tratar de estudos de campo com acesso a realidades locais, esses determinavam a existência de hierarquias de gênero e masculinidades de cunho locais. No que diz respeito a ideia de válvula propulsora, remonta ao ponto de deficiência nos estudos dos papéis sexuais que poderia ser suprido em razão da utilização dos resultados dessas pesquisas empíricas, principalmente no que se refere as múltiplas masculinidades (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

Ante o exposto, surge um novo questionamento: o que, em linhas gerais é considerado masculinidade hegemônica? E quais as críticas envoltas nesse conceito?

Juliana Fonseca de Almeida Gama e Jorge Lyra em seu texto intitulado “Homens e masculinidades: Estudo sobre os modos de subjetivação masculinos na contemporaneidade” conceituam masculinidade hegemônica como um processo existente “[...] em cada cultura, um padrão de práticas que determinam o ideal social de masculinidade, a exemplo da noção de

dominação dos homens sobre as mulheres na cultura ocidental.” Sendo assim, “O modelo hegemônico é tido, portanto, como o ‘normal’ da masculinidade que, como uma noção arraigada reflete a ideia de características ‘naturais’” (GAMA; LYRA, 2015).

Connell e Messerschidt vão dizer que “A masculinidade hegemônica foi entendida como um padrão de práticas (i.e., coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou uma identidade) que possibilitou a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse” (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013, p. 245).

Ademais, masculinidade pode ser compreendida pelo processo avaliativo das camadas internas e suas complexidades, dentro de uma perspectiva de gênero, bem como relação com outras estruturas sociais que podem se diferenciar a despeito das pessoas, culturas ou épocas. Em linhas gerais, masculinidade hegemônica corresponde a “configuração das práticas de gênero que buscam assegurar a perpetuação do patriarcado e a dominação dos homens sobre as mulheres” (CONNEL, 1977, p.77).

Ainda dentro desta seara é oportuno apresentar algumas críticas ao conceito de masculinidade hegemônica que deram margem a sua reformulação, bem como avaliar o que merece ser retido do conceito original.

A primeira crítica imposta ao conceito de masculinidade considera-o impreciso e incerto. Na verdade, ao conceito aqui empregado é atribuída a pecha de não levar em consideração as questões envoltas pelo poder e desigualdades. O que ocorre é que, por mais que se fale em múltiplas masculinidades, na prática o conceito é reduzido a produção de uma “tipologia estática”. Ou seja, o conceito de masculinidade é acusado de reafirmar a dicotomização do sexo, sendo considerado assim, como essencialista (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

Diante dessa crítica, os autores irão dizer que “O que distancia o conceito do essencialismo é o fato de que pesquisadores exploraram as masculinidades postas em ato por pessoas com corpos femininos.” Logo, a masculinidade não está intrinsecamente ligada ao corpo ou personalidade do agente, “[...] As masculinidades são configurações de práticas que são realizadas na ação social e, dessa forma, podem se diferenciar de acordo com as relações de gênero em um cenário social particular” (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013, p. 250). Ainda é cediço destacar que, conforme as lições de Connell e Messerschidt (2013, p. 251)

A ideia de que o conceito de masculinidade marginaliza ou naturaliza o corpo (porque se supõe que ele se assenta numa dicotomia sexo–gênero) é talvez a mais alarmante das reivindicações dessa crítica [...]. Um dos primeiros e mais influentes programas de pesquisa no novo paradigma foi a abordagem de Messner sobre a

masculinidade de atletas profissionais, na qual o uso de “corpos como armas” e a permanência de danos nos corpos dos homens foram examinados. A construção da masculinidade em um contexto de incapacidade, os corpos laborais de homens da classe trabalhadora, a saúde e a doença dos homens e a violência interpessoal de meninos estão dentre os temas de pesquisas que demonstram como os corpos são afetados por processos sociais. Discussões teóricas exploraram a relevância de uma “nova sociologia do corpo” para a construção da masculinidade.

Uma crítica importante e que merece o devido destaque acerca da masculinidade hegemônica, diz respeito as ambiguidades do seu uso conceitual. A consistência do supramencionado conceito não deve ser mantido quando da reestruturação do termo, visto que tal fato pode gerar uma cisão da inter-relação com as categorias de gênero – principalmente dentro do espectro da historicidade – bem como no que tange as modificações de definições do termo dentro do aspecto social. Aqui é oportuno destacar que, o aspecto social nem sempre representa o sentido conceitual do termo, haja vista existirem alguns modelos representacionais idealizados como “conduta masculina admirável”, entretanto, os seus sentidos podem ser distorcidos em comparação às realidades cotidianas de uma sociedade (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

A última crítica que apresentarei tem o condão de atribuir ao conceito de masculinidade hegemônica a capacidade de reduzir a uma “reificação” dos aspectos inerentes ao poder. Em linhas gerais, não seria viável pensar uma relação entre as masculinidades a partir do exercício do poder dos homens sobre as mulheres, sem levar em consideração outros fatores determinantes para tal inferência. Entretanto, o que descaracterizaria o conceito de masculinidade hegemônica como sendo reificado, são as próprias pesquisas que buscam no interior das masculinidades as relações de desigualdades de gênero, o seu aspecto cultural e suas representações (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

Para o citado autor (2013, p. 255),

O comportamento dos homens é reificado em um conceito de masculinidade que, em um argumento circular, se torna a explanação (e a desculpa) para o comportamento. Isso pode ser visto em várias discussões sobre a saúde dos homens e os problemas na educação dos meninos – de fato, assim ocorre com qualquer dos problemas contemporâneos definidos sob a consígnia ‘crise da masculinidade’. [...] Nesse ambiente, a masculinidade hegemônica pode se tornar o sinônimo (com um tom científico) de um tipo de homem rígido, dominador, sexista e “macho” (segundo o uso anglo-saxão, por exemplo).

Não obstante, é por essa razão que, segundo o autor (2013, p. 255)

[...] o conceito de masculinidade hegemônica ser baseado na prática que permite a continuidade da dominação coletiva dos homens sobre as mulheres, não é surpreendente que em alguns contextos a masculinidade hegemônica realmente se refira ao engajamento dos homens a práticas tóxicas – incluindo a violência física – que estabilizam a dominação de gênero em um contexto particular. Entretanto, a violência e outras práticas nocivas não são sempre as características definidoras, uma vez que a hegemonia tem numerosas configurações.

Dessa forma, o autor conclui que “[...] De fato, é difícil enxergar como o conceito de hegemonia seria relevante se apenas as características do grupo dominante fossem a violência, a agressão e o egocentrismo.” Entretanto, “[...] Tais características talvez signifiquem dominação, mas raramente constituiriam hegemonia – uma ideia que embute certas noções de consenso e participação dos grupos subalternos” (CONNELL; MESSERSCHIDT, 2013).

Em síntese, surge um questionamento importante: O que deve ser mantido do conceito de masculinidade hegemônica?

Não obstante as críticas impostas ao conceito, como a sua relevância para uma reestruturação do termo, Connell e Messerschidt (2013) vão defender a manutenção das pluralidades de masculinidades, bem como o seu processo hierárquico. No que tange ao processo hierárquico, essas não podem ser confundidas com uma espécie simplória de hegemonia baseada no uso da força. Outrossim, para que seja verificável a existência de masculinidade hegemônica, não se faz necessário a sua atuação prática nos agentes sociais, haja vista a sua configuração padrão está relacionada a criação de modelos de masculinidades hegemônicas, gerando nos seus receptores um simbolismo de autoridade, sem necessariamente ser posto em prática. Por último, por se tratar de uma construção histórica, as masculinidades hegemônicas podem sofrer um processo de reestruturação ou reconstrução das suas formas, podendo facilmente se adequar a realidade a que está imiscuída.

Outrossim, no que tange as incorporações oportunas ao conceito de masculinidade hegemônica, se faz necessário unificar no bojo do conceito um entendimento “mais holístico da hierarquia de gênero”, tendo em vista a complexidade dos agentes atuantes nas relações generificadas, bem como a influência depreendida por esse fenômeno.

No que tange ao estudo das masculinidades, alguns aspectos devem ser levados em consideração para a composição de uma estrutura sólida. Para tanto, os autores (2013, p. 267) dividiram esses aspectos em níveis, quais sejam:

1. local: construídas nas arenas da interação face a face das famílias, organizações e comunidades imediatas, conforme acontece comumente nas pesquisas etnográficas e de histórias de vida;

2. regional: construídas no nível da cultura ou do estado-nação, como ocorre com as pesquisas discursivas, políticas e demográficas; e
3. global: construídas nas arenas transnacionais das políticas mundiais, da mídia e do comércio transnacionais, como ocorre com os estudos emergentes sobre masculinidades e globalização.

Atualmente, há uma discussão originada da construção das masculinidades no cenário brasileiro, que diz respeito à ideia de “novo homem”, merece a nossa atenção. No texto “o mito da masculinidade” o autor Sócrates Nolasco expressa um contraponto (entre o antigo e novo homem), onde a ideia de “novo” são condicionamentos diametralmente opostos aos comportamentos apresentados pelos “antigos homens”. O citado autor ao apresentar sua crítica demonstra que (1993, p. 172) “A maneira como as discussões sobre o ‘novo homem’²¹ estão sendo conduzidas no Brasil faz-nos crer que a questão fica reduzida à legitimidade de um lugar onde eles possam exprimir suas fragilidades e fraquezas.”

Outrossim, quando se fala do “homem novo”, refere-se “[...] à perda da imagem daquele homem anterior, que era caracterizado pela exacerbação dos antônimos nos aspectos positivos do ‘novo’” (NOLASCO, 1993, p. 173). Em linhas gerais, se o homem não chorava no modelo anterior, neste que emerge, ele passa a chorar, demonstrar sentimentos. Se visto antes associados a ideias de força e coragem, no modelo novo, são considerados frágeis e/ou assustados.

É nítida que, a ideia central por trás da configuração de “homem novo” está interligada a necessidade de incorporação por este, dos aspectos dimensionais imbricados nas figuras “femininas”. Isso pode ser visto, nas lições de Nolasco (1993, p. 175) nas qualificações que os homens vêm recebendo: “Homem feminino, homem rosa, homem reconciliado [...]”. É a partir deste construto que haveria uma reorganização das relações interpessoais. Portanto, diversas reflexões vêm sendo feitas com o intuito de problematizar questões outrora não vinculadas ao cenário em que o homem está inserido, em especial as voltadas ao sentimento, relacionamento com o outro (bem como, com o diferente) e as posturas autoritárias.

A necessidade de discutir identidade masculina fortemente apresentada nos trabalhos atuais está interligada a um desejo de “[...] busca de um homem que seja ativo sem ser dominador, expresse socialmente suas emoções sem ter recio de ser visto como homossexual e suas características viris sem traços ‘machistas’” (NOLASCO, 1993, p. 176).

Em síntese, em que pese muito distante, o que se coloca para o homem é a ideia de

²¹ A ideia de “novo homem” está atrelada as construções teóricas defendidas pelos estudos atuais acerca das identidades masculinas e das masculinidades.

repensar os aspectos interligados a construção do masculino, e associar assim, a masculinidade em reconstrução a um aspecto que diuturnamente não levado em consideração: o afeto.

Ademais, é importante destacar que, concomitantemente ao cenário de estruturação de estudos sobre homens e masculinidades que objetivavam problematizar as desigualdades oriundas entre os gêneros é que as primeiras experiências com homens autores de violências despontam no mundo. As discussões de como se estruturaram esses trabalhos e a sua importância para a construção de programas que hoje visam auxiliar no rompimento das violências contra as mulheres, por escolha nossa, será percorrida em outro momento oportuno.

Agora, convido a todos a conhecer “os caminhos da pesquisa” que pensamos para dar conta dessa proposta, bem como nos aprofundar no grupo reflexivo intitulado “Projeto Refletir” que é objeto dessa pesquisa.

4 CAMINHOS DA PESQUISA

Nesse capítulo passaremos a esmiuçar as principais escolhas de pesquisa que lançamos mão para efetivação do respectivo trabalho. É importante salientar que, o capítulo intitulado “caminhos da pesquisa” é resultado das nossas escolhas desde as primeiras aulas de metodologia da pesquisa científica, disciplina ministrada no primeiro ano do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da UFPB. Para uma melhor compreensão do leitor, passaremos a discorrer acerca das técnicas metodológicas em subtópicos específicos, logo após expor como se deram os primeiros contatos com o projeto de grupo reflexivo, objeto dessa investigação.

4.1 Natureza da pesquisa

Como bem assegura Gil (2002), pode-se dizer que a pesquisa é um conjunto de etapas que segue uma linha dinâmica a fim de obter resultados perquiridos. Neste contexto, fica claro que ela possibilita as resoluções de inquietações do pesquisador.

A presente pesquisa é de caráter interdisciplinar, tendo o intuito de investigar perspectivas, conceitos, informações, grupos ou indivíduos com a finalidade de compreender determinadas circunstâncias e/ou resolver problemas cujo escopo é de extrema abrangência.

Para tanto, o campo de abordagem do Construcionismo social foi o escolhido, pois defende a ideia de que o discurso são produtores de realidades. Assim sendo, as produções de narrativas, entendimento das relações e dos vínculos preexistentes, podem ser responsáveis por uma mudança de comportamento dos agentes.

Ademais, o presente recorte de interdisciplinaridade permite uma análise ampla acerca do assunto, corroborando com diversas áreas do saber, a qual permite explorar, além do Direito, diversos autores e pensadores do campo da sociologia e antropologia social, sendo estas responsáveis pelas formações sociais, pelo estudo da humanidade, incluindo o comportamento humano e sua cultura.

Ao abordar a temática dos grupos reflexivos com homens autores de violências, todas as pesquisas devem almejar alcançar o comprometimento ético-político firmado em impor o fim das violações perpetradas contra as mulheres. Logo, em que pese ser necessário o estudo com homens, a ideia central está ligada ao rompimento de práticas violentas contra elas. Para tanto, o norte desses estudos deve estar dentro de uma perspectiva dos Direitos

Humanos, voltada a compreender o fenômeno das violências sob uma ótica mais abrangente e sob o prisma relacional.

O estudo está ancorado à proposta adotada pelo programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba, visto que, emprega uma proposta de pesquisa voltada a realidade complexa de vulnerabilidade de determinados indivíduos, dentro de um contexto diverso, onde as relações foram construídas em uma sociedade que está posta e que se nega a evoluir no tratamento dos seus sujeitos como pessoas iguais em direitos e deveres dentro de uma conjuntura, baseada, historicamente, na aversão às liberdades e desprestígio pelo diferente.

Sendo assim, a pesquisa está inserida, em especial na área de interesse “Políticas Públicas e Direitos Humanos, Violência e Segurança Pública, Gênero e Reinserção Social”, por tratar-se de um estudo voltado aos grupos reflexivos e violências, sendo necessário para tanto, o escopo de gênero e suas construções para entender as violações e seus reflexos, bem como o estudo das masculinidades objetivando perceber como o machismo incutido socialmente influencia na composição da formação do “masculino”, sem esquecer que, por se tratar de relações complexas e de ligações íntimas, a volta ao convívio social é algo rotineiro, sendo necessária uma Política Pública efetiva para que, quando da ocorrência da volta, o homem esteja apto ao não cometimento de qualquer tipo de violência.

No que tange a natureza da pesquisa esta é de caráter qualitativo, visto que compreende os fenômenos humanos e suas complexidades de forma pormenorizada. Por isso, a natureza adotada subsume-se ao problema levantado e como este será interpretado.

Outrossim, quanto a pesquisa qualitativa, o citado autor Chizotti (2014) especifica que em razão de suas multitransformações e mudanças de paradigmas, estuda determinado fenômeno dentro do seu ambiente, com o intuito de encontrar os sentidos e suas respectivas acepções/definições que os seres humanos atribuem a estes.

Ante o exposto, o respectivo autor (2014, p. 28) conceitua o termo qualitativo como: “[...] uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem o objeto de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atuação sensível.”

A pesquisa qualitativa perpassa etapas fundamentais ao seu efetivo cumprimento. Passaremos a descrever como foi desenvolvido o nosso trabalho e quais etapas utilizamos para alcançar os objetivos propostos.

4.2 Primeiros contatos: da expectativa aos entraves

No decorrer de todo o nosso texto tivemos o cuidado de sempre expor o quanto é dificultoso a relação de pesquisa, escrita e a temática a desenvolver. No que tange ao último, é particularmente mais doloroso quando se estuda violências, patriarcado, desigualdades e opressão, por afetar diretamente o pesquisador em diversas áreas do seu ser.

Como esse capítulo é intitulado “caminhos da pesquisa”, se faz necessário, antes mesmo de expor as técnicas e os conceitos que serão lançados a posteriori, apresentar ao leitor um pouco da nossa caminhada na tentativa de ter acesso ao grupo reflexivo e como realmente é pesquisar sobre esses assuntos no cenário atual.

Como já mencionamos outrora, a nossa trajetória de pesquisa acerca das violências contra as mulheres nos proporcionaram o amadurecimento de questões tão caras para àquelas que sofrem em razão de uma sociedade que foi pensada e construída sob a perspectiva patriarcalista e da desigualdade de gênero.

Com essa ideia em mente que nos causava uma profunda inquietação, participamos de uma formação para profissionais que futuramente trabalhariam com a temática de grupos reflexivos com homens autores de violências. Fruto de um programa desenvolvido na cidade de Campina Grande-PB, intitulado de grupo “Papo de homem”, a formação tinha como objetivo principal auxiliar os profissionais a estruturar e aplicar as temáticas grupais sob a perspectiva das discussões de gênero, masculinidades e violências, tendo como norte o compromisso ético-político do fim das violências contra as mulheres.

Após a formação, abriu-se um horizonte de possibilidades investigativas acerca da temática, possibilitando-nos a fazer as escolhas necessárias para o pleno desenvolvimento dessa dissertação. Outrossim, foi nesse curso também que conhecemos o grupo reflexivo “Projeto Refletir” como programa pioneiro nas atividades grupais na capital João Pessoa, onde pretendíamos desenvolver a nossa pesquisa.

Para além de nos auxiliar nas primeiras escolhas de pesquisas, a formação também nos proporcionou abertura para um futuro contato com os responsáveis pelo “Projeto Refletir”. Aqui é oportuno destacar que, como não residia na Capital – tendo em vista as consequências da COVID-19 – o contato foi feito de forma remota.

Até esse momento tudo caminhava como o esperado e previamente estabelecido para aquele momento da pesquisa. Já tínhamos o contato da promotora pública responsável pelo grupo reflexivo objeto de nossa pesquisa e já estávamos aprimorando o projeto de pesquisa para o primeiro crivo avaliativo, qual seja, o seminário de dissertação. Após essa primeira

avaliação, como o projeto de pesquisa objetivava entrevistar homens autores de violências (ou seja, pesquisa com seres humanos), fazia-se necessário submeter o projeto ao Comitê de Ética.

Entramos em contato com a promotora responsável pelo grupo reflexivo “Projeto Refletir” para apresentar a proposta de pesquisa e solicitar autorização escrita para submeter o respectivo projeto. Disponibilizamos, para tanto, uma cópia do projeto de pesquisa; um modelo de Carta Anuência (Apêndice – A) especificando a documentação referente ao grupo, bem como a viabilidade de entrevistar os participantes pós- atividades; e a declaração de aprovação do projeto no colegiado do PPGDH/UFPB (Anexo – A).

Após o primeiro contato, marcamos uma reunião para a semana seguinte com o intuito de que houvesse um melhor esclarecimento acerca da pesquisa. Entretanto, em virtude das demandas oriundas do cargo que exerce, a Promotora só voltou a falar no dia 28 de Maio de 2021.

Conversamos por meio de uma ligação telefônica no intervalo entre audiências. Expliquei os objetivos da pesquisa e solicitei urgência no preenchimento da documentação para submissão do protocolo de pesquisa.

Posteriormente, recebi o retorno do órgão acerca da documentação. Depois de analisada, a promotora assinou a carta anuência nos conferindo autorização para desenvolver a pesquisa em comento. Também é oportuno destacar que, o início da pesquisa se daria com a apresentação, pelo pesquisador, do Parecer Consubstanciado de número 4.934.019, devidamente aprovado, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/CONEP), e assim foi feito.

Outrossim, em quase todos os contatos com a responsável pelo grupo reflexivo nos foi passado que não haveria possibilidade de participar ativamente dos grupos (aqui ocorreu a primeira modificação nas técnicas para coleta de dados previamente estabelecidas), tendo em vista que esse ocorria em sigilo. Como também, poderia haver a possibilidade de negativa em entrevistar os homens autores de violências, baseado no mesmo fundamento, anteriormente exposto.

Os primeiros entraves estavam florescendo, os quais nos fizeram questionar: será que conseguiria entrevistar esses homens ainda que resguardado todos os cuidados éticos necessários? Ou teria que modificar a pesquisa para abarcar a realidade que poderia surgir da negativa da primeira proposta? Todos esses questionamentos foram suscitados após a retomada do contato com a promotora.

Logo após a aprovação no processo de qualificação da pesquisa, encaminhei o Parecer

Consubstanciado do CEP certificando a aprovação para execução do projeto de pesquisa, sem nenhuma ressalva, para a responsável pelo grupo reflexivo “Projeto Refletir”, como parte das nossas obrigações como pesquisador.

Posteriormente, solicitamos uma reunião com a promotora responsável pelo grupo com o intuito de organizar os procedimentos para a execução da pesquisa. Já havíamos solicitado previamente que as referidas entrevistas, pós-grupo, objeto dessa pesquisa, se desenvolvessem ao término das atividades de um grupo anterior ao mês de Agosto de 2022, pois esse é o período final para apresentação da dissertação, sem a possibilidade de estender o prazo, tendo em vista sermos beneficiário de bolsa de pesquisa Capes/CNPq.

Após o retorno do feriado da Semana Santa, fizemos uma reunião ao término das audiências. Nessa reunião mostrei a necessidade de se obter documentos que discorressem sobre a estrutura do grupo, objetivos, justificativas, público alvo, dinâmicas, entre outras., o qual foi prontamente indicado o Banco de Dados de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que continha o “Formulário de Abertura de Projetos”, com as informações sobre a criação do “Projeto Refletir”. Ademais, solicitei dados de questionários avaliativos ou fichas de atendimentos, utilizados para fazer o controle e estabelecer os resultados da atividade grupal.

Para tanto, fomos instruídos a manter o contato com os facilitadores e profissionais responsáveis pela aplicação das atividades grupais, tendo em vista os entraves existentes fruto da atuação da referida promotora com seus afazeres no Ministério Público, que a impossibilitava em manter um contato efetivo com o pesquisador. É oportuno destacar que, em que pese todas as dificuldades encontradas no contato com o órgão/responsável pela atuação grupal, em nenhum momento pode-se perceber má vontade em atender as demandas solicitadas.

Entretanto, resta clara a dificuldade de manter ligações com as instituições públicas para fins de execução de pesquisas científicas. Associada a essa problemática, pode-se destacar que, em razão do grupo reflexivo “Projeto Refletir” ser fechado²², torna-se cada vez mais afanoso nutrir um contato com fins de desenvolver estudos, em razão da manutenção dos homens no decorrer das atividades e do seu inerente sigilo.

Retomando a narrativa, conseguimos entrar em contato com um assessor do Ministério Público que intermediou o contato com a psicóloga responsável pelas atividades desenvolvidas no “Projeto Refletir”.

²² Entende-se por grupo fechado àquele em que os participantes que iniciam as atividades grupais são os mesmos que terminam, sem acréscimo de novas pessoas. É considerado um grupo restrito.

Entramos em contato com a psicóloga disponibilizando a documentação para realização da pesquisa, junto com o Parecer Consubstanciado aprovado pelo CEP, e o aval da promotora pública responsável pelo projeto. Fomos prontamente atendidos e informados que a participação no grupo não era viável, mas a entrevista com os homens após o término das atividades grupais seria válida, sem quaisquer impedimentos legais.

Esse foi um dos primeiros momentos de euforia que tínhamos até o final da confecção da dissertação. Pois, o contato foi extremamente positivo. A psicóloga ficou a disposição para nos atender no que tange a quaisquer esclarecimentos que surgissem. Dessa feita, marcamos uma reunião com o intuito de falar sobre a documentação pretendida, bem como objetivando organizar as entrevista ao término das atividades do grupo que estava em pleno funcionamento nesse período.

Entretanto, em função do comprometimento da agenda da psicóloga, não houve possibilidade de concretização da referida reunião, tendo em vista que todas as datas do final de Maio e do mês de Junho não estavam disponíveis.

Com o objetivo de adiantar as conversas, entrei em contato mais uma vez com a psicóloga, após várias tentativas de retomar a reunião anteriormente pré- estabelecida, para disponibilizar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice – B), com o intuito de auferir as assinaturas dos sujeitos que aceitassem participar da pesquisa.

O ponto central dessa narrativa ocorre quando, em resposta a nossa demanda, a psicóloga explica que, como a data estava próxima ao final de período letivo da Faculdade, que o grupo reflexivo que estava em curso já havia terminado, o mês de Agosto seria para formação de novos facilitadores e em Setembro teria um novo grupo, do qual poderia organizar a minha pesquisa.

Foi nesse momento que a minha “ficha caiu” e percebi a enorme dificuldade que é a atividade pesquisar, em especial sobre um assunto tão complexo, na correnteza institucional, que põe em xeque quase dois anos de pesquisa e renúncias. A ansiedade aumentou, as lágrimas marejaram os olhos, por saber que teria que modificar todo o objeto de pesquisa tão bem trabalhado no decurso do tempo de mestrado, bem como que um novo vaminho deveria ser traçado em tão pouco tempo. O desespero nos abateu todo aquele dia.

Ainda sem retorno do contato feito com a psicóloga, tendo em vista o feriado junino, retomei o contato com a Promotora Pública que tinha ciência de todo o nosso percurso até aquele momento. Apresentamos a situação e a doutora prontamente nos encaminhou para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias que é responsável no auxílio da atividade funcional do Ministério Público. Como as atividades do último grupo já haviam encerradas, o

CAOP ficava responsável por manter o contato com os homens no pós-grupo, em especial, para àqueles que disponibilizavam o contato.

Entramos em contato com uma pessoa de nossa confiança em João Pessoa, com o intuito de intermediar as conversas junto ao CAOP. Ao chegar ao local foi constatado que o órgão que estávamos à procura, de fato, não era àquele. A exigência de vários CAOP's nos impossibilitou de ter acesso aos profissionais naquele dia, tendo em vista que o horário de expediente (das 09:00 h as 13:00 h) já havia encerrado.

Retornamos ao CAOP para falar com a assessora que trabalhava no órgão. Após uma longa conversa em que a pessoa próxima a mim explicou o objetivo da pesquisa, o caminho percorrido até aquele momento, as dificuldades encontradas para obter informações corretas e necessárias para o efetivo desenrolar da execução da pesquisa, nos foi repassado o contato institucional do setor responsável pela liberação dos nomes dos homens para participar da pesquisa.

Ato contínuo, logo após encerrar o contato com a assessora, enviamos toda a documentação para setor do CAOP responsável, solicitando o contato com os homens que participaram da atuação grupal no Projeto Refletir. No mesmo dia, participei de uma reunião com a minha orientadora para estruturar o roteiro de entrevista da pesquisa. Foi uma reunião bem produtiva e que me tranquilizou bastante, pois, mais uma vez, a esperança de que tudo ia dar certo cresceu em meio a toda problemática enfrentada.

Ainda sem respostas do CAOP, entrei em contato, novamente, com meu colega em João Pessoa que se prontificou em voltar ao órgão no dia seguinte. Nesse meiotempo, contrai a COVID-19 e tive que ficar em isolamento por um período de 10 (dez) dias.

Observando o tempo passar sem nenhuma certeza que conseguiríamos executar o planejado na pesquisa, pensamos em dar cumprimento ao plano “B”. A ideia era entrevistar os profissionais que são responsáveis pela coordenação e execução das atividades do “Projeto Refletir”, visando compreender como o grupo foi estruturado e como se desenvolviam as dinâmicas na prática para complementar a análise documental.

Após conversa com assessora do CAOP, nos foi repassado que para a liberação dos dados, a promotora deveria autorizar, mesmo com a Carta Anuência devidamente assinada nos liberando para realização da pesquisa. Na mesma hora, entramos em contato com a promotora para que ela desse o aval para início da coleta de dados.

Essa foi uma das piores articulações que tivemos que fizemos desde os primeiros contatos. Eu estava em isolamento, quando recebi a notícia do falecimento da minha avó.

Existem coisas na caminhada do pesquisador que podem marcar tanto para o lado

positivo, quanto negativo. Escolhi descrever esse momento tempos depois que sai do isolamento. Optei por essa escolha, pois reputo muito importante que o leitor perceba que, para além das tristezas e mazelas narradas nas pesquisas através das revisões de literaturas feitas e das temáticas que os pesquisadores do Brasil todo se debruçam em analisar, muitas dessas experiências atingem o pesquisador no seu íntimo. Isso muda a história de qualquer pessoa.

Estamos vivendo um período onde a pesquisa é sucateada, pesquisadores desenvolvendo problemas psicológicos. Alguns chegam a tirar suas próprias vidas para acabar com o sofrimento. Outros precisam mudar objetos de pesquisa, pedir extensão do prazo de defesa, ou até abandonar os programas, pois a saúde mental não os permite violentar a sua própria existência. Não é fácil ser pesquisador. Não é fácil ser pesquisador em Direitos Humanos em nosso País.

Não existe hora boa para receber uma notícia de falecimento, mas àquele foi o pior momento. A preocupação com a execução da pesquisa, juntamente com a dor de perder alguém que amamos é algo inexplicável. Somado a isso, a impotência de não poder nem sair para visitar e sofrer com os seus, em virtude do isolamento, foi doloroso. O único momento que tive de despedida foi através de um vídeo que, preferiria nem ter visto, em razão das circunstâncias.

Tentei ao máximo me controlar para prosseguir nas atividades da pesquisa que dependiam de mim. Entre períodos de lágrimas e tristeza, continuei a fazer a análise documental da minha pesquisa.

Ainda sem respostas da promotora autorizando a coleta dos dados, conseguimos nos reunir com a Psicóloga responsável pelas atividades do grupo no intuito de termos acesso aos documentos referentes ao projeto. Foi nos disponibilizado um Relatório do Estágio Supervisionado I, referente ao ano de 2019, que continha as informações de como os dados sobre os resultados eram organizados e descritos. Como também, os formulários utilizados para a coleta desses dados. Esses eram os únicos documentos que estavam sob a posse da profissional.

Entrei em contato com a orientadora para informar a situação acerca da pesquisa documental, sendo que ela, ao tomar ciência da situação, se demonstrou muito preocupada com os rumos da pesquisa, pois restaria apenas a parte bibliográfica para a defesa, o que tornaria dificultoso alcançar os resultados perquiridos.

Para não perdermos a pesquisa, fomos em busca do contato da assessora para que ela intermediasse as conversas com a Promotora. Logo após o contato, a assessora conseguiu que

a autorização da doutora fosse disponibilizada ao CAOP para início da coleta de dados.

Obtivemos o acesso aos contatos telefônicos dos homens que participaram do grupo reflexivo “Projeto Refletir”. Também nos foi disponibilizado o contato de alguns psicólogos que participaram como facilitadores no grupo e um relatório de resultados contendo os dados sobre o grupo desde o período de sua criação.

É oportuno destacar que, não nos foi disponibilizado os dados sociodemográficos dos sujeitos, muito menos o resumo dos fatos e as medidas impostas que os levaram a participarem do grupo em comento. Ainda solicitamos que os primeiros contatos com esses homens se dessem via instituição, para que não houvesse evasão no ato de responder aos questionamentos. Entretanto, nos foi passado da impossibilidade de manter esse contato em razão das demandas que o CAOP tinha naquele momento.

Sendo assim, tentamos falar com esses homens diretamente. O primeiro contato foi bem animador, pois conseguimos desenvolver a primeira entrevista sem nenhum problema. Entretanto, os demais contatos disponibilizados não atenderam, naquele dia, as ligações. Resolvemos ligar em outro dia.

Após sucessivas tentativas de falar com esses homens, tentamos enviar mensagens pelo aplicativo de mensagens *Whatssapp*. Tivemos o cuidado de não salvar o contato, como também observar se não havia nenhuma forma de identificação, com o intuito de manter o sigilo. Após enviarmos as mensagens, marcamos duas entrevistas para os dias seguintes.

Nos dias marcados, ligamos para os homens para iniciar as entrevistas. Entretanto, após uma conversa rápida, eles não quiseram responder mais as entrevistas por motivos particulares. Esse fato ocorreu com os dois entrevistados marcados.

Como não sabia mais o que fazer, utilizamos o contato que tínhamos com a advogada responsável pelo grupo reflexivo “Projeto da Fundação Margarida Alves” que é parceiro do “Projeto Refletir” com o intuito de entrevistar os homens que participaram do grupo reflexivo dentro do contexto pré-estabelecido pela nossa pesquisa. É cediço destacar que, o grupo em comento tem a mesma metodologia e estrutura do Refletir, como também é coordenado pela Promotora Pública do MPPB, Dra. Dulcerita Alves.

Enviamos toda a documentação para que as entrevistas pudessem ser realizadas. Solicitamos também que o primeiro contato com os homens fosse feito pela advogada, objetivando explicar os pontos principais da pesquisa, como também saber da disponibilidade dos homens em participar. Entramos em um acordo com a advogada do grupo e ficamos esperando o retorno do seu contato até então.

Após o retorno do contato da advogada, ainda conseguimos realizar mais duas

entrevistas. Entretanto, mesmo com o acréscimo de outro grupo não obtivemos um número razoável de entrevistas para realizar a análise de conteúdo previamente estabelecida²³.

É bem verdade que não conseguimos realizar a pesquisa de campo, entretanto, a narração do percurso que desbravamos até esse momento atesta que não houve desídia da nossa parte como pesquisador. Tudo que estava ao nosso alcance foi feito, mas em uma pesquisa dessa magnitude, não trabalhamos sozinhos. A pluralidade de pessoas, interesses e pensamentos caminham de mãos dadas, o que pode ser útil em alguns momentos, entretanto, pode também acarretar diversos entraves para a confecção de uma pesquisa em outro.

Após esse breve relato de nossa experiência, passaremos a descrever os métodos e técnicas adotadas para alcançar os objetivos inicialmente propostos. Para tanto, passaremos a falar sobre a natureza da pesquisa; da revisão de literatura, análise documental, como também os aspectos éticos.

4.3 Da revisão de literatura e da análise documental

A revisão de literatura ou bibliográfica nas lições de Silva e Menezes (2005) diz respeito às bases de fundamentação utilizada para trabalhar determinado tema e o respectivo problema de pesquisa. Tal etapa demonstra-se extremamente relevante, tendo em vista a necessidade de montar um quadro geral teórico acerca das abordagens já feitas, bem como em razão da estruturação conceitual que sustentará o desenvolvimento da pesquisa proposta.

No que tange ao percurso necessário para estruturação da investigação, pode-se dizer que, inicialmente realizou-se uma revisão de literatura das obras expressivas relacionadas à temática proposta na pesquisa, a fim de apresentar conceitos norteadores. Diante disso, com o intuito de aprofundar os temas relacionados - gênero, evolução e teorias; obras relacionadas ao estudo das masculinidades; e os trabalhos acerca do desenvolvimento dos grupos reflexivos em atuação no País – se faz necessário a composição de fichamentos voltados a apreciar a atuação dos grupos reflexivos no enfrentamento das violações de Direitos Humanos em face das mulheres.

Tal revisão demonstra-se imperiosa haja vista a necessidade de se obter conceitos robustos acerca da temática proposta. Sendo assim, as respectivas obras mencionadas a

²³ A impossibilidade de realizar a análise de conteúdo previamente estabelecida foi fruto das dificuldades encontradas no decorrer da pesquisa, como também pela escassez do tempo. Criamos uma expectativa de realizar uma análise robusta, entretanto, fomos frustrados no decorrer do trajeto. Logo, para comprometer a análise e prejudicar os resultados da pesquisa, optamos por não utilizar a técnica de pesquisa em comento.

posteriori foram o norte de formação dessa base, a qual foi dividida em quatro eixos para uma melhor compreensão:

Eixo 1) Violência de gênero: “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, de Joan Scott; “Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos”, de Heleieth Saffioti; “O Poder do macho e violência de gênero: Poder e impotência”, de Heleieth Saffioti; “O segundo sexo. A aparência vivida”, de Simone de Beauvoir;

Eixo 2) Dominação, Feminismos, Patriarcado: “La A criação do patriarcado”, Gerder Lerner; “O feminismo é para todo mundo”, Bell Hooks; “Gênero, Violência e Patriarcado” de Heleieth Saffioti.

Eixo 3) Grupos Reflexivos: “Relatório de mapeamento de serviços de atuação grupal de homens autores de violência contra a mulher no contexto brasileiro”, de Adriano Beiras; “Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres”, de Daniel Costa Lima e Fátima Büchele; “Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero”, de Álvaro Ponce Antezana; “Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil”, de Adriano Beiras, Marcos Nascimento e Caio Incrocci; “O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?”, de Raíssa Jeanine Nothaft e Adriano Beiras; “As intervenções com autores de violência doméstica e familiar no Brasil e suas relações com a Lei Maria da Penha”, de Raíssa Jeanine Nothaft e Teresa Kleba Lisboa, entre outros.

Eixo 4) Masculinidades: Robert W. Connell “Masculinidade hegemônica”; Benedito Medrado e Jorge Lyra “Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades”; “Dominação masculina”, de Pierre Bourdieu; Sócrates Nolasco “O mito da masculinidade”.

No que tange a análise documental, esta cumpre um papel importante na pesquisa qualitativa. Tal papel pode ser caracterizado por desvelar aspectos novos de um respectivo tema ou problema, bem como complementar ideias oriundas de outras técnicas. Dentro desta perspectiva, tal análise é responsável por determinar a importância do documento dentro do trabalho de pesquisa. Quando se discute o teor de determinado documento, o seu desenvolvimento, sua criação, estar-se diante de uma análise documental.

A análise documental foi feita através de um levantamento de documentos referentes ao grupo reflexivo objeto dessa pesquisa. Para tanto, sob o prisma estrutural e de composição do programa intitulado “Projeto Refletir”, utilizaremos o **“Formulário de Abertura de**

Projetos” responsável pela criação e especificação das suas respectivas práticas, justificativas, objetivos, público-alvo, órgãos envolvidos, descrição das atividades e fatores e riscos da respectiva proposta. Essa análise é importante para a compreensão de como funciona e se estrutura o grupo reflexivo já mencionado.

Ademais, trataremos dos documentos relacionados à efetividade/resultados das práticas realizadas no grupo reflexivo, sob o prisma institucional (quem executa o projeto; promotor responsável; facilitadores responsáveis; período de realização, total de oficinas, número de participantes; e faixa etária, total de evasão e números de reincidência) e prático (descrição das atividades e organização dos resultados pelos facilitadores no estágio supervisionado). Para tanto, foi analisado **o relatório de resultados do projeto entre os períodos de 2018 (ano de sua criação) até 2022²⁴**, bem como, **o relatório das atividades desenvolvidas no Projeto Refletir a partir do Estágio Supervisionado Específico I do ano de 2019²⁵**. Essa etapa será responsável por apresentar aspectos norteadores de como o projeto tem pensado os seus objetivos e os transformado em resultados eficientes (ou não) para auxiliar no rompimento das violências, bem como tem problematizado os desafios na tentativa de tornar a experiência grupal um espaço realmente reflexivo.

Por fim, é oportuno destacar que a possibilidade de traçar um perfil sociodemográfico desses homens (que seria o tratamento dos documentos sob a perspectiva dos sujeitos) restou impossibilitada, em razão da não disponibilização dos dados referentes às denúncias e/ou das medidas impostas, com também, em razão da não existência de algumas informações no banco de dados do CAOP, como: escolaridade, profissão, renda, cor, entre outros, como já observado na narrativa dos entraves ao acesso.

Ademais, o modelo adotado para a respectiva análise documental baseou-se no texto de André Cellard (2008) intitulado “Análise documental”. O citado autor divide a sua análise documental em duas partes: “Análise preliminar” e a “Análise” propriamente dita.

Na análise preliminar, o pesquisador deve certificar-se de apresentar suas cinco

²⁴ É importante ressaltar que, alguns dados do referido relatório não foram dispostos no documento tendo em vista que, alguns grupos acabaram de encerrar suas atividades (logo, ainda não extinguiu o prazo de 6 meses para aferir a reincidência) ou os dados do TJPB (Certidão de antecedentes criminais) ainda não haviam sido disponibilizados para atualização do documento.

²⁵ O relatório de estágio supervisionado I, do período de 2019 foi adotado nessa análise por alguns fatores. A ideia que tínhamos era desenvolver uma análise documental com toda a documentação e relatórios dos anos de atuação do “Projeto Refletir”. Entretanto, nos foi informado que, no que tange aos relatórios, esse era o único existente na posse da psicóloga. Dessa forma, utilizamos os documentos visando analisar como é pensada e organizada a parte referente aos documentos dentro da perspectiva dos estágios executados. Até esse momento, só dispunha desse relatório para análise. Entretanto, após contato com o CAOP, nos foi disponibilizado outro relatório que continha outros dados referentes aos resultados que nos fizeram acrescentar a análise, pois a forma que a instituição organiza os dados nos parece distinta de como foi feita no estágio. Por essa razão, estamos utilizando esses documentos.

dimensões de análise para que tenha um corpus bem delimitado e com informações capazes de dar conta de todo o contexto de criação e execução do documento, quais sejam: “contexto”; “autor ou autores”, “a autenticidade e confiabilidade do texto”, “a natureza do texto” e os “conceitos-chave e a lógica interna do texto”.

De posse de todos esses aspectos, partimos para a análise propriamente dita. Nessa etapa, se fez necessário “[...] reunir todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave” (CELLARD, 2008, p. 303).

O objetivo é fornecer uma interpretação rica em seus aspectos primordiais, não se esquecendo dos objetivos e questionamentos da pesquisa proposta, pois, são as informações retiradas do texto e do contexto do documento que nos ajudou a compor a estrutura de funcionamento do grupo, suas dinâmicas, justificativa, objetivos, público-alvo, finalidade, organização dos resultados, entre outras questões.

Sendo assim, a parte da análise documental visa responder ao terceiro objetivo específico da nossa pesquisa. Para tanto, tomando como base o objetivo já mencionado, partimos dos seguintes questionamentos para realizar a análise: Como se estrutura o grupo reflexivo “Projeto Refletir”? Quais as atividades desenvolvidas? Como as dinâmicas são pensadas? Como são estruturados os dados referentes aos resultados desse grupo? Como se dá o processo de discussão e reflexão no grupo? A atuação grupal ressignifica o comportamento dos homens autores de violências?

Para responder a esses questionamentos, a análise dos documentos *per si* não bastariam para satisfazer e alcançar o objetivo específico proposto, logo, foi necessário aplicar um questionário aberto com a coordenadora do grupo reflexivo (Apêndice – C) e outro com o(s) responsável (is) pela aplicação das atividades grupais (Apêndice – D).

Para Gil (2011, p. 128) o questionário pode ser compreendido como uma técnica de “[...] investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.” Assim, o questionário tem o condão de coletar dados da realidade, proporcionando uma ampliação dos conceitos difundidos.

Ademais, conforme Fachin (2005) no que tange as perguntas feitas, o questionário aberto é aquele que propiciam uma ampla liberdade aos respondentes, que podem se utilizar de linguagem própria, resguardado a sua carga valorativa fruto da subjetividade.

A aplicação desse instrumento visa compreender como funciona, na prática, a atuação grupal desenvolvida no “Projeto Refletir” e correlacionar às informações dos documentos e as

falas, com o que vem sendo discutido na literatura sobre grupos reflexivos. Essa segunda parte da pesquisa complementar os dados referentes à análise documental.

É importante salientar que, as aplicações dos questionários não foram a nossa primeira escolha. Inicialmente, em que pese às falas dos profissionais sejam relevantes, não seriam necessárias, tendo em vista que a quantidade de informações que julgávamos ter deveria ser o suficiente para fazer a análise. Como não foi o caso, buscamos falar com os profissionais para minimizar essa lacuna. Sendo assim, a técnica que seria adotada era as entrevistas. Entretanto, como os profissionais que participaram do grupo não tinham disponibilidade para responder uma entrevista semi-estruturada, optamos por modificar a técnica para adequar as necessidades que surgiram.

No que tange aos dados, a análise de documentos com as falas dos sujeitos responsáveis pela atuação prática do grupo, antecedido por uma ampla análise do que a literatura tem estabelecido acerca da formação de grupos reflexivos no cenário nacional, formaram o capítulo 5 (que diz respeito aos resultados e discussões da pesquisa). A ideia aqui é contribuir sob o prisma da estrutura/funcionamento, dinâmicas, processo de reflexão e resultados para o aperfeiçoamento do grupo no que tange ao seu tratamento contra a violência de gênero.

Ademais, para apresentação do conjunto das falas descritas nos questionários abertos, seguiremos o roteiro já pré-estabelecido. Os sujeitos que responderam os questionários serão identificados como: Coordenadora “(C)”;

Facilitador 1 “(F1)”;

Facilitador 2 “(F2)”;

Facilitador e coordenadora das atividades do grupo 3 “(F3)”;

Facilitador 4 “(F4)” e Facilitador 5 “(F5)”.

4.4 Aspectos éticos da pesquisa

Finalmente, é oportuno destacar que, o presente trabalho foi desempenhado com base nos princípios éticos preestabelecidos para uma pesquisa envolvendo pessoas, conforme as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Ademais, é cediço mencionar que a atuação frente à pesquisa se deu da forma mais imparcial possível, bem como de forma transparente, a fim de que os resultados encontrados fossem utilizados com o intuito de modificar uma realidade tão subversiva.

Outrossim, a pesquisa foi aprovada pela Promotora de Justiça do MPPB, responsável pela coordenação do grupo reflexivo “Projeto Refletir”, conforme autorização dada para a

realização da pesquisa, após assinatura da declaração de Carta Anuência (Apêndice – A).

Por fim, convido os leitores para a respectiva análise dos resultados e discussões da nossa pesquisa.

5 ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO, CONTEÚDO VEICULADO E RESULTADOS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL DO GRUPO REFLEXIVO “PROJETO REFLETIR”

O presente capítulo visa descrever como está estruturada a dinâmica do grupo reflexivo “Projeto Refletir”, dentro da perspectiva das dinâmicas apreendidas pelos facilitadores, dos conteúdos veiculados nas atividades, nos mecanismos utilizados para alcançar e/ou demonstrar os resultados perseguidos, como também, na perspectiva da (as) coordenadora (as) e da (s) responsável (is) pela (s) aplicação (es) das atividades no grupo.

Inicialmente, trataremos uma análise detalhada dos grupos reflexivos na literatura, com o intuito de descrever as principais discussões acerca da temática, os modelos de práticas, os formatos dos grupos e como os autores vêm problematizando os instrumentos de coleta de dados para apontar a eficácia (ou não) dos resultados dos grupos na atualidade. Essa discussão nos dará suporte para realização da análise documental.

Posteriormente, será feita uma análise documental de três documentos relacionados ao grupo reflexivo “Projeto Refletir”, quais sejam, **o Formulário de Abertura de Projetos, o Relatório de Resultados – Projeto Refletir (2018-2022) de autoria do CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais e o Relatório das Atividades Desenvolvidas no Projeto Refletir a partir do Estágio Supervisionado Específico I.**

O modelo adotado para a respectiva análise documental baseou-se no texto de André Cellard (2008) intitulado “Análise documental”. O citado autor divide a sua análise documental em duas partes: “Análise preliminar” e a “Análise” propriamente dita.

O objetivo é fornecer uma interpretação rica em seus aspectos primordiais, não se esquecendo dos objetivos e questionamentos da pesquisa proposta, pois, são as informações retiradas do texto e do contexto do documento que nos ajudou a compor a estrutura de funcionamento do grupo, suas dinâmicas, justificativa, objetivos, público-alvo, finalidade, organização dos resultados, entre outras questões.

Sendo assim, a parte da análise documental visa responder ao terceiro objetivo específico da nossa pesquisa. Para tanto, tomando como base o objetivo já mencionado, partimos dos seguintes questionamentos para realizar a análise: Como se estrutura o grupo reflexivo “Projeto Refletir”? Quais as atividades desenvolvidas? Como as dinâmicas são pensadas? Como são estruturados os dados referentes aos resultados desse grupo? Como se dá o seu processo de discussão e reflexão? A atuação grupal ressignifica o comportamento dos

homens autores de violências?

Para tanto, com base nos questionamentos propostos necessários para responder o objetivo específico, iremos analisar os documentos sob quatro perspectivas, quais sejam: **Estrutura, atividades e dinâmicas desenvolvidas, organização e resultados alcançados, e atuação grupal.**

Como a análise dos documentos *per si* não bastariam para satisfazer e alcançar o objetivo específico proposto, logo, foi necessário aplicar um questionário aberto com a coordenadora do grupo reflexivo e outro com o(s) responsável (is) pela aplicação das atividades grupais, visando compreender como funciona, na prática, a atuação desenvolvida no “Projeto Refletir” e correlacionar às informações dos documentos e as falas, com o que vem sendo discutido na literatura sobre grupos reflexivos, sob a mesma estrutura anteriormente destacada. No total, foram aplicados 6 (seis) questionários, sendo um para a coordenadora e cinco para os facilitadores. As falas incorporadas nessa fase do trabalho servirão de sustentação das interpretações feitas até o presente momento, como também, complementar os dados da análise documental.

5.1 Grupos reflexivos com homens autores de violências

Depois de discutirmos com afinco os aspectos mais relevantes relacionados as violências e suas manifestações, tencionar com bastante cuidado os aspectos inerentes ao gênero, lançando luz a apropriação feita pelos movimentos feministas, tornando-o um conceito chave nas pesquisas sociais, bem como incorporando as discussões sobre as masculinidades, chegamos a um dos subtópicos centrais nessa pesquisa: os grupos reflexivos.

Tratar de grupos reflexivos é imprescindível para que ao final desse subtópico possamos compreender o porquê é salutar (ou não) trabalhar com essa perspectiva em um cenário tão complexo de violências contra as mulheres que é fruto do manejo do gênero como ferramenta de manutenção de uma realidade patriarcal, violenta e machista.

Para tanto, inicialmente, por se tratar de uma perspectiva nova no cenário nacional – em que pese já existir uma diversidade de intervenções no âmbito internacional – se faz necessário o questionamento: o que é um grupo reflexivo?

Conforme Beiras e Bronz (2016) os grupos reflexivos são ambientes onde se expõe e discute os relacionamentos sociais em um contexto previamente definido, com o intuito de promover uma modificação nas ações por meio da mudança de perspectiva sobre o assunto

trabalhado, tendo em vista que a reação diante de uma determinada situação está intimamente ligada à forma como o ser humano a enxerga e, conseqüentemente exterioriza.

Os grupos reflexivos buscam em conjunto com outras práticas o rompimento do ciclo das violências contra as mulheres, bem como a prevenção de novos quadros, e o faz por meio da inclusão dos homens autores de violências no processo de desconstrução da cultura que trata a masculinidade como meio de legitimar a desigualdade de gênero.

Antes de discutirmos as especificidades dos grupos reflexivos é oportuno localizar, dentro da perspectiva histórica, de quando remota as primeiras atuações grupais.

No artigo “As intervenções com autores de violência doméstica e familiar no Brasil e suas relações com a lei Maria da Penha”, as autoras Raissa Jeanine Nothaft e Teresa K. Lisboa expõe que “No âmbito internacional, as intervenções com homens autores de violência já têm uma história de pelo menos quarenta anos.” Isso demonstra que o trabalho com homens, apesar de padecer de uma estruturação como política pública, não é novo no cenário internacional (NOTHAFT; LISBOA, 2021, p. 03).

Conforme Relatório de Pesquisa sobre “Violência contra as mulheres os serviços de responsabilização dos homens autores de violência” desenvolvida pela Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), as primeiras experiências que trouxeram a baila à abordagem já mencionada ocorreram nos Estados Unidos (EUA), na década de 1970 (CEPIA, 2016).

De acordo com Relatório citado, a utilização de abordagens com homens foi fruto da insuficiência, seja sob a perspectiva repressiva e/ou preventiva, oriundas da lei penal em conceder respostas às violências perpetradas contra as mulheres (CEPIA, 2016).

No ano de 1977, foi organizado em Boston, o primeiro programa de intervenção com homens autores de violências: O Emerge. Já no ano de 1978, foi desenvolvido um modelo de intervenção que se tornou referência no cenário mundial, qual seja o “Domestic Abuse Intervention Project (Projeto para Intervenção no Abuso Doméstico-DAIP)” (NOTHAFT; BEIRAS, 2019, p. 02).

Aqui é oportuno destacar que o programa mencionado tinha como objetivo central de “[...] melhorar a segurança das vítimas e destacar as responsabilidades dos homens, uma vez que o programa foi desenvolvido conjuntamente com o sistema judicial” (ANTEZENA, 2012, p.10).

Não se sabe ao certo, mas é válido deduzir que, essa pode ser a raiz do “elo” inicial entre programas de intervenções junto com o poder judiciário, como reflexo do que pode ser visto nos programas de intervenção com homens na atualidade.

Retomando o contexto histórico, os programas desenvolvidos nos EUA foram replicados a partir de diversas metodologias, adaptadas aos moldes de compreensão e lutas de cada Continente.

Nos anos de 1980, os programas de intervenções foram expandidos para o Canadá, quanto para a Espanha. Passando, também, a ser replicados em toda Europa nos anos de 1990. Adriano Beiras, Marcos Nascimento e Caio Incrocci vão dizer no seu texto intitulado: “Programas de atuação a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil” que os programas assumiram diversas nomenclaturas tendo em vista as suas variadas compreensões dos fenômenos, objetivos adotados, perspectivas teórico-epistemológicas, bem como metodologias (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

No que tange as experiências que emergiram na Europa, dois programas se destacam: “Programa UK Membership Association for Domestic Violence Perpetrator Programmes and Associated Service (RESPECT)”, bem como “[...] o DAPHNE – Work With Perpetrator of Domestic Violence in Europe.” É cediço destacar que, os respectivos programas mantinham o objetivo de garantir uma maior segurança às mulheres, como também, utilizava das bases conceituais “pró-feministas” (CEPIA, 2016).

No contexto da América Latina, ainda de acordo com Relatório de Pesquisa desenvolvido pela CEPIA, o México foi o primeiro²⁶ País a adotar o programa com homens autores de violências nos anos de 1990. Seguido, posteriormente, por Argentina, Peru, Nicarágua e Honduras (CEPIA, 2016).

A necessidade de se trabalhar com homens sob a perspectiva grupal não deixou de ser pauta no âmbito das conferências internacionais. As conferências internacionais de direitos humanos do Cairo (1994) e de Beijing (1995) adotaram o posicionamento de incorporar os homens dentro do cerne das políticas públicas voltadas a uma busca pela equiparação entre os sexos, sendo oportuno para tanto, desenvolver ações que envolvessem a população masculina (TONELI *et al*, 2010).

No ano de 2003, a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um relatório com o intuito de mapear e descrever as práticas educativas ou terapêuticas com homens autores de violências pelo mundo. A amostra encontrada pela pesquisa foi de 56 programas de intervenção (WHO, 2003).

No que tange aos programas, de acordo com Prates (2003, p. 21) foram constatadas algumas conclusões: “[...] necessidade de avaliações contínuas, sobretudo nos programas mais

²⁶ De acordo com Nothaft e Beiras (2019) o País pioneiro na América Latina a utilizar as experiências com homens autores de violências foi a Argentina, seguida pelo México.

recentes; necessidade de cautela ao impor modelos de outros países, devido as variações culturais; [...]” Bem como, “[...] realização de parecerias com serviços que atendam mulheres para facilitar a análise da eficácia dos programas; necessidade do melhoramento do material didático adequado e capacitações para os profissionais.” Essas constatações serão importantes para a discussão posterior acerca dos modelos de estruturação dos grupos reflexivos desenvolvidos a nível nacional.

Já que estamos falando do contexto nacional, é oportuno destacar que os programas de intervenções grupais aqui no Brasil tiveram seus trabalhos iniciados nos anos de 1990, replicando os modelos internacionais. Ademais, as autoras Nothaft e Lisboa (2021, p. 04) expõem que “[...] as primeiras intervenções com homens autores de violência foram pensadas como alternativas ao encarceramento e às penas pecuniárias, e como medidas que poderiam gerar transformações nas relações de poder e violências delas decorrentes.”

Entretanto, ainda conforme as autoras mencionadas, tal estratégia não fora bem recepcionada pelos magistrados responsáveis pelos processos, tendo em vista suas ideologias patriarcais, bem como o despreparo para atuar frente às violências sob a perspectiva de intervenções grupais. Ou seja, em linhas gerais, a visão de que os “problemas” privados não eram da competência do judiciário, mas sim do grupo familiar, era um cenário impeditivo para aplicação de uma visão mais holística que se tentara criar naquele momento (NOTHAFT; LISBOA, 2021).

É bem verdade que estamos falando de um cenário em que ainda não existia legitimidade da legislação para atuação com homens autores de violências, por isso que tal intervenção é tão criticada nesse primeiro momento. Com o advento da Lei Maria da Penha, os grupos reflexivos passam a ser uma ferramenta necessária para compor uma gama de políticas públicas que objetivam romper com a violência contra a mulher e as desigualdades de gênero. Entretanto, antes de falar um pouco da evolução legislativa, é oportuno destacar as experiências difundidas no cenário nacional.

De acordo com Nothaft e Beiras (2019) os dois primeiros programas que passariam, posteriormente, a atuar com homens no cenário de violências contra as mulheres no âmbito nacional são: a ONG Pró-Mulher, Família e Cidadania (São Paulo) e o Instituto Noos. O primeiro, inicialmente, pautava sua atuação sob a perspectiva do instituto da mediação baseado na Lei nº 9.099/95. Só no ano de 1993 é que o instituto passa a promover as intervenções com homens. Já o segundo, trabalhava com a terapia voltada ao público masculino, sem nenhuma perspectiva que abrangesse violência doméstica. A atuação do Instituto Noos de fins terapêuticos com homens, deu origem ao grupo reflexivo sobre

masculinidades.

Ainda de acordo com os citados autores, essas metodologias foram replicadas e utilizadas sob outro aspecto, qual seja o de homens autores de violências domésticas e familiares²⁷. O primeiro projeto piloto foi executado pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (NOTHAFT; BEIRAS, 2019).

Todo o desabrochar de práticas voltadas a inserir os homens autores de violências dentro das estratégias para o rompimento de todas as violências de gênero passam a ser legitimadas com o advento da Lei 11.340/06 (Maria da Penha), em especial nos seus artigos 35 e 45²⁸, respectivamente. O texto normativo passa a prevê a possibilidade de criação de “centros de educação e reabilitação para agressores”, bem como “o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reabilitação” (NOTHAFT; LISBOA, 2021; BRASIL, 2006).

Aqui é importante fazer uma ressalva que não desmerece ou diminui a importância dos programas de intervenções grupais. Acostado a Nothaft e Beiras (2019) nos parece que, em que pese a Lei Maria da Penha inovar acerca da atuação grupal com homens, trazendo para o bojo da norma a sua tipificação, o texto legal ainda deixa muito a desejar no que tange a compreensão do que seriam essas atividades.

Os citados autores vão dizer que, “Não só objetivos como educação, reabilitação, recuperação e reeducação são distintos, podendo dessa forma abarcar programas para diversos públicos, como algumas dessas expressões são controversas.” Bem como, apresentam uma das críticas mais audíveis aos programas, quando dizem que “[...] por trás do prefixo “re” de ‘reabilitação’, ‘reeducação’ e ‘recuperação’, está à ideia de que já existiu um momento em que homens se relacionaram em igualdade com mulheres.” Logo, para diversos autores tal fato seria impossível, tendo em vista que a desigualdade de gênero está posta em todas as camadas sociais e é responsável pelas diversidades de violências. Sendo assim, “Se

²⁷ Conforme Nothaft e Beiras (2019, p. 03) existiam outros programas pioneiros na prática, como “[...] o NAFVD – Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica, criado em 2003, no Distrito Federal; o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPVCDI), da Prefeitura de Blumenau-SC, que iniciou as intervenções com homens em 2004, e o Instituto Albam, ONG de Belo Horizonte que começou suas intervenções em 2005.

²⁸ Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: (Vide Lei nº 14.316, de 2022)

[...]V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 152

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006).

compreendemos que essa desigualdade de gênero é fomentadora da violência, não é possível buscar voltar a um estado – a partir da reabilitação, reeducação e recuperação – que nunca existiu”. Essa é uma discussão já feita nessa pesquisa em capítulos anteriores, logo não nos prenderemos a ela²⁹ (NOTHAFT; BEIRAS 2019, p. 05).

Dentro desse contexto, podemos constatar algo importante para o desenrolar de nossas análises, pois a falta de compreensão normativa responsável por vincular os homens a determinado programa de intervenção gerou as diversas iniciativas interventivas com metodologias diversas. Foi por essa razão que em 2008 foi editada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) as “Recomendações Gerais e Diretrizes da Secretária de Políticas para as Mulheres do Governo Federal para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores”, trazendo em uma de suas propostas que: “[...] O Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor é o equipamento responsável pelo acompanhamento das penas e das decisões proferidas pelo juízo competente no que tange aos agressores, conforme previsto na Lei 11.340/2006 e na Lei de Execução Penal (BRASIL, 2008, p. 01).

Nesse sentido, é oportuno destacar que desde as recomendações gerais acerca do funcionamento das atividades grupais com homens autores de violências o número de programas que atuam com essa perspectiva só tem crescido. Em 2014, foi feito um relatório com o intuito de mapear os serviços de atenção grupais no Brasil. Dos 25 programas existentes, apenas 19 compunham uma estrutura metodológica disposta para análise (BEIRAS, 2014).

Já no ano de 2016, conforme o Relatório de Pesquisa da CEPIA (2016), que mapeou a existência dos serviços nas diversas capitais do País, pode-se constatar que, das 27 capitais, os programas de intervenção com homens autores de violências eram desenvolvidos em 14 delas (CEPIA, 2016).

Ademais, no ano de 2018 foi realizado um levantamento para auferir a quantidade de programas de intervenção com homens autores de violências contra as mulheres existiam nos municípios, sendo oportuno destacar que, constam dos dados a existência em 113 municípios brasileiros de programas de atividades grupais aos moldes daqueles oriundos da Lei Maria da Penha. Sendo imperioso deduzir que há uma necessidade latente de se pensar, dentro de um contexto nacional, como estamos estruturando os trabalhos com esses homens e quais as consequências dessas atuações no enfrentamento da violência de gênero (NOTHAFT;

²⁹ Para uma compreensão mais aprofundada acerca dessa temática, observar o livro de Gerda Lerner “A criação do patriarcado.”

LISBOA, 2021).

Para tentar desenvolver o problema disposto anteriormente, um questionamento se faz necessário para nortear nossas discussões a partir desse momento, qual seja, como os grupos reflexivos são organizados? Para tanto, passaremos a observar, as atividades desenvolvidas nesse meio, os modelos metodológicos comumente adotados nos programas, suas potencialidades, e as principais contribuições dessas atividades no rompimento da violência de gênero.

É sabido que muitas pesquisas foram desenvolvidas com o intuito de auxiliar na resposta a esse questionamento feito anteriormente, na tentativa de efetivar novas diretrizes responsáveis pela realização de intervenções futuras com homens autores de violências no cenário nacional.

Para tanto, Beiras; Nascimento e Incrocci (2019, p. 266) realizaram uma análise documental dos programas tanto a nível nacional, quanto internacional, para a confecção de diretrizes aplicáveis na composição de novas intervenções, objetivando auxiliar o aprimoramento dos relatórios nacionais já organizados. Sendo assim, a análise foi dividida em quatro eixos, quais sejam:

[...] (1) estrutura, (2) metodologia, (3) avaliação e (4) resultados e desafios. No primeiro, analisamos o tipo de vinculação, a origem e os objetivos desses programas. No eixo de metodologia, buscamos observar os aspectos metodológicos empregados, como o tipo de atendimento, a estrutura dos encontros, a fundamentação teórica empregada e o público participante. No terceiro eixo, analisamos os processos de monitoramento e avaliação dos próprios programas. Por fim, no eixo de resultados e desafios, buscamos analisar os resultados alcançados pelos programas e os desafios enfrentados na sua implementação, operacionalização e manutenção.

Em se tratando de estrutura, os programas que trabalham com homens objetivam o rompimento da violência doméstica e de gênero, sob a perspectiva de responsabilização. Sendo oportuno, para tanto, que haja um diálogo entre os programas que atuam com a perspectiva grupal junto com serviços que integram a Rede de Enfrentamento as violências contra as mulheres. Para Beiras; Nascimento e Incrocci “[...] esses programas devem se configurar como uma das medidas de enfrentamento à violência contra as mulheres e, portanto, devem integrar o conjunto de políticas e ações que são conduzidas nessa direção” (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019, p. 267).

No que tange a metodologia, segundo os autores supracitados, o que há de consenso nas pesquisas que envolvem intervenções grupais é que “[...] os programas devem aplicar uma perspectiva de gênero [...]”, sendo necessário compreender “[...] os pilares sociais e culturais

que fomentam a perpetuação da violência doméstica e de gênero, ainda que o modo como esse conceito é abordado difira entre os documentos” (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019, p. 267).

Quanto à duração do programa, não há consenso. Existe recomendação para que as atuações durem, no mínimo, doze encontros. Sendo que, podem chegar até cem horas de duração. Entretanto, é certo que a atuação não deve ser muito curta, ou seja, menos que doze encontros, tendo em vista que o processo de reflexão possa ser comprometido e não alcançar os seus objetivos (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

Outrossim, ainda dentro do cerne metodológico, Álvaro Ponce Antezena (2012) buscando refletir sobre os pressupostos que compõem os modelos de atuação grupal dominantes, destaca a existência de quatro modelos difundido em âmbito internacional comumente aplicado as diversas atuações com enfoque em homens autores de violências.

O enfoque psicopatológico – distúrbios de personalidades: “Este [...], considera que os homens que praticam violência repetidamente são portadores de distúrbios da personalidade.” Tais distúrbios são causados por traumas geralmente oriundos da infância. Isso acarreta o que o autor vai chamar de “personalidade abusadora” (ANTEZENA, 2012, p. 12).

Já o psicoeducativo pró-feminista: “[...] propõe uma leitura de gênero sobre a violência, reposicionando o problema como uma questão tipicamente social, mais do que individual.” Ou seja, em linhas gerais, a violência de gênero está interligada no âmbito das relações de poder que são responsáveis pelo controle dos homens sobre as mulheres (ANTEZENA, 2012, p. 13).

Ainda nessa linha, a perspectiva filosófica crítico-libertadora de Paulo Freire tem o condão, através do dialogo disposto nos saberes encontrado nos indivíduos, proporcionar uma mudança na forma de conceber o mundo, por meio da valorização dos discursos destes. Em linhas gerais, o autor defende o empoderamento dos indivíduos por meio da educação, contribuindo assim, para a organização de uma sociedade livre do processo de exploração e dominação que vigora dentro das estruturas (FREIRE, 2005).

Ademais, a perspectiva já mencionada baseia-se na filosofia Freiriana, pois “[...] considera que as pessoas são capazes de questionar de maneira crítica suas realidades diferenciando o natural daquilo que é culturalmente produzido” (ANTEZENA, 2012, p. 13).

O enfoque Cognitivo-comportamental é considerado uma alternativa ao modelo anterior, tendo em vista que “[...] considera a violência como um problema dos pensamentos, crenças e condutas das pessoas mais do que uma questão de poder e controle [...]”. Sendo assim, “[...] a intervenção é dirigida aos pensamentos considerados “incorretos”, às distorções

cognitivas, às habilidades de autocontrole emocional etc., dando prioridade, principalmente, à cognição [...]” deixando, assim, de perceber as experiências afetivas que fazem parte do processo de pensamento do agente (ANTEZANA, 2012, p. 14).

O último é o enfoque construtivista-narrativista com a perspectiva de gênero (CNPG). “Sob esta perspectiva, os seres humanos são considerados co-construtores proativos da realidade pessoal e social, assumindo-se que cada pessoa é uma construção única, dinâmica, complexa, multifacetada e intrinsecamente relacional, [...]” que está imiscuída em um contexto socio-histórico específico (ANTEZANA, 2012, p. 14).

O cerne dentro de programas que adotam esse enfoque busca “[...] compreender o problema da subjetividade como encarnada no sujeito individual e em relação com os diferentes aspectos sociais e políticos de gênero, considerando continuamente a dialética entre o social e o individual, [...]” Sendo assim, as intervenções narrativas construtivistas que se baseiam em uma perspectiva de gênero compreendem que “[...] a violência que os homens desenvolvem contra as mulheres não é um fenômeno isolado que ocorre no interior da mente ‘errada’ do indivíduo, mas sim uma questão social inserida numa subjetividade individual” (ANTEZANA, 2012, p. 15).

É por essa razão que as práticas desenvolvidas sob esse enfoque buscam estabelecer um diálogo com os homens sob a ótica do próprio homem, ou seja, de suas experiências, vivências, significações, sentimentos e intenções, sendo que, ato contínuo, objetiva “[...] desafiar as conformidades sociocontextuais próprias dos privilégios masculinos, procurando substituir os círculos viciosos superconformistas por círculos virtuosos e criativos” (ANTEZANA, 2012, p. 15).

Ante o que foi exposto até aqui, é nítido que a forma como pensamos a violência doméstica e de gênero no seio normativo brasileiro, nos direciona para aplicação do modelo psicoeducativo pró-feminista descrito por Antezena. Podendo, alternar com o modelo construtivista-narrativista com a perspectiva de gênero. Outrossim, é oportuno destacar que, se adotado os dois modelos já mencionados, os restantes, por dedução, são descartados. É o que se depreende das estruturas de intervenções nacionais (ANTEZANA, 2012; NOTHAFT; LISBOA, 2021).

Entretanto, é cediço expor que de acordo com Nothافت e Lisboa (2021), mesmo que os enfoques psicopatológicos e cognitivo-comportamentais não sejam difundidos em âmbito nacional, via de regra, este último tem seus preceitos comumente aplicados no cotidiano dos grupos.

Aqui é oportuno deixar cada vez mais claro a necessidade de compreender toda a

estrutura organizacional das intervenções grupais, em especial, as metodologias adotadas. Pois, é através delas que podemos compreender quais os fundamentos teórico-epistemológicos compõem cada intervenção, bem como, se realmente está havendo um processo reflexivo com as práticas adotadas. A atuação grupal pode ser um importante instrumento para o efetivo enfrentamento das violências, entretanto, sua aplicação merece o devido cuidado. Por isso, que retomaremos essa discussão quando estivermos falando sobre as dificuldades e desafios referentes à efetivação dessa iniciativa.

Retomando a discussão, saindo da perspectiva metodológica adentraremos ao eixo de avaliação. Esse eixo é muito importante, pois para alcançar resultados satisfatórios uma política pública deve ter um processo avaliativo eficaz e que contribua para o melhoramento do programa que está submetido a sua análise.

Conforme Beiras, Nascimento e Incrocci (2019, 267) as intervenções “[...] devem ser submetidos a algum processo de avaliação e controle, de modo a garantir seu funcionamento e estabelecer resultados.”

Esse processo de avaliação e controle deve ser feito de forma contínua, abrangendo não só os participantes dos grupos, como também, seus facilitadores. Corroborando como Nothaft e Lisboa (2021) o processo já mencionado deve ser feito paralelo à realização da atividade grupal, objetivando um processo de reflexão do que está sendo veiculado nesses ambientes, bem como observar se as intervenções estão atingindo os objetivos inicialmente propostos.

Aqui é imperioso destacar que, a existência de dificuldades no que tange a avaliação e controle das intervenções, faz com que os resultados alcançados pelos programas que trabalham com homens autores de violências se tornem questionáveis. Essa é uma das principais lacunas encontradas nesse tipo de programa. Isso é o que relata o relatório da CEPIA (2016, p. 61):

[...] a ausência de instrumentos para registro dos atendimentos e qualquer forma de avaliação sobre esses serviços faz com que as respostas sejam produzidas e reproduzidas sem que haja resultados para análise dos efeitos alcançados. Nesse cenário, não é possível saber quanto e como essas iniciativas analisadas contribuem para a mudança esperada ou o que seria necessário para aprimorar estas experiências e torná-las mais exitosas. É fundamental que os profissionais que elaboram esses projetos e buscam sua implementação sejam convidados a refletir sobre os resultados que desejam alcançar e se os meios utilizados estão sendo compatíveis com esses propósitos.

Ainda é oportuno dizer que “[...] Alguns serviços se utilizam de índices oficiais de

reincidência, nos quais é medida a diminuição ou ausência de novas denúncias como indicador de resultado [...].” É bem verdade que, tal instrumento por si só, não pode ser imperativo para definir que a atuação avaliada é eficiente ou não. Nothaft e Lisboa vão dizer que “esse indicador é bastante frágil e limitado, tanto por reduzir a violência à crimes passíveis de denúncia, quanto por desconsiderar a subnotificação [...].”(NOTHAFT; LISBOA, 2021, p. 11).

É por essa razão que, segundo as autoras citadas anteriormente, “Alguns serviços se utilizam de questionários aplicados aos participantes antes e depois (ou no último encontro) do ciclo de intervenção.” Outrossim, é cediço destacar que para uma avaliação efetiva, os programas devem fazer o acompanhamento dos participantes após a intervenção. Entretanto, “São raras as iniciativas que mantêm contato com os participantes após o período de intervenção, o que inviabiliza avaliação sobre os alcances das modificações ocorridas” (NOTHAFT; LISBOA, 2021, p. 11).

Ainda é imperioso ressaltar que, para a composição de uma intervenção realmente válida e eficaz, perpassa não só pela inserção dos homens autores de violências, como também, das mulheres. Não sob a condição de vítima, mas como de sujeito necessário no processo de discussão das violências. Nothaft e Lisboa vão dizer que “Mesmo com essa diretriz de 2008, as mulheres não têm sido ouvidas nos incipientes processos avaliativos [...].” Ou seja, “[...] pouco se fala com as mulheres e mais uma vez parece que sua voz não tem importância para o desenvolvimento de políticas que impactam diretamente a sua vida” (NOTHAFT; LISBOA, 2021, p. 12).

Diante disso, as autoras já mencionadas expõem que “É necessário pensar os serviços para autores de violência junto com as mulheres que decidem permanecer em suas relações, e, nos casos de separação, com as novas parceiras desses homens, [...].” Caso contrário, “[...] pode-se recair, novamente, em práticas de silenciamento maciço das vozes de mulheres e outros sujeitos impactados pela violência de gênero” (NOTHAFT; LISBOA, 2021, p. 12).

Continuando a discussão, pode-se perceber que, sem a existência de critérios básicos de avaliação que se baseiam em pesquisas qualitativas e quantitativas, bem como, com a participação das mulheres no processo de construção e efetivação de atuações grupais, os resultados, em que pese serem muito promissores, ainda impõem o debruçamento dos pesquisadores na área para uma efetivação plena do programa no cenário nacional.

Conforme as lições de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019, p. 268) os resultados ainda são incertos nessas intervenções. Frisam que “Enquanto, na América do Norte, é possível identificar reincidência de 32% dos homens que participaram dos programas, no

mapeamento espanhol essa taxa é de 22%.”

Entretanto, como já problematizamos a não reincidência do agente não pode ser o único e/ou último critério válido para aferir se determinada intervenção está cumprindo seus objetivos ou não. Frisa-se que diversos são os fatores que podem gerar a não reincidência, sendo que, atestar que essa consequência é fruto da atuação grupal, sem o devido aprofundamento dos critérios de avaliação, resta impensável um resultado válido e eficaz.

Passaremos a falar nessa parte do texto, acerca dos desafios e dificuldades existentes nas composições de práticas interventivas. Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) vão dizer que uma das dificuldades encontradas para desenvolver práticas interventivas, diz respeito a necessidade existente de vinculação dessas com o sistema de justiça, o que acarreta, em muitos casos, dificuldades na implementação dos programas, além do escasso número de profissionais atuantes, tendo em vista que boa parte atuam no sistema judiciário e já tem suas demandas, bem como, em razão da rotatividade dos membros propositores dessas iniciativas serem altas (promoção, remoção, por exemplo), inviabilizam a continuidade dos programas, podendo gerar um efeito diverso do que a prática deveria apresentar.

Pegando o gancho dessa discussão, retomaremos uma fala feita anteriormente acerca do cuidado que se deve ter quando se trata de intervenções grupais. Isso decorre da complexidade da prática, pois ao discutir determinados aspectos intrinsecamente interligados ao nosso processo de sociabilização, estamos “[...] no limite da reprodução dos preconceitos que se pretende combater.” É por essa razão, que existe uma necessidade latente de auto-avaliação de todos os componentes das intervenções grupais, bem como dos objetivos e resultados que almejam auferir. Isso garante a minimização da reprodução de práticas pré-concebidas que esbanjam aspectos preconceituosos e homogeneizados (BILLAND, 2016, p. 123).

Ainda nessa toada das dificuldades e desafios estruturais, Nothaft e Beiras (2019) vão destacar a carência de recursos financeiros, a falta de organização das políticas relacionadas aos homens e sua inserção na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como a falta de capacitação e supervisão dos profissionais, como fatores reais que geram percalços na estruturação das ações grupais como uma política pública responsável por fazer frente a violência doméstica e de gênero.

Entretanto, é cediço destacar que, tão ou mais problemáticas que as dificuldades estruturais, são os desafios de cunho teórico-metodológicos. Nothaft e Beiras (2019) destacam quatro desafios, dos quais merecem o devido destaque os três primeiros, quais sejam: falta de instrumentos para tratar das diversidades cognitivas; impossibilidade de reflexão em boa parte

dos grupos existentes que centram seu formato em um modelo de educação tradicional; e incorporação superficial e despolitizada do debate de gênero.

No que tange ao primeiro desafio, os citados autores vão dizer que, existem uma diversidade cognitiva que não podem ser tratadas dentro do processo coletivo, como por exemplo, os casos em que há abuso de álcool e drogas. Para tanto, eles frisam que “[...] o atendimento individual não deve ser descartado em situações específicas, particularmente quando o homem necessita de atenção psicoterapêutica ou de tratamento médico para químico-dependências.” Tal perspectiva já é utilizada em algumas experiências internacionais que “[...] preveem atendimentos individuais antes, durante e depois de experiências grupais, que podem fazer parte da metodologia, ou serem utilizados em casos em que se percebem necessidades psicoterapêuticas” (NOTHAFT; BEIRAS, 2019, p. 08-09).

Quanto ao segundo desafio, é importante destacar que, a forma que as atuações desenvolvem seus processos reflexivos (utilizando do formato tradicional de aprendizagem, como por exemplo, por meio de palestras) impossibilita, em diversos casos, o processo de diálogo que é responsável pela desconstrução das subjetividades. Segundo Pazo (2013, p. 249) “[...] os homens reformulavam certas imagens de masculinidade (agressividade e controle sobre a mulher) e reiteravam outras (trabalhador/provedor/pai responsável), construindo sentidos para as violências experimentadas [...]” Gerando assim impasse com a proposta dos grupos.

Aqui é oportuno destacar que, a produção de sentidos novos é de responsabilidade dos participantes, logo a imersão desses nas atividades grupais, não gera aceitação tácita de todas as posturas dispostas pela atuação grupal. Isso deve ser fruto de um processo de reflexão em que “[...] o conhecimento é contextualizado a partir da experiência dos participantes e o facilitador procura produzir junto com eles reflexões e compreensões sobre o tema discutido, evitando uma posição autoritária do facilitador ‘como dono do saber’ [...]” em detrimento da posição “[...] subordinada do participante ‘como ser carente e incompleto’” (NOTHAFT; BEIRAS, 2019, p. 09).

Por fim, o último desafio que os já mencionados autores destacam, – e um dos mais relevantes – diz respeito à incorporação do gênero sem o devido tencionamento. É consenso de que as práticas reflexivas devem se basear em uma perspectiva de gênero. Entretanto, o que se pode observar é que, em que pese boa parte das atuações grupais adotarem o gênero como parte do programa, a sua utilização é reduzida como sinônimo de estudo de mulher (NOTHAFT E BEIRAS, 2019).

Corroborando com essa perspectiva e tecendo uma crítica bem oportuna, Lima e

Büchele (2011, p. 729) vão dizer que “Tema quase onipresente nas oito publicações analisadas e também presente na Lei Maria da Penha, a ênfase conferida à perspectiva de gênero contrasta com o pequeno número de reflexões e ações voltadas ao outro lado da equação, os homens, [...]” isso, frisa os autores, “[...] remete à crítica de que as políticas de gênero quase sempre representam políticas para as mulheres com um novo nome.”

Aqui é oportuno destacar que, não estamos de forma alguma criticando políticas para as mulheres, pois como já se demonstrou na construção desse trabalho, compreendemos e discutimos essas políticas de forma clara em outros subtópicos. O que estamos analisando nesse ponto é que, a perspectiva de gênero adotada nas atuações grupais devem se basear nos estudos críticos sobre gênero, feminismos e masculinidades, com o intuito de manter aquele cuidado já disposto anteriormente, bem como para construir uma política pública que compreenda as diversidades e que programem técnicas capazes de abarcar as necessidades de cada subjetividade.

Em linhas gerais, o processo reflexivo requer, necessariamente, “[...] um processo [...] denso para desnaturalizar sua própria construção dentro de uma sociedade androcêntrica e patriarcal.” Isso parte da necessidade de compreender que reflexão é diferente de contenção de práticas violentas. O que tem ocorrido e constatado em diversas pesquisas é que os homens que participam dos grupos têm aprendido a conter seu comportamento e aprimorar seu autocontrole, com o objetivo de “fugir”, “não esquentar”, “sair de perto”, “evitar situações promotoras de conflitos, brigas e agressões”. O que nos permite inferir que eles vivem, diuturnamente, em constante processo de se livrar dos “campos minados” que são impostos por suas companheiras, reforçando assim, as justificativas futuras de práticas violentas sem, necessariamente, produzir reflexão (NOTHAFT; BEIRAS, 2019, p. 09; POZO, 2013, p. 249-250).

Após discutirmos os principais pontos acerca dos grupos reflexivos na literatura, passaremos a análise documental referente aos principais documentos do grupo reflexivo “Projeto Refletir”.

5.2 Análise documental

No ano de 2006, o Congresso Nacional promulga a Lei nº 11.340/06 (Maria da Penha) fruto da luta travada pela Biofarmacêutica Maria da Penha Maia, que, em 1983, sofrera, por duas vezes, tentativas de assassinato pelo seu marido, que deixou-a paraplégica. A luta pela

condenação do agressor durou 20 (vinte) anos, sendo necessário, para tanto, acionar a Corte Internacional para ter sua demanda atendida (BANDEIRA, 2009).

A Lei 11.340/06 foi criada com o intuito de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar conferindo, assim, cumprimento às obrigações contraídas pelo Brasil quando da ratificação da Convenção de Belém do Pará de 1994 (BANDEIRA, 2009).

A respectiva lei trouxe no seu arcabouço normativo as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo essas de caráter físico, psicológico, sexual, patrimonial e moral, no seu artigo 7º, LMP/06. Bem como, também dispõe de medidas protetivas de urgência direcionadas à ofendida, como também, àquelas voltadas ao agressor (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha é um marco histórico na ruptura de práticas que outrora eram chanceladas pelas normas e Estado, mas que, a partir de 2006, passaram a ser discutidas como uma grave violação dos direitos humanos em razão dos altos índices de violências perpetradas contra as mulheres.

No primeiro ano de vigência da norma houve uma redução significativa na taxa de homicídios de mulheres de 4,2 em 2006 para 3,9 em 2007. Entretanto, a redução não se manteve constante. Em 2008, a taxa retomou ao patamar de 4,2, ultrapassando em 2012 a marca de 4,8 (BRASIL, 2015).

Determinadas marcas de subalternidades compõem o perfil das vítimas que sofrem violências, ou seja, mulheres negras (pretas e pardas), com faixa etária entre 18 e 30 anos. As mulheres negras e jovens são as maiores vítimas nos casos de homicídios, conforme o Mapa da Violência (BRASIL, 2015).

No ano de 2015, o Mapa da Violência coloca o Brasil na 5º pior posição no ranking de países com maiores índices de homicídios de mulheres com 4,8 assassinatos por 100 mil mulheres. Em reportagem do Portal Metrôpoles³⁰ foi observado às verbas repassadas no orçamento para o combate a violência contra a mulher, sendo que, o ano supramencionado, foi o que o governo federal mais investiu: em torno de 119 milhão de reais. O período é referente ao penúltimo ano do governo da Ex-presidenta Dilma Rousseff. Os anos de 2018 e 2019, as verbas investidas no combate a violência contra a mulher foram, respectivamente, de 46 milhão e 7,6 milhão. Esse último dado diz respeito a vigência do governo do então presidente Jair Bolsonaro, que foi considerado o menor investimento dos últimos 5 (cinco) anos.

³⁰ Os dados podem ser vistos no link da matéria disponível em: “Em 5 anos, orçamento de combate à violência contra mulher cai 95% (metropoles.com)”.

Com os expressivos números de mortes de mulheres aumentando no decorrer dos anos, no âmbito do Legislativo Nacional foi instaurada uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) com o intuito de investigar a situação da violência contra as mulheres no país, apurando denúncias de omissão por parte do poder público na proteção das mulheres em situação de violência. A CPMI teve início em 2012. O relatório final elaborado pela comissão deu ensejo à criação da Lei de Feminicídio (Lei 13.104/2015), tipificando a conduta descrita na norma como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluindo-a no rol de crimes hediondos.

Após a criação da Lei de Feminicídio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passa a incorporar nas tabelas de processos do ano de 2016, os dados referentes as movimentações processuais registradas no âmbito da justiça no país. De acordo com o órgão, em 2016 foram registradas 2.904 casos novos de feminicídios na justiça estadual. Tendo tramitado no período de um ano, o equivalente a 13.498 casos (entre processos baixados e pendentes), como também proferidas 3.573 sentenças (CNJ, 2017).

Preocupados com o aumento da demanda do judiciário, os tribunais do país passaram a sensibilizar-se com a demanda, fruto da necessidade de um tratamento especializado se tratando do atendimento as vítimas, fomentaram para tanto, a criação de varas/juizados exclusivos para o processamento das ações de violência doméstica e familiar.

“De 2006 a 2016, o número de varas exclusivas em atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar passaram de 5 para 111, e considerando as varas e juizados especializados, tem-se um total de 134 unidades” (CNJ, 2017, p. 46).

No que tange as medidas protetivas de urgência, estima-se que no ano de 2016 foram expedidas 195.038 a nível nacional. Em se tratando dos dados proporcionais, o TJPB apresentou baixa proporção no que tange a expedição de medidas para cada 100 mil mulheres residentes, ou seja, 0,9 para cada 100 mil mulheres (CNJ, 2017).

As estimativas dos dados nacionais demonstrando um abarrotamento do judiciário, os altos índices de violências tornando cada vez mais incipiente a condição das mulheres no país e os baixos investimentos, fizeram com que o direcionamento de todas as estratégias criadas e/em criação se voltasse para alcançar o objetivo primordial de romper com as violências perpetradas contra as mulheres.

Dentro desse contexto, paralelo aos aspectos supracitados, as discussões em torno dos movimentos feministas, movimentos sociais e das pesquisas acadêmicas tencionavam os aspectos de gênero, patriarcado, violências e dominação masculina nomeando-as como um processo histórico-cultural baseado na hierarquia dos sexos, que geravam no decurso da

história sobre a opressão das mulheres.

Pouco se falava/pensava nesse momento sobre a perspectiva dos homens autores de violências como uma parte indispensável na composição de uma estrutura efetiva de combate a violência de gênero.

Paralelamente ao cenário nacional, os Estados e Municípios também sofreram com os altos índices de violência contra as mulheres. A região nordeste que era composta por 9 (nove) estados, com 1.794 municípios, ou seja, 28% da população brasileira, tinha uma população feminina em torno de 29.030.805 mulheres, sendo que, a soma dos processos que tramitavam no período de 2016 eram de 201.163 processos, ou seja, uma média de 6,6 processos por cada 100 mil mulheres (CNJ, 2017).

No que diz respeito à estrutura de atendimento as vítimas, o Estado da Paraíba conta com 223 municípios e uma renda per capita de 790,00 reais mensais para a região, contendo 246 varas e juizados estaduais. Entretanto, apenas duas varas eram exclusivas de violência doméstica e familiar, sendo que, uma era localizada na capital João Pessoa e a outra a mais de 130 km de distância, na cidade de Campina Grande (CNJ, 2017).

O cenário de violência contra a mulher na Paraíba era alarmante. Conforme o Anuário de Segurança Pública da Paraíba (2019) os índices de homicídios de mulheres por grupo de 100 mil habitantes do Estado apresentavam-se com frequência superior ao valor da taxa anual do Brasil, exceto no início da vigência da Lei Maria da Penha e no ano de 2017. As cidades com maiores índices de violência contra a mulher na Paraíba são: João Pessoa, Campina Grande, Patos, Santa Rita e Sousa que concentram juntas 33,3% dos casos de feminicídios da região.

Diante de todo esse contexto de violências não só no cenário nacional, como também, na região paraibana, outras perspectivas começaram a serem gestadas com o intuito de compor uma rede de proteção as mulheres que envolvessem todos os sujeitos que estiveram imiscuídos no cenário de violações de direitos. É por essa razão que iniciam-se as primeiras atuações com homens autores de violências, por meio de grupos reflexivos.

Os documentos analisados nesse contexto dizem respeito a uma nova forma de enfrentamento das violências, entendendo, para tanto, que faz-se necessário uma intervenção objetivando “[...] promover a responsabilização jurídica, observando a possibilidade de ações cumulativas pautadas nos direitos humanos que venham a contribuir para a **mudança de atitude** [...]” dos autores de violências (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 01).

O projeto “Refletir” como foi intitulado no “formulário de abertura de projetos”, tem por finalidade fortalecer a prevenção e a repressão de crimes violência doméstica e familiar

contra as mulheres. Os documentos foram pensados e estruturados com base no modelo de grupo reflexivo com homens realizado pelo Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NAMVID) do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).

Para tanto, no dia 26 de outubro de 2017, uma comitiva do Ministério Público da Paraíba (MPPB) foram ao Rio Grande do Norte conhecer o projeto pioneiro de grupo reflexivo de homens, objetivando replicá-lo em João Pessoa.

Após esse primeiro contato, surgiu o interesse pelos respectivos promotores (as) paraibanos (as) em apresentar um projeto de iguais características ao Procurador de Justiça do MPPB, em busca de apoio administrativo para uma futura implementação do programa. Como também, em linhas com o programa desenvolvido pelo MPRN, firmar parcerias com Universidades para estruturação de uma equipe de trabalho³¹.

No ano de 2018 o programa foi implementado em João Pessoa aos moldes das atividades desenvolvidas pelo MPRN. Para tanto, o grupo reflexivo era composto por 10 homens que participavam de 10 encontros fechados, que ocorriam uma vez por semana, com duração média de duas horas.

No que tange ao quesito “autor ou autores” o texto dos documentos “formulário de abertura de projetos” e o “Relatório” das atividades desenvolvidas no Projeto Refletir a partir do Estágio Supervisionado Específico I, foram idealizados pela professora e psicóloga do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), Leda Maia em parceria com as promotoras de justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB), doutora Elaine Cristina Pereira Alencar, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Promotoria de Justiça (CAOP) e a doutora Dulcerita Alves que atua na defesa da mulher vítima de violência doméstica e familiar e também é gestora do grupo reflexivo “Projeto Refletir”.

Já o Relatório de Resultados – Projeto Refletir (2018-2022) foi confeccionado pela assessora Silvana Costa do Centro de Apoio Operacional (CAO) Cidadania e Direitos Fundamentais, do MPPB. Após o término de cada grupo, os dados são catalogados pela responsável para atualizar a planilha. Com o passar de 06 (seis) meses da participação do grupo, os dados de reincidência passam a serem catalogados a partir de pesquisa no site do Tribunal sobre os antecedentes criminais e novos casos que porventura os homens venham a praticar.

Ademais, para além dos profissionais já mencionados, o projeto conta com a participação da facilitadora e advogada Marília Carvalho, que atua na área de violência

³¹ Para mais informações sobre o encontro, ver matéria do link a seguir: “Portal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Equipe do MPPB conhece Grupo Reflexivo de Homens.”

doméstica e foi a precursora das primeiras atividades desenvolvidas. Como também, dos psicólogos Gabriel Guedes e Rebeca Schulze, bem como, com as servidoras do MPPB, Raissa Valentim e Aline Dutra.

Os documentos em análise foram confeccionados com o objetivo de replicar o modelo (formulário de abertura de projetos) de grupo reflexivo com homens em desenvolvimento pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) e retratar de forma concisa e estruturada a organização dos resultados obtidos (relatório do estágio supervisionado do ano de 2019, sob a perspectiva de quem participou e executou as atividades do estágio) e os dados propriamente ditos dos resultados, sob a perspectiva do MPPB, por meio do Relatório de Resultados – Projeto Refletir (2018-2022).

No que tange aos interesses dos autores desses documentos, pode-se dizer que são variados e se modificam no decurso da experiência. Como já especificado no “contexto”, os altos índices de violência contra as mulheres levaram as instituições a aprimorarem e/ou executarem os mecanismos de proteção dispostos na Lei Maria da Penha, bem como, analisar novas estratégias que vinham produzindo resultados significativos para a redução do problema.

Foi a partir dessa perspectiva que surgiu a necessidade de replicar o modelo de grupo reflexivo desenvolvido pelo MPRN, pois, o programa foi considerado um modelo de combate à violência de gênero. Como a violência contra a mulher tem uma característica peculiar de ser um ato reiterado, o programa do Rio Grande do Norte não só perseguiu a meta de romper com esses atos, como manteve os índices de reincidência em zero em relação aos homens que participaram das atividades grupais. Ademais, o modelo ainda foi usado como referência pelo Senado Federal para aprovação de uma alteração da Lei Maria da Penha, que passou a prevê, expressamente, a frequência de homens em grupos reflexivos como medida protetiva, como já era feito no Estado³².

Pode-se, então, depreender dos documentos em análise que o interesse primordial na replicação do programa era apresentar uma estrutura para aprovação do projeto (formulário de abertura de projetos) e a redução do percentual de reincidência dos casos de violência doméstica pelos participantes (aferida pelo relatório de estágio supervisionado I e Relatório de Resultados – Projeto Refletir 2018-2022). Entretanto, no primeiro momento não era certa a concretização do programa. Na visita ao MPRN no dia 26 de outubro de 2017, a doutora Dulcerita Alves declarou que **“Viemos achando que precisaríamos de uma grande**

³² As informações dispostas no texto foram retiradas da “Carta de Abertura de Projetos do MP”, do “Grupo Reflexivo de Homens: Por uma atitude de paz”, no link: “CNMP - Banco Nacional de Projetos.

estrutura, que exigiria muitos gastos e nos deparamos com um projeto de simples execução e com resultados fantásticos. Só precisamos de vontade e empolgação para desenvolvê-lo”³³.

Não fica totalmente claro pelos documentos, mas pode-se pensar que, a intenção inicial da visita seria mais uma mera formalidade para conhecer o que havia de novo na atuação, mas que, as condições financeiras e de estrutura para organizar um projeto impediria a aceitação e execução pelo MPPB, na capital João Pessoa. Entretanto, ao perceberem que a reprodução não seria uma tarefa hercúlea, as intenções modificaram-se, ou seja, um projeto-piloto seria interposto junto ao Procurador-Geral de Justiça a fim de tornar efetiva a execução do projeto em solo paraibano e o posterior relatório seria feito após a execução dos grupos (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

No que tange aos facilitadores, pode-se dizer que boa parte deles tinha interesses acadêmicos e profissionais nas atuações. Como o projeto de grupo reflexivo “Refletir” fez parceria com a UNIPÊ, em especial com profissionais e estudantes de psicologia, certamente a ideia era ampliar as equipes que trabalhariam nas oficinas e que estariam em contato com os homens que futuramente participariam do grupo que estava se formando, o que, consequentemente, não concentraria as atividades só na perspectiva do órgão.

Por último, é oportuno destacar que, os documentos foram direcionados, primordialmente, aos homens autores de violências que respondiam a processos judiciais ou inquéritos policiais e/ou que estivessem submetidos à medida de proteção, envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Mas, também tem como público interessado as mulheres e seus filhos identificados como vítimas nos processos judiciais ou inquérito policial ou submetidos à medida de proteção (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

No que diz respeito à “autenticidade, confiabilidade e natureza do texto”, trata-se aqui de um Formulário de abertura de projeto, documento necessário para submeter ao crivo do órgão responsável a iniciativa e execução de um determinado projeto no seu âmbito de atuação. Esse documento encontra-se publicado no banco de projetos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e institui todas as diretrizes, estruturas, atividades, objetivos e público-alvo do grupo reflexivo “Projeto Refletir”.

Para a criação de projeto no âmbito do Ministério Público da Paraíba (MPPB), se faz necessário submeter um projeto-piloto para apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça e da respectiva Corregedoria que respaldam a sua criação e execução.

Por essa razão, o formulário é considerado um documento público, confeccionado com

³³ Fala retirada de matéria publicada no Portal - Notícias do MPRN, no link: “Portal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Equipe do MPPB conhece Grupo Reflexivo de Homens.”

base no modelo de grupo reflexivo com homens, desenvolvido pelo MPRN, o que resta demonstrado à autenticidade do documento em questão.

Já o relatório das atividades é um documento desenvolvido no Projeto Refletir, a partir do Estágio Supervisionado Específico I, Ênfase 3 – Psicologia, Processos clínicos de prevenção e promoção de saúde.³⁴ O relatório objetiva retratar mais detalhadamente, de forma concisa e estruturada, as atividades realizadas e os resultados obtidos durante o estágio. Para tanto, utilizou-se como base teórica, os moldes dos procedimentos próprios da Psicanálise que é um método de pesquisa e de tratamento psicoterápico fundamentado na análise e interpretação da linguagem do inconsciente (RELATÓRIO, 2019).

É um documento público, que consta na base de dados do departamento de psicologia do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), por se tratar de um relatório de estágio de discentes do curso de psicologia.

No que tange ao Relatório de Resultados – Projeto Refletir (2018-2022) é um documento desenvolvido pelo CAO – Centro de Apoio Operacional (CAO) às Promotorias de Justiça da Cidadania e dos Direitos Fundamentais do MPPB, que descreve os índices de reincidência do grupo reflexivo desde o período de sua criação.

O documento encontra-se no banco de dados do CAO de Cidadania e Direitos Constitucionais e é considerado um documento público. Por essas razões é que resta demonstrado à autenticidade do documento em questão.

Ademais, pelas razões já mencionadas anteriormente, pode-se dizer que todas as informações dispostas tanto no formulário de abertura de projeto que deu ensejo à criação do grupo reflexivo “Projeto Refletir”, do Relatório das atividades e do Relatório de Resultados, são até certo ponto, informações que condizem com a realidade de estruturação, descrição das atividades realizadas, resultados obtidos e aplicação das dinâmicas narradas nos respectivos documentos.

Também é importante salientar que, do período de conhecimento da dinâmica de atuação grupal junto ao MPRN (dia 26 de outubro de 2017), até a elaboração do respectivo documento (30 de junho de 2018, conforme o cronograma disposto no formulário) se passaram mais de 7 (sete) meses para a efetiva elaboração do projeto.

³⁴ O presente relatório é fruto da atividade desenvolvida entre 19/02/2019 a 22/04/2019. O fato da análise se restringir a um relatório de atividade desenvolvido no respectivo período, diz respeito à escassez de outros relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas em outros grupos. Esse é o único relatório que tivemos acesso para nortear como são organizados os instrumentos e os dados colhidos sobre os resultados alcançados pelo Projeto Refletir.

No que concerne ao relatório, esse foi organizado no ano de 2019. As atividades que deram ensejo a feitura do relatório foram desenvolvidas entre 19/02/2019 a 22/04/2019.

Já o Relatório de Resultados é um documento recorrente. Ou seja, teve início no ano de 2018, mas pode perdurar enquanto ocorrer atividades grupais no “Projeto Refletir”. Os dados disponibilizados datam até o período de 2022.

Outrossim, no que tange a confiabilidade dos elementos apresentados no texto dos documentos, resta dificultoso questioná-los sob esse critério tendo em vista à natureza dos documentos, bem como todos os outros elementos já tratados aqui.

No que tange a natureza desses documentos, pode-se dizer que se trata de textos técnicos que descrevem toda a estrutura de atuação do projeto de grupo reflexivo “Projeto Refletir”, atividades realizadas e os resultados obtidos. Por se tratar de documentos técnicos, já dispõe de um suporte pré-estabelecido pelos próprios órgãos responsáveis pela avaliação e estruturação do projeto.

No quesito da lógica interna do texto, o **formulário de abertura de projeto** é um documento que visa apresentar como se estruturará a dinâmica do grupo reflexivo Projeto Refletir. O texto do documento é dividido em 12 (doze) partes que passaremos a mencionar.

Na primeira parte está a **IDENTIFICAÇÃO**. Nessa área, para além do nome do projeto, também é descrito sobre o objeto estratégico impactado, a área responsável pela execução do projeto, idealizador (es)/ responsável(is) pelo projeto, e por fim, o gestor do projeto (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 01).

Na segunda parte está a **JUSTIFICATIVA**. Aqui é descrito o porquê da necessidade de existência dessa proposta e sua relevância no enfrentamento do problema proposto (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 01).

Na terceira parte está o **ESCOPO**. Essa parte do projeto é responsável por descrever as características do produto, serviço ou trabalho a ser entregue pelo projeto (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 02).

Na quarta parte está o **OBJETIVO**. Essa parte é responsável por explicar a finalidade do projeto (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 02).

Na quinta parte está o **PÚBLICO-ALVO/INTERESSADOS**. Aqui se deve informar qual o público beneficiado com os resultados do projeto, como também, quem não pode participar do projeto e os respectivos motivos (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 02).

Na sexta parte estão os **ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/PARCEIROS**. Nessa parte é informado quem são os parceiros para desenvolvimento da iniciativa e quais órgãos estão

diretamente ligados com a sua execução (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 03).

Na sétima parte está a **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**. Essa é a parte responsável pela descrição de como o projeto será desenvolvido (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 03).

Na oitava parte estão os **FATORES INTERNOS E EXTERNOS**. São as vantagens e desvantagens, aspectos positivos e negativos referentes à execução do projeto (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 05).

Na nona parte estão descritos os **RISCOS IDENTIFICADOS E PLANOS DE RESPOSTAS**. Essa parte do projeto é responsável por apreciar os riscos previsíveis e propor respostas pela equipe que satisfarão as demandas levantadas (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 06).

Na décima parte está o **CRONOGRAMA BÁSICO DO PROJETO**. Essa parte do projeto descreve toda a fase de planejamento e execução das atividades e os respectivos órgãos responsáveis pela execução (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 06).

Na décima primeira parte está as **ESTIMATIVAS INICIAIS DE GASTOS**: Nessa parte do projeto é descrito o que o projeto vai desenvolver e qual o custo e a disponibilidade orçamentária para sua efetiva execução (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 08).

Na décima segunda parte está o **EMBASAMENTO LEGAL**. Aqui é descrito a norma que serve como base legal para fundamentação da criação desse projeto (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 08).

No que tange a escrita, pode-se dizer que se trata de uma leitura fluída do texto e de fácil compreensão da estrutura. Entretanto, é preciso ficar atento a determinadas nomenclaturas que são utilizadas, aparentemente, como sinônimas, quais sejam: violência doméstica e familiar e violência de gênero.

Outrossim, o termo “homens agressores” utilizado para descrever o público-alvo na página 02 é uma terminologia legal, utilizada especificadamente, na Lei Maria da Penha. O que geralmente não é mais adotado pela literatura. Atribuir o termo “agressores” aos homens que cometem violências, é uma pecha que o impossibilita de repensar suas ações e modificá-las, tendo em vista sua condição pré-existente de caráter absoluto. Logo, o termo comumente usado na literatura é de “homens autores de violências” (MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, 2018, p. 02).

Por fim, também se verificaram alguns termos ou conceitos-chave que se repetem no

decurso do texto do documento e que fazem alusão ao trabalho com homens: “grupo reflexivo”; “violência doméstica”; “reflexão”; “reincidência”; e “gênero”.

Já o **relatório de atividades do estágio supervisionado I**, visa desvelar as atividades realizadas e os resultados obtidos na vigência do ano de 2019, sob a perspectiva das atividades de estágio. O documento se divide em duas partes mais importantes, quais sejam, as **atividades desenvolvidas** (página 03) e a **análise dos dados** (página 04 em diante) do respectivo grupo (RELATÓRIO, 2019).

Também é imperioso destacar que, os gráficos e tabelas utilizados nos documentos estão dispostos na área dos apêndices (página 08) e dos anexos (página 11).

No que tange a escrita das atividades desenvolvidas, pode-se dizer que se trata de uma leitura fluída e de fácil compreensão. Entretanto, no que tange a análise dos dados, resta dificultoso compreender os critérios, a metodologia empreendida na confecção dos dados, a descrição dos resultados são confusas, a quantificação é de difícil compreensão, entre outras dificuldades que serão descritas na análise.

Outrossim, é preciso observar que determinados termos foram utilizados como se diferente fossem, como é o exemplo de “esposas” e “companheiras” observados nas páginas (04, 07, 13). Dentro da perspectiva jurídica, não se admite mais a distinção entre esposas e companheiras, ambas são consideradas como cônjuge se estiverem em uma relação dessa natureza. Ademais, deve-se observar que determinados comportamentos descritos na análise dos dados são incompatíveis com a dinâmica grupal (como por exemplo, o comportamento de obrigar “a ter relações sexuais” na página 10) que é considerado estupro (marital ou conjugal, se no contexto do casamento) (RELATÓRIO, 2019).

Por fim, também se verificaram alguns termos ou conceitos-chave que se repete no decurso do texto do documento que fazem alusão às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos: “violência”, “homens”, “refletir”, “comportamentos”, “gênero”.

Quanto ao **Relatório de Resultados – Projeto Refletir (2018-2022)** considera-se uma planilha de dados acerca da atuação grupal. Entre os principais dados descritos no documento, destacam-se os índices de reincidência dos grupos já executados desde o período de 2018-2022. O documento é dividido em linhas e colunas que expõem informações sobre execução, duração das atividades, total de oficinas, número de participantes, faixa etária, entre outros.

No que tange a descrição dos dados, pode-se dizer que o documento é de fácil leitura e entendimento. Entretanto, os dados sociodemográficos são bem escassos no documento. O que dificulta observar sob outros ângulos os resultados que se pretendem produzir a partir das atividades desenvolvidas.

Quanto as palavras-chave, pode-se observar que algumas palavras se destacam no decurso da planilha, principalmente aquelas relacionadas aos dados da atuação do programa: “Atividades”; “Reincidência”; “Oficinas”; “Participantes”; “Capacitação”.

5.2.1 A análise

Estamos, portanto, diante de textos que se dirigem, diretamente, aos homens perpetradores de violência doméstica e familiar. É isso, ao menos, o que deixa entrever na estruturação da confecção dos documentos e quando da análise do seu contexto histórico e dos dados dispostos.

A respectiva análise retrocedeu até o ano de 2006, visando apresentar um contexto mais abrangente para o diagnóstico proposto. O período é relevante, tendo em vista que é responsável pela mudança normativa mais pujante ocorrida nos últimos tempos em matéria de violência contra as mulheres, qual seja a criação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

A respectiva norma passou a prevê as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher no seu art. 7º (violência física, psicologia, moral, patrimonial, sexual), bem como dispor de uma rede de proteção que abarca para além da vítima, seus familiares que, porventura, sofram algum tipo de violação (BRASIL, 2006).

Analisando sob a perspectiva dos números, no primeiro ano de vigência da lei pode-se perceber uma redução significativa na taxa de homicídios de mulheres de 4,2 em 2006 para 3,9 em 2007 (BRASIL, 2015).

Entretanto, esses índices não se mantiveram em constantes baixas. No ano de 2008, a taxa retornou ao patamar de 4,2, ultrapassando, em 2019, a marca de 4,8 (BRASIL, 2015).

No ano de 2015, o Brasil já era considerado o 5º país no ranking com maiores índices de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes (BRASIL, 2015).

Em razão da crescente dos números de mulheres mortas no país, o cenário encontrado era de abarrotamento do judiciário. Com a criação da Lei de Feminicídio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) registrou, em 2016, 2.904 casos novos na justiça estadual. Tendo tramitado no período de um ano, o equivalente a 13.498 casos (entre processos baixados e pendentes), como também proferidas 3.573 sentenças (CNJ, 2017).

Arelado a esse fator, pode-se destacar também os baixos índices de investimento que vem em derrocada desde o ano de 2015. Ou seja, saímos de 119 milhões investidos no combate a violência contra a mulher, para 7,5 milhões no ano de 2019.

Preocupados com o aumento da demanda do judiciário e a falta de investimento que é recorrente no país, os tribunais passaram a sensibilizar-se com a demanda, fruto da necessidade de um tratamento especializado do atendimento às vítimas, fomentaram para tanto, a criação de varas/juizados exclusivos para o processamento das ações de violência doméstica e familiar. De “2006 a 2016, o número de varas exclusivas em atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar passaram de 5 para 111, e considerando as varas e juizados especializados, tem-se um total de 134 unidades” (CNJ, 2017, p. 46).

Outros dados que demonstram esse exponencial crescimento de demandas pela proteção judicial Brasil, pode ser observado nos números de medidas protetivas de urgência efetivadas no período. Estima-se que foram expedidas 195.038 medidas a nível nacional. Os dados do CNJ são compostos pelas informações disponibilizadas pelos Tribunais do país. Em se tratando dos dados proporcionais, o TJPB, por exemplo, apresentou baixa proporção no que tange a expedição de medidas para cada 100 mil mulheres residentes, totalizando uma média de 0,9 para cada 100 mil mulheres (CNJ, 2017).

Os dados da Região Paraibana não são muito distintos dos dados nacionais. Na verdade, conforme os dados do Anuário de Segurança Pública da Paraíba (2019) os índices de homicídios de mulheres por grupo de 100 mil habitantes do Estado apresentavam-se com frequência superior ao valor da taxa anual do Brasil, exceto no início da vigência da Lei Maria da Penha e no ano de 2017.

No que tange a estrutura, a região contava, apenas, com duas varas especializadas em violência doméstica contra a mulher, no ano de 2016. Uma na Capital João Pessoa e a outra em Campina Grande. Os índices de feminicídio na capital João Pessoa eram altíssimos.

Todo esse contexto serviu para constatar que, apenas punir os autores de violências não estava sendo necessário para conter as violações perpetradas contra as mulheres. É por essa razão que iniciou-se um movimento de incluir todos os sujeitos imiscuídos nas relações violentas, no processo para preveni-las e coibi-las.

Tal fato pode ser observado na motivação das coordenadoras para criação do projeto, tendo em vista a necessidade de reduzir os índices de reincidência dos homens autores de violências através do grupo reflexivo. Sem contar que, a implementação do projeto não acarretaria um dispêndio financeiro elevado, o que também correspondia aos interesses institucionais, quais sejam, desenvolver um projeto eficaz com baixos custos.

Quando se fala em grupos reflexivos no Brasil, pode-se dizer que, as discussões iniciais tiveram início entre as décadas de 80 e 90. A primeira iniciativa gestada no País para trabalhar com homens autores de violência foi desenvolvida pelo Instituto Noos do Rio de

Janeiro. Entretanto, as suas primeiras atividades foram com terapia familiar para a população que não poderiam pagar por um atendimento especializado. Com o passar do tempo, percebeu-se que, do ciclo familiar estava emergindo situações de violências, foi então, a partir dessa perspectiva, que o instituto criou o “Programa de Prevenção à Violência Intrafamiliar e de gênero” (BEIRAS; BRONZ, 2016).

No ano de 2012, o “Grupo Reflexivo de Homens: por uma atitude de paz” iniciou suas atividades com homens autores de violência sob a tutela do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN). O programa tinha atendido mais de 240 homens que participaram das atividades desenvolvidas no grupo e nenhum desses voltou a praticar crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2016).

Os índices foram reconhecidos em nível nacional pelo Senado Federal. O que acarretou, posteriormente, em mudança na Lei Maria da Penha para acrescentar no rol de medidas protetivas de urgência que obriga o agressor, a sua participação em programas de reeducação e reabilitação para homens autores de violências (MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2016).

O que se depreende dos documentos dispostos para análise é que seus autores objetivavam reduzir os índices de reincidência em práticas de violência doméstica contra a mulher após a inserção dos homens no grupo reflexivo “Projeto Refletir”. É por essa razão que passaremos a analisar os três documentos inicialmente citados, com o intuito de compreender como esse grupo que se formara poderia ser responsável pela redução de práticas violentas contra as mulheres. Para tanto, iremos analisar os documentos sob quatro perspectivas, quais sejam: **Estrutura, atividades e dinâmicas desenvolvidas, organização e resultados alcançados, e atuação grupal.**

O “Projeto Refletir” é um programa de grupo reflexivo estruturalmente desenvolvido no judiciário. O documento utilizado para criação do grupo foi o **formulário de abertura de projetos.**

Percebe-se já na justificativa que a ideia do projeto vai além de uma mera punição do autor de violências. Neste sentido, “[...] entende-se que se faz necessário uma intervenção no intuito de promover a ruptura da cultura da ‘desigualdade natural’ entre homens e mulheres, além da responsabilização jurídica, [...]” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 01).

O texto descreve o fenômeno da violência como um mecanismo de dominação de homens sobre as mulheres com o intuito do exercício do poder. O que nos chama atenção é a compreensão da desigualdade gênero como um fenômeno histórico construído em “[...]”

diferentes espaços, por diferentes mulheres, de diferentes maneiras” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 01).

A ideia por trás da percepção de que tanto homens quanto mulheres são pensados como seres naturalmente distintos, geram nas sociedades muitos dos problemas psicossociais da atualidade, em razão da necessidade de que ambos desempenhem comportamentos opostos.

Na visão de Beiras e Bronz (2016, p. 08):

A violência e o abuso cometidos contra as mulheres em geral; a violência contra a mulher perpetrada por parceiros ou ex-parceiros íntimos; o abuso e a exploração sexual de crianças; a gravidez precoce; a iniquidade das remunerações de homens e mulheres no mercado de trabalho; a intolerância para as matizes de expressão sexual dentro das famílias com a consequente fuga de casa e o suicídio de jovens homossexuais; a divisão desigual do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos; e homens jovens que matam e morrem em países em guerra são problemas que, apesar de muito diversos, e considerando a condição complexa ou multifatorial de cada um, **passam pela rigidez de nossas expectativas enquanto sociedade, assim como pelo comportamento de homens e mulheres, rapazes e moças, meninos e meninas. Também pela hierarquização de características e diferenças, que colocam umas como mais desejáveis ou valorizadas que outras, trazendo a ideia de subalternidade e submissão de uns em relação a outros.** (grifo nosso).

O que se percebe da fala dos autores supracitados é que, as violências são frutos de uma rigidez imposta de comportamentos esperados e que devem ser executados pelos sexos. Bem como, determinadas características atribuídas aos sexos são tratadas como desejáveis e outras não, isso gera o processo de subalternização do comportamento de um sexo em função do outro. É por essa razão que o conceito de gênero é tão relevante para compreender o processo de hierarquização das diferenças e que será discutido posteriormente.

Dando continuidade, o escopo do projeto consiste na participação de homens que cometeram violência doméstica e familiar contra a mulher “[...] que respondem a processo judicial ou inquérito policial ou submetido à medida de proteção [...]” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 02).

Entretanto, nem todos os homens podem participar das atividades grupais. O projeto impõe algumas exceções que não compõem o quadro de elegíveis para o “Projeto Refletir”, quais sejam: “homens agressores com liberdade cerceada, os que tenham praticado crimes sexuais, sejam dependentes químicos com comprometimento, portadores de transtornos psiquiátricos e autores de crimes dolosos contra a vida” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 02).

Aqui é importante destacar que, o objetivo central da existência de grupos reflexivos é

que, em última análise, ele se sobressaia no aspecto de prevenção. Nesse sentido, as pessoas que não foram contempladas na participação de um grupo específico, deveriam ser direcionadas para outro que comportasse suas condições. É o que propõe o Instituto Noos quando diz que “[...] é necessário que a metodologia seja aplicada em variados contextos, como escolas, unidades de saúde, ambientes de trabalho onde a inserção de mulheres ainda é incipiente (como no caso da construção civil).”, por exemplo, bem como em diversos outros lugares (BEIRAS; BRONZ, 2016, p. 14).

Dando prosseguimento, é necessário indagar como esses homens são encontrados e selecionados para participação? O documento descreve duas possibilidades, quais sejam, por meio do Poder Judiciário ou da Delegacia de polícia. Em linhas gerais, “[...] A partir do Poder Judiciário é possível buscar o público-alvo por intermédio dos feitos judiciais (inquéritos policiais, ações penais e medidas de proteção) [...]” ou ainda, “na Delegacia de Polícia (auto de prisão em flagrante ou registro de ocorrência policial).” Em qualquer dos casos, a participação se dava após a assinatura do “Termo de Cooperação Técnica” e de forma voluntária (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 03).

Como já exposto anteriormente, toda a estrutura do grupo se dá dentro da composição mais ampla do conceito de Poder Judiciário. De acordo com o Manual de Gestão de Alternativas Penais, disposta pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é recomendando que o grupo de responsabilização de homens, seja de iniciativa governamental ou não, de caráter obrigatório ou não, seja desenvolvido fora do âmbito do judiciário (BRASIL, 2020).

Ademais, ainda expõe o Manual que, em casos de inexistência de uma Central Integrada de Alternativas Penais na Comarca, o Judiciário poderia desenvolver as atividades, desde que, com o auxílio de instituições especializadas em temáticas como gênero e outros assuntos correlatos para o pleno desenvolvimento das atividades (BRASIL, 2020).

No que tange a composição da equipe técnica, o grupo reflexivo “Projeto Refletir” tem uma equipe composta pelos membros do MPPB em parceria com o corpo docente e discente do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Entretanto, essa não é uma equipe específica do projeto, ou seja, as pessoas que participam são cedidas pelo MPPB ou UNIPÊ. Os órgãos envolvidos diretamente com as atividades grupais são o “CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais” e a “Promotoria”. Como também apresenta alguns parceiros, como por exemplo, o “Tribunal de Justiça”; a “Delegacia de Polícia”; “CREAS/CRAS”; “ONG’s” e “Voluntários” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 03).

Ainda é oportuno destacar que, o documento não expõe a quantidade de pessoas que o

MPPB cede para as atividades do “Projeto Refletir”, nem quais as suas atribuições. Entretanto, para o momento de criação do documento não era uma informação totalmente necessária.

O que deveria ser primordial nesse quesito é, que “Os grupos devem ser conduzidos por profissionais preferencialmente das áreas das Ciências Humanas, com qualificação, especialização ou trajetória na perspectiva de gênero, teorias de masculinidades, [...]” como também, “[...] conhecimentos, sensibilidade e implicação sobre a dinâmica da violência contra a mulher” (BRASIL, 2020, p. 188).

É oportuno destacar que, os documentos não expõem a qualificação de todos os membros que participam do processo de facilitação, entretanto, prevalece no quadro à atuação de profissionais do direito (Promotores, advogados e alguns assessores [as]) e da psicologia (psicólogos e estagiários).

Igualmente, outro importante aspecto diz respeito ao fato que, o ideal é que o grupo conte com a facilitação de, pelo menos, 02 (dois) facilitadores profissionais, sendo uma mulher e outro homem. Ademais, o facilitador é a pessoa que promove a atuação grupal, portanto, “[...] não deve assumir uma postura de professor, pedagogo, terapeuta ou outras posturas que cristalizem uma distância marcada por relações de poder [...]”, pois a atuação grupal não tem o formato de aula, palestra ou punição (BRASIL, 2020, p. 190).

Ademais, uma equipe especializada é um importante condutor no processo de reflexão dos homens autores de violências. Entretanto, uma equipe sem nenhuma formação técnica, por mais que seja louvável o esforço, pode acarretar em um processo de inflexão ou em última instância, retorno as práticas violentas que inicialmente levaram os homens a participarem das atividades grupais.

No que tange as atividades, após encontrar o público-alvo conforme já mencionamos anteriormente, os homens escolhidos passaram pelo processo de triagem. Para tanto, expõe o documento que “O Promotor de Justiça com base nos feitos judiciais de sua atuação, identificará os potenciais participantes a compor o grupo reflexivo, considerando o público-alvo e suas exceções, e adotará as providências para entrevista individual.” Após a identificação, os homens preenchem um questionário com o intuito de compreender os motivos que os levaram a participar do grupo. Entretanto, tal documento normalmente não é preenchido, o que pode acarretar uma dificuldade na estruturação dos futuros resultados³⁵

³⁵ Aqui é oportuno destacar que chegamos a essa conclusão, pois ao solicitar formalmente a disponibilização desses documentos para a respectiva análise, fomos informados que a sua descrição no formulário do projeto foi meramente uma formalidade para preenchimento do documento. Outrossim, no ano de 2020 com a

(MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 03).

Aqui é importante fazer uma ressalva, até o ano de 2020 os homens que iriam participar do grupo reflexivo chegavam ao projeto por meio de convite do Promotor de Justiça responsável, como foi descrito no documento em análise. Entretanto, com o advento da Lei nº 13.984/2020 que alterou o artigo 22 da Lei nº 11.340/06 para estabelecer como medidas protetivas de urgência a frequência do agressor ao centro de reeducação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial, a participação nos grupos passaram a ser uma imposição legal. Após a triagem e a escolha dos homens, o grupo inicia suas atividades. O documento descreve que o grupo é formado por até 10 homens. Os encontros são realizados uma vez por semana, podendo, em casos excepcionais, chegarem a dois encontros. Cada encontro dura em média duas horas, não sendo viável qualquer alteração no que tange aos horários. A falta injustificada pode acarretar desligamento do grupo e posterior comunicação ao Poder Judiciário. Os materiais para o desenvolvimento das atividades são recursos audiovisuais, corte/colagem, dinâmicas e músicas. O objetivo esperado após a execução das atividades é que os homens consigam estabelecer reflexões acerca da violência de gênero, respeito aos colegas e facilitadores, como a todos os funcionários envolvidos na dinâmica (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

É importante frisar que, não há uma estipulação de prazo máximo para o término das práticas grupais, sendo que, tal fato pode ser discutido e estipulado, quando houver possibilidade, entre os componentes do grupo. Uma ressalva importante é feita por Beiras e Bronz (2016) quando dizem que é necessário que a atuação tenha prazo determinado para o seu término, mesmo que os homens desejem continuar participando das atividades posteriormente. Tal fato é relevante no que diz respeito ao aprimoramento e otimização das práticas desenvolvidas, tendo em vista a limitação temporal de atuação grupal.

Ademais, ainda de acordo com os citados autores, é importante estipular o prazo de participação entre duas e três horas, no máximo. Um encontro com mais de três horas pode gerar desgaste e consequente desmotivação. Sem contar que, tal período é fundamental para que haja um efetivo processo de reflexão (BEIRAS; BRONZ, 2016).

Outrossim, é importante frisar que, como as atividades são desenvolvidas semanal ou quinzenalmente, pode gerar o arrefecimento das informações discutidas anteriormente. Sendo assim, é extremamente válido que o grupo tenha um mecanismo de resgate das informações anteriormente discutidas. Entretanto, o documento em questão não descreve tal atitude como

sendo uma atividade prioritária. Em que pese não ser algo indispensável à atuação grupal, o mecanismo de resgate de informações é instrumento importante de acompanhamento do processo de reflexão.

De acordo com Beira e Bronz (2016) existem algumas ferramentas relevantes para o auxílio dessa tarefa, quais sejam: “As atividades de ligação”; e a “Síntese dos encontros”. As primeiras são atividades desveladas pelos facilitadores entre os intervalos dos encontros. Elas podem ser feitas com o objetivo de recuperar uma discussão já feita ou colocar em prática um comportamento adquirido por meio das discussões.

Já a segunda é um mecanismo de resgate dos momentos vividos no grupo. Essa síntese pode ser feita no que os autores irão chamar de “Diário de viagem”. Essa ferramenta pode ser apresentada ao final da atividade, caso seja do interesse do seu autor e vai contar toda a sua trajetória desde a entrada no grupo até a sua finalização. Tais estratégias reverberam-se, principalmente, no processo de avaliação da prática grupal, pois pode ser utilizada como mecanismo para estruturação dos grupos futuros.

No que tange aos encontros propriamente ditos, o que se depreende do documento em questão é que as atividades já estão previamente estabelecidas. E os principais temas discutidos no grupo são: Gênero; Comunicação e solução de conflitos; Identificação do comportamento agressivo; Direitos humanos; Lei Maria da Penha; Abuso de álcool e drogas; Identificação de violência sexual; e Saúde do homem, como pode ser visto na descrição dos encontros no quadro 1.

QUADRO 1 - Descrição das atividades/encontros do grupo

1º encontro:	Apresentação pessoal através de dinâmica de grupo; esclarecimento de dúvidas e estabelecimento de regras de convivência; a importância do sigilo; saber da expectativa do grupo e da importância dos encontros; apresentação e discussão do filme “Acorda Raimundo, Acorda!” e uma reflexão sobre papéis familiares e conflitos de convivência.
2º encontro:	Introdução as discussões de gênero; dinâmica sobre o que é ser homem e mulher; questões biológicas/sociais/históricas e culturais e reflexões sobre violência.
3º encontro:	O papel da comunicação e a solução de conflitos a partir do diálogo e a aplicação de um trabalho motivacional.
4º encontro:	Identificação do comportamento agressivo – Prevenindo a violência e como ter o controle da agressividade e raiva.
5º encontro:	Considerações sobre Direitos Humanos e o conceito de direito e suas interfaces.

6º encontro:	História da Lei Maria da Penha e a sua execução e um momento de tirar dúvidas sobre questões jurídicas e legais.
7º encontro	Uso abusivo de álcool e outras drogas; conceito de dependência química; conhecendo as drogas no organismo: como prevenir, identificar e tratar; convivência familiar: como é percebida a dinâmica familiar e a importância da comunicação.
8º encontro	Saúde do homem: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis e comportamentos de risco e identificação da violência sexual.
9º encontro:	Avaliação geral da equipe e participantes; verificação da situação familiar e expectativas pós-grupo, tendo como instrumento o preenchimento de novo questionário idêntico ao utilizado na entrevista inicial.
10º encontro:	Encerramento com momento motivacional.

Fonte: Ministério Público (2018, p. 04)

A forma como os encontros são pensados e posteriormente estruturados é que indica como podemos descrever sua metodologia e o seu processo reflexivo.

Conforme Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) é notório que existe um consenso na literatura de que os grupos reflexivos devem ser estruturados com base em uma perspectiva de gênero. Mas o que é o gênero?

O documento analisado, em que pese estabelecer um encontro para a discussão sobre “Introdução as discussões de gênero [...]”, como podemos perceber no 2º encontro, não expressa um referencial teórico sobre a temática (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

Se observarmos o gênero sob uma perspectiva histórica, como discutimos na pesquisa, podemos compreender que o termo se refere, de forma bem geral, a diferenciação historicamente construída entre homens e mulheres. Esse processo de diferenciação naturaliza as desigualdades existentes entre os sexos (SCOTT, 1989).

Conforme Beira e Bronz (2016, p. 16) “A norma de gênero organiza as diferenças relacionadas ao acesso à justiça, ao exercício dos direitos, ao acesso aos cargos de poder, legitima as opressões cotidianas (assédios e desrespeito, deslegitimações), [...]”, como também “[...] permite ou não a expressão livre da sexualidade, coisifica o corpo feminino, considera pouco importante o trabalho doméstico, bem como o tempo para diversão com as crianças e as tarefas parentais.”

Ainda segundo os autores, essa compreensão acarreta na manutenção da naturalização de uma ordem pré-estabelecida centralizada na desigualdade entre homens e mulheres. A expressão dessa desigualdade como mecanismo de manutenção das normas de gênero, acarretam a continuidade dos problemas sociais, em especial os que dizem respeito as violências contra as mulheres (BEIRAS; BRONZ, 2016).

Outrossim, também é relevante destacar que o gênero não é um conceito simples e não pode ser operacionalizado em detrimento de uma leitura não crítica. Quando o gênero é reduzido a uma de suas manifestações, nos tornamos reprodutores do binarismo, onde a ordem de gênero é responsável por legitimar as formas de normalidades sociais.

Na visão de Beiras e Bronz (2016, p. 18):

[...] ao dizer ‘homem não chora’, ‘comporte-se como uma princesa’, ‘grite como um homem’, ‘não cruze as pernas desta maneira’, ou ainda, ‘mostre atitude, seja forte’, ‘esta cor não é para meninas’, ‘mulher é assim mesmo, bela, recatada e do lar’, ‘não rebole, ande como homem’, damos forma a expressões que instituem uma diferença de gênero que legitimam certas relações de poder e práticas de punição para aqueles que não pactuam com esta norma. [...] **Em outras palavras, cria-se um binarismo compartilhado por homens e mulheres que é entendido como natural e correto, e partir dele é medida, legitimada ou punida a performance de gênero. Assim, a norma de gênero vira um vetor explicativo e legitimador de como devem se estabelecer as relações sociais.** Ela institui uma ordem na qual a heterossexualidade, por exemplo, é entendida como compulsória. Mas sabemos que as relações sociais e as possibilidades de ser e estar no mundo vão muito além de um formato binário exclusivo ou hegemônico, ou das considerações sobre um dever ser homem ou mulher de um certo tipo de pessoas sobre outras. (grifo nosso).

É por essa razão que, o grupo reflexivo deve se pautar em uma perspectiva de gênero, capaz de tencionar os modelos de masculinidades e feminilidades pré-estabelecidas, mas também, perceber a diversidade de outras dinâmicas responsáveis por opressões que não se resume aos papéis de gênero naturalizados nas formas binárias.

Nesse sentido, o grupo reflexivo sob a perspectiva de gênero é considerado “[...] um convite ao aprofundamento e ao questionamento sobre nossa experiência de gênero e as reflexões teóricas e políticas que sustentam um movimento pessoal e social para a igualdade” (BEIRAS; BRONZ, 2016, p. 21).

No que tange aos aspectos teóricos e metodológicos, não é possível inferir, com certeza do documento suas bases teóricas e metodológicas. Parece-nos que se trata de um modelo de grupo que se baseia na responsabilização. Quanto aos aspectos metodológicos, as maiorias dos grupos reflexivos adotam a vertente construtivista-narrativista com perspectiva de gênero, associada com a vertente psicoeducativa pró-feminista. Entretanto, é possível observar alguns traços da perspectiva cognitivo-comportamental nas atividades grupais. Pela construção do grupo reflexivo “Projeto Refletir” nos parece que a tentativa foi adotar o modelo construtivista-narrativista, entretanto, pode-se perceber muitos traços da vertente cognitiva-comportamental, como também, psicopatológico – distúrbios de personalidades (ANTEZENA, 2012).

Outrossim, é cediço destacar que, o Manual de Gestão das Alternativas Penais estabelece que alguns requisitos devem ser observados para o desenvolvimento, aprofundados e posto em prática pela equipe que vai trabalhar no grupo, quais sejam:

- a) Perspectiva de gênero, prevenção à violência contra a mulher, masculinidades e violências;
- b) Responsabilização: o trabalho com homens autores de violência devem pautar a capacidade de mudança e responsabilização frente aos conflitos e violências, marcando a autonomia do homem quanto à sua escolha a partir de amplas possibilidades de agir frente ao conflito com uma mulher;
- c) Autonomia e empoderamento da mulher: deve-se abordar, tanto nos grupos com homens, quanto nos grupos com as mulheres, a autonomia, a liberdade, a dignidade e a integridade da mulher, bem como a afirmação e o respeito aos seus direitos e decisões;
- d) Integração à Rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
- e) Integração à Rede de inclusão social: Vulnerabilidades sociais devem fomentar o encaminhamento para outros serviços e políticas de proteção social, em conformidade com demandas específicas (álcool, drogas, questões relacionadas à saúde mental, etc), sem que sirvam para justificar a violência contra a mulher ou interromper a participação do homem no grupo de responsabilização, considerando que são problemas autônomos e independentes;
- f) Enfoque sobre as dimensões centrais para o uso da violência pelos homens: abordagens que permitam entender a complexidade do fenômeno da violência exercida pelos homens a partir de fatores múltiplos socioculturais, relacionais e pessoais (cognitivos, emocionais e de comportamento); (BRASIL, 2020)

Pouco se percebe no documento em análise os aspectos voltados às masculinidades. Quando se observa o gênero sob a perspectiva relacional, por exemplo, espera-se que as contribuições do campo das masculinidades e dos feminismos sejam repertórios teóricos obrigatórios para uma plena reflexão das desigualdades de gênero.

Outrossim, adentrando na descrição dos encontros propriamente ditos, é importante observar alguns termos utilizados não só na descrição das atividades, como também, na sua aplicação. O encontro 4º objetiva do documento, foi construído para identificar o comportamento agressivo que está interligado a um homem agressor (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

A terminologia “agressor” é utilizada na Lei Maria da Penha como característica do homem que comete agressão. Andrade (2014) ao expor alguns pressupostos e princípios que orientam a prática de grupos reflexivos, expõe que, em linhas gerais, com raríssimas exceções de cunho psicológico, o homem não é agressor diuturnamente. A agressão é desencadeada pelo processo de hierarquização do gênero, produzindo assim, desigualdades. Tal fato, não deve ser utilizado como rótulo estigmatizante.

Outrossim, o processo de reflexão não se resume a contenção de comportamentos

tidos como agressivos. Se as violências estão interligadas a como o gênero é compreendido e estruturado socialmente, logo, o processo de reflexão desenvolvido no grupo deve ser capaz de problematizar esses comportamentos ao ponto que resulte na sua mudança, não na redução de intensidade de práticas.

Corroborando com essa ideia, Pozo (2013, p. 249-250) ao analisar um grupo expõe que:

[...] o aprendizado final dos integrantes do grupo **pareceu resumir-se apenas à conscientização da necessidade de se aprimorar o autocontrole para que conseguissem “fugir”, “não esquentar”, “sair de perto”, “deixar prá lá”, “aprender a viver” e “evitar” situações promotoras de conflitos, brigas e agressões.** Ao que parece, do seu ponto de vista, **o que eles aprendiam era, sobretudo, como evitar cair nas armadilhas que as mulheres podiam colocar em seu caminho.** Algo, portanto, muito distante dos objetivos de transformação dos sujeitos almejados pela Lei. (grifo nosso).

Essa constatação do autor é importante do ponto de vista que, dentro do referencial teórico que construímos, a perspectiva crítica do gênero, das masculinidades e dos feminismos são muito importantes para o desenvolvimento do processo de reflexão, caso contrário, a atuação só estaria aprimorando o autocontrole do agente.

Igualmente, o processo de desconstrução por meio da reflexão não deve ser exclusivamente voltado aos homens, mas também aos facilitadores. Nothaft e Beiras (2019) vão dizer que, os facilitadores, antes mesmo de atuarem nos grupos, deveriam passar por um processo de densa desconstrução e desnaturalização das suas ideias basilares pré-concebidas, tendo em vista que, eles ou elas também fazem parte da cultura patriarcal e androcêntrica.

Outrossim, ainda podemos perceber nas descrições dos encontros algo que é bastante discutido nos trabalhos envolvendo a perspectiva de homens autores de violências, quais sejam, a Lei Maria da Penha e os Direitos Humanos. Em trabalhos³⁶ que foram publicadas recentemente, podemos observar que, o sentimento de injustiça nutrido pelos homens, também estão associados ao desconhecimento da Lei Maria da Penha e dos Direitos Humanos. A banalização desses instrumentos é o que tem acarretado, inicialmente, a relutância em participar das práticas grupais.

Corroborando com a ideia supracitada, Beiras; Nascimento e Incrocci (2019) vão dizer que, um dos fatores que tem contribuído para a dificuldade na aceitação dos grupos reflexivos são as concepções equivocadas existentes na sociedade sobre gênero, Lei Maria da Penha,

³⁶ A título de exemplo podemos citar os trabalhos de Aguiar (2018), Scott (2018) e Prates (2013).

Direitos humanos, Masculinidades. As discussões que envolvem esses temas estão distantes de serem uníssonas entre os movimentos e a academia. Isso gera incompreensões sobre a temática, acarretando, assim, a desvalorização da importância dos instrumentos para a composição grupal. É importante que tais temáticas sejam intensificadas durante o desenvolvimento do grupo, como também, que venha a nortear todos os programas de atividades grupais.

Ademais, o tema do 7º encontro “Uso abusivo de álcool e outras drogas [...]” são considerados nas experiências internacionais como um fator de exclusão das práticas grupais. Entretanto, é oportuno destacar que, “[...] Não se pode ignorar que o comportamento violento é potencializado pelo uso de álcool e drogas e, em caso de dependência, esta precisa ser tratada.” É por essa razão que, não importa a técnica adotada pelo programa de grupo reflexivo, a orientação para o tratamento deveria ser contemplada pelo programa, objetivando auxiliar nos cuidados para com a saúde dos homens (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2016, p. 04; CEPIA, 2016, p. 45).

Outrossim, ainda com relação aos encontros, o 9º encontro é voltado para a avaliação geral da equipe, como também dos participantes. Pela descrição do documento, pode-se inferir que, trata-se de um processo de “autoanálise” das atividades desenvolvidas. Sob a perspectiva dos homens o documento expressa que é aplicado um questionário de igual modelo ao que deveria ter sido aplicado no início das atividades grupais. A ideia é verificar a situação familiar e as expectativas pós-grupo. Na perspectiva dos facilitadores é feita uma avaliação e ajustes que se fizerem necessários. Tanto a avaliação, quanto os ajustes são desvelados após a finalização do projeto, da seguinte forma: “após a finalização do projeto, será feita uma reflexão acerca dos pontos positivos (pode ser repetido) e negativos (corrigidos, ajustados ou até mesmo, excluídos)” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 05).

No que tange ao 10º encontro, o documento expressa que será feito um fechamento das atividades com um momento motivacional. A descrição não é precisa do que pode ocorrer, mas como se trata do último encontro, pode-se inferir que, é o momento de conagração e partilha de experiências entre a equipe e os participantes. É também o momento em que a equipe do MPPB pode conversar com os homens do grupo, para fazer uma devolutiva das atividades desenvolvidas³⁷.

Após o encerramento das atividades grupais, se faz necessário o encaminhamento das informações dos homens ao Poder Judiciário, para compor os processos, inquéritos ou

³⁷ Essas informações foram retiradas do site do MPPB no respectivo link: “Projeto Refletir: finalizado quinto grupo reflexivo para homens processados por violência doméstica (mppb.mp.br).”

medidas que foram impostas a eles. Para tanto, “[...] é enviado ao Poder Judiciário, um expediente informando da participação dos homens individualmente. [...]” É importante destacar que, “[...] No expediente, podem ser feitas considerações acerca da assiduidade, participação, integração com os demais participantes, potencialidades ou dificuldades na participação do grupo” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 04).

É importante frisar que, para a realização dessa análise documental, solicitamos os dados referentes aos expedientes enviados ao Poder Judiciário, entretanto, não nos foi disponibilizado. A razão inicial é que se trata de processos em segredo de justiça, entretanto, pelos poucos documentos disponíveis para análise, o termo é, aparentemente, protocolar. Não goza das informações que o documento em análise descreve.

No que tange a descrição das avaliações e resultados, o documento expressa que, durante 06 (seis) meses após o término das atividades grupais os homens são acompanhados pelo MPPB. Tal acompanhamento é realizado “[...] através de contatos telefônicos (e visitas domiciliares, se possível), oportunidades em que serão contatados os homens e suas famílias para verificar o impacto do Grupo na vida deles [...]” Como também, “[...] se novos episódios de violência doméstica e familiar tem ocorrido após a finalização dos encontros” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 04).

Aqui é importante retomar uma fala já feita nesse trabalho sobre a participação, em especial, das mulheres no processo de construção e efetivação das atividades grupais. Percebe-se do documento que, a atuação da mulher no grupo reflexivo está mais atrelada a estruturação dos resultados do que na construção do programa em si. Entretanto, é oportuno “[...] pensar os serviços para autores de violência junto com as mulheres que decidem permanecer em suas relações, e, nos casos de separação, com as novas parceiras desses homens, [...]” Caso contrário, “[...] pode-se recair, novamente, em práticas de silenciamento maciço das vozes de mulheres e outros sujeitos impactados pela violência de gênero” (NOTHAFT; LISBOA, 2021, p. 12).

Ademais, no que tange a coleta de dados para a confecção dos resultados, o documento expõe que, “Os dados serão coletados após 6 (seis) meses da conclusão do último encontro, mediante consulta processual no sítio oficial do TJPB.” Ante o exposto, surge o questionamento: como serão quantificados esses dados?

Para tanto, expõe o documento que “[...] Considera-se resultado positivo para fins do Projeto, a não distribuição de novo feito judicial (inquérito policial ou ação penal ou medida de proteção), observando a data de distribuição posterior ao dia da 1ª oficina do Grupo Reflexivo. [...]” Sendo assim, por exemplo, “[...] de uma turma de 10 (dez) participantes, em

sendo constatada nova distribuição de feito judicial de apenas 1 (um) daqueles, teremos como resultado: 90% de redução da reincidência de violência doméstica e ocorrência de 10% de reincidência” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018, p. 04).

O cálculo descrito no projeto é bem simples, ou seja, ao término do período de acompanhamento, os responsáveis no CAOP fazem consulta processual com o objetivo de aferir se houve alguma distribuição de processos em nome do respectivo homem, caso não haja, esse dado é contado como não reincidência. Em havendo processo, tal caso é contado como reincidência. Após organizar a situação de cada componente do grupo, se procede ao cálculo em porcentagem. Aqui é oportuno destacar que, o documento em questão só descreve como o cálculo de reincidência é feito, sendo necessário, para tanto, observar os dados propriamente ditos no segundo documento que passaremos a analisar.

Procederemos à análise, brevemente, do segundo documento intitulado **Relatório dos Resultados – Projeto Refletir (2018-2022)**, objetivando dar continuidade dentro da perspectiva institucional. O Relatório de Resultados nos trás as informações acerca dos resultados alcançados pelo projeto desde o início das suas atividades, como também de outras atividades desenvolvidas na Paraíba.

Trata-se de um documento complementar ao primeiro documento analisado, que vai descrever principalmente os dados de reincidência dos grupos reflexivos executados. Logo, o contexto e os interesses são os mesmos do primeiro documento. Esse foi confeccionado pela assessora do CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais, Silvana Costa seguindo as orientações do formulário de criação de projetos, que deu ensejo à estruturação do “Projeto Refletir”.

O quadro a seguir trás as informações mais relevantes da atuação grupal do “Projeto Refletir”, não levando em consideração as atividades desenvolvidas em outros núcleos por não ser objeto dessa análise.

QUADRO 2 – Relatório de resultados – Projeto Refletir (2018-2022)

Promotoria de justiça que executou ou executa o projeto	Promotor (a) de justiça executor	Facilitador(es)	Período de realização	Total de oficinas	Número de participantes	Faixa etária do grupo	Total de evasão	Reincidência
João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Maria Albanez	17/07/2018 a 16/09/2018	10	10	De 18 a 29 anos: 03 De 30 a 59 anos: 06	0	0

João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Grupo I- Leda Maia, Luana Antero da Silva e Hodileyia Meiry Pereira da	18/02/2019 a 22/04/2019	09	08	De 18 a 29 anos: 01 De 30 a 59 anos: 06	01	0
		Grupo II- Maria Albanez, Taina Maia Barros e Maressa	18/02/2019 a 22/04/2019	09	05	De 18 a 29 anos: 01 De 30 a 59 anos: 04 De 30 a 59 anos: 04	0	0
João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Grupo I- Leda Maia	07/10/2019 a 02/12/2019	08	12	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 04	03	0
		Grupo II- Maria Albanez	08/10/2019 a 03/12/2019	09	16	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 04	03	02
João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Grupo I Maria Albanez;	20/04/2021 (um dia)	01	10	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 0	03	Aguardando informações
		Grupo II – Rebeca e Gabriel.	10/05/2021 a 13/05/2021	04	14	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 0	02	Aguardando informações
João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Grupo I- Ana Cláudia, Mylena e	04/10/2021 a 07/10/2021	04	13	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 0	02	Aguardando informações
		Grupo II Maria Albanez	26/10/2021 (um dia)	01	10	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 0	02	Aguardando informações
João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Grupo I- Ana Cláudia, Mylena e Gryce	22/11/2021 a 25/11/2021	04	11	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 0	01	Aguardando informações
João Pessoa	Dulcerita Soares Alves	Grupo I	04/04/2022 a 30/05/2022	09	06	De 18 a 29 anos: 0 De 30 a 59 anos: 0	02	Aguardando informações

Fonte: Relatório (2022).

Inicialmente, pode-se observar que foram construídos 11 (onze) grupos sob a coordenação da Dra. Dulcerita Soares Alves, Promotora de Justiça responsável pelo grupo reflexivo “Projeto Refletir”, na Capital João Pessoa (RELATÓRIO, 2022).

Dos 11(onze) grupos formados no período de 2018 a 2022, o documento descreve que a execução dos trabalhos se deu com a participação de 10 (dez) facilitadores distintos, sendo que, em alguns grupos havia a repetição do corpo técnico, em razão do pequeno número de facilitadores disponíveis para a atuação (RELATÓRIO, 2022).

O período de realização das atividades e o número de encontros variam entre os documentos institucionais. No Formulário de abertura de projetos o período de atuação descrita no documento era de, aproximadamente, 3 (três) meses com a realização de 10 (encontros). Já no Relatório de resultados, o período varia entre 2 (dois) meses, 1 (uma) semana ou 1 (um dia). Os dois últimos casos deram-se no período pandêmico da COVID-19 e no formato remoto. No que tange aos encontros, também vemos uma variação da proposta inicial. Logo, a depender da demanda, os encontros podem variar entre 9 (nove) encontros, 4 (quatro) ou 1 (um) (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018; RELATÓRIO, 2022).

Aqui é oportuno destacar que, o período pandêmico escancarou uma gama de desigualdades de gênero, violências, desempregos, entre outras situações. Sendo assim, a adaptação do modelo grupal presencial para o remoto, se deu de forma abrupta. Esse período realçou as desigualdades estruturais existentes em nosso país, o que acarretou diversas dificuldades para a manutenção das atividades, sem que perdesse o seu caráter reflexivo. O “Projeto Refletir” ciente dessas dificuldades adaptou, rapidamente, ao modelo remoto utilizando as ferramentas de reuniões virtuais disponíveis (BEIRAS, BRONZ, SCHENEIDER, 2020).

Ainda segundo os autores, muitas arestas devem ser tencionadas para uma salutar atuação reflexiva no meio virtual, questionando “Como encontrar espaços seguros para discussão destes temas de forma on-line? Como manter estes temas contemporâneos em discussão?[...]”, para tanto, “[...] Sugerimos pesquisas e formação contínua e troca de experiências para a consolidação destas práticas e talvez preparação para um futuro híbrido, em que muitos destes formatos permanecerão protagonistas, [...]” (BEIRAS, BRONZ, SCHENEIDER, 2020, p. 73).

Dando continuidade a análise, é imperioso destacar que o documento só apresenta os dados referentes às faixas etárias dos homens nos três primeiros grupos. A falta de dados etários, como a totalidade dos dados sociodemográficos, podem ser fruto do não preenchimento dos questionários descritos no primeiro documento, bem como da não utilização de fichas de atendimentos.

Os dados sociodemográficos desses homens juntamente com outras informações, são elementos importantes não só para o monitoramento do trabalho desenvolvido, como também, para o processo de avaliação e resultados. De acordo com Beiras e Bronz (2016) é importante que a avaliação e os resultados dos programas grupais tomem por base os aspectos qualitativos e quantitativos.

Os autores citados vão dizer que, esse “[...] processo tem início ainda na entrevista

individual, na qual a equipe de facilitação aplica um questionário que colhe dados pessoais, perfil socioeconômico, [...]” como também, “[...] informações que traçam um perfil das pessoas a partir de suas crenças sobre relações de gênero [...]”. Também é oportuno destacar que, em casos de violências é cediço que se tenha uma narrativa do acontecido, bem como as suas implicações pessoais e familiares (BEIRAS; BRONZ, 2016, p. 36).

Ademais, também é relevante que seja aplicado um questionário após o término da atuação grupal, sob a responsabilidade dos participantes, com o objetivo de avaliar sua participação, como também, as atividades desenvolvidas pelo programa (BEIRAS; BRONZ, 2016).

Outrossim, outro ponto importante de se destacar, diz respeito ao quantitativo de evasão nos grupos. Um dos maiores desafios encontrados nas discussões sobre grupos reflexivos, dizem respeito aos índices de desistências das atividades. No “Projeto Refletir” apenas na realização do primeiro grupo, no ano de 2018, não houve evasão. Em todos os outros 10 (dez) grupos, ocorreram, em média, 2 (duas) evasões (RELATÓRIO, 2022).

Conforme Beiras e Bronz (2016), nos grupos fechados³⁸, como é o caso do Refletir, o processo de evasão é prática que ocorre com bastante frequência nessa modalidade. Logo, é oportuno que as atividades se iniciem com um número considerável de participantes, para não haver prejuízo para o grupo.

O último ponto importante desse documento, diz respeito aos números de homens que reincidiram em práticas violentas após a participação do grupo. De acordo com o relatório (2022) dos 5 (cinco) primeiros grupos só foi constatado, apenas, 2 (dois) casos de reincidência dos homens que participaram das atividades grupais. No que tange aos outros 6 (seis) grupos restantes, as informações ainda estão em fase de organização e processamento, ou seja, determinados grupos ainda estão no prazo de 6 (seis) meses estipulados no projeto ou não receberam do TJPB as fichas de antecedentes criminais dos homens, responsável pela aferição dos dados.

Outrossim, no que tange ao indicador acumulado de todos os grupos registrados na Paraíba, foram realizados 17 (dezessete) grupos reflexivos com o total de 151(cento e cinquenta e um) participantes. Desses, apenas 7 (sete) voltaram a cometer práticas violentas ou outros crimes, sendo que 5 (cinco) desses casos ocorreram em Campina Grande - PB (RELATÓRIO, 2020).

A etapa dos resultados é considerada um dos maiores desafios para efetivação dos

³⁸ De acordo com o Manual de Gestão para as Alternativas Penais, grupo fechado diz respeito a “[...] um grupo inicia e termina com os mesmos participantes” (BRASIL, 2020, p. 189).

grupos reflexivos como uma política pública não só efetiva, mas também, incentivada. É através deles que os gestores de políticas públicas direcionam recursos necessários para a institucionalização de programas (CEPIA, 2016).

Diante dessa perspectiva, é cediço encarar o dilema de conceituar o que seria considerado uma atividade grupal efetiva?

Para tanto, expõem Lima e Büchele (2011, p. 727):

Contudo, o primeiro obstáculo para tal empreendimento reside na necessidade de determinar o que seria afinal um programa eficaz. Seria aquele que resulta na cessação do comportamento violento do homem? Se sim, estamos nos referindo apenas à violência física e sexual, ou também à moral, psicológica e patrimonial? O programa deve se restringir à mudança de comportamentos violentos, ou também deve trabalhar em prol da construção de uma sociedade e de relações de gênero mais justas e equitativas? **Entendemos que, para um tema de tamanha complexidade, avaliações que se resumem a averiguar a existência de novas ocorrências nas delegacias ou a perguntar exclusivamente aos homens sobre a mudança de seus comportamentos não são suficientes.** (Grifo nosso)

É consenso na literatura que, apenas utilizar os dados de reincidência para averiguar a mudança de comportamento dos homens autores de violências, não seria suficiente. Pois se trata de uma condição multifacetada, logo os seus resultados também devem ser.

De acordo com o relatório da CEPIA (2016, p. 57) “[...] esse indicador [reincidência] é considerado demasiadamente frágil para qualquer avaliação sobre o trabalho dos grupos, [...]”, principalmente se levarmos em consideração que “[...] o objetivo é avaliar mudanças permanentes e que conduzam os homens a perceberem a possibilidade de viverem sem violência e de forma mais igualitárias em suas relações afetivas.”

Aqui é oportuno destacar que, existem diversas formas de coleta de dados dos resultados das atividades grupais, sejam elas, questionários, entrevistas no início e fim das atividades, como também, dados quantitativos e qualitativos, relatórios finais, entre outros. Tudo isso deve compor uma estrutura ampla de coleta e organização dos resultados dos grupos, a fim de garantir ao programa robustez necessária para apontar os caminhos de uma prática efetiva (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

Outrossim, também é necessário que haja um constante monitoramento da metodologia aplicada ao grupo feita por equipes que não componham o quadro de facilitadores. Também é de suma importância que essa equipe faça uma avaliação dos facilitadores, no que tange ao aprimoramento do trabalho desenvolvido, como também dos participantes, no que diz respeito a sua atuação e relevância da participação no processo de

mudança de comportamento violento (BEIRAS; BRONZ, 2016; BRASIL, 2020).

Pensar os resultados não só com dados que atestem a efetividade de um programa, como também, um mecanismo que apontem para o aprimoramento das atividades é de suma importância para o grupo reflexivo e para organização de uma política pública estruturada que tenha o condão de fazer parte da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar e consequentemente, prevenir a violência de gênero.

Por fim, passaremos a analisar o último documento envolto nessa pesquisa, agora sob o prisma da prática propriamente dita, tentando desvelar as ligações existentes entre os documentos já analisados com as descrições das atividades e organização dos resultados sob o prisma do estágio supervisionado I.

Procederemos à análise, brevemente, do terceiro documento intitulado **Relatório das atividades desenvolvidas no Projeto Refletir a partir do estágio supervisionado I**. O objetivo do documento é descrever as atividades realizadas no grupo durante o estágio supervisionado I, como também, dispor os resultados e a organização destes, durante o período do estágio.

O documento supracitado descreve, na prática, como o relatório final das atividades grupais foi em algum momento do grupo. Em conversas com a psicóloga, nos foi repassado que esse era o único documento que, até então, estava sob a sua posse que poderíamos utilizar como um modelo prático de como é organizado e finalizado uma atividade no grupo.

Logo, o contexto e os interesses são os mesmos do primeiro e do segundo documento. Esse foi confeccionado pela Psicóloga Leda Maia, professora responsável pelo estágio, como também, pela aplicação das atividades grupais do “Projeto Refletir”. O estágio foi realizado no CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais, entre o período de 19/02/2019 a 22/04/2019.

Para iniciar a análise é oportuno destacar que o documento divide-se em duas partes: a primeira refere-se às atividades desenvolvidas e a segunda a análise dos dados acerca da organização e quantificação referentes ao resultado daquele grupo específico.

No que tange as atividades desenvolvidas, o documento busca, resumidamente, descrever “O que foi feito”, “Por que foi feito”; “Como foi feito”; e “Qual a aprendizagem com a atividade” desenvolvida no grupo reflexivo por meio do estágio supervisionado I (RELATÓRIO, 2019).

O objetivo, segundo o documento, foi “pensar sobre os aspectos histórico, sócio cultural acerca da questão gênero e seus constructos, o patriarcado, a luta das mulheres e suas conquistas, diretos e deveres, a lei Maria da Penha, o feminicídio, [...]” como também acerca das “[...] relações afetivo conjugais e familiares” (RELATÓRIO, 2019, p. 03).

Parece-nos que, a visão depreendida na prática, capturada pela descrição do documento sobre o que foi feito, demonstra-se bem mais ampla do que a descrição feita no formulário de abertura de projetos, por exemplo. Em que pese à autoria desse relatório ser da Psicóloga Leda Maia, que também concorre na estruturação do formulário de abertura de projetos como já mencionado, é factual que, em que pese os interesses serem idênticos (prevenção da reincidência), entretanto, no plano da prática acadêmica, sem a total influência institucional outrora percebida quando da confecção do projeto de grupo, o entendimento sobre a violência contra a mulher é mais ampla.

Tal constatação pode ser vista na complementação do objetivo já descrito, quando o documento expõe que, “Buscamos também desconstruir estereótipos de gênero e construir novas ideias de constructo familiar, de modo que pudéssemos favorecer a transformação das condições subjetivas que geraram, a ocorrência da violência” (RELATÓRIO, 2019, p. 03).

Aqui a perspectiva de gênero é bem perceptível, como também, a compreensão de diversos conceitos dispostos na literatura e já apresentados nessa discussão, como: desigualdade de gênero, estereótipos, diversidades de causas das violências, rompimento do sistema binário, entre outros.

Ademais, o motivo que levou a execução da atividade grupal sob a perspectiva do estágio, está interligado ao contexto dessa análise, em que a violência é percebida como um fenômeno multifacetado que é produto de uma desigualdade de gênero pré-existente, que tem posto em risco as mulheres em todas as esferas do seu ser. Logo, “esse estágio fundamentou sua produção de conhecimento e prática, no sentido de desenvolver habilidades e competências para que pudéssemos atuar e intervir junto aos homens [...]” que, em última instância, são “[...] responsáveis por atos de violência doméstica por meio de grupos reflexivos que são reconhecidos como um método eficaz para coibir, prevenir e reduzir a reincidência da violência doméstica contra a mulher” (RELATÓRIO, 2019, p. 04).

Como se pode observar, a escolha pelos grupos reflexivos, em ambos os documentos, baseiam-se pelo fato dele coibir, reduzir ou prevenir os índices de reincidência da violência doméstica contra a mulher. Mesmo que esse seja considerado uma das maiores dificuldades encontrada na literatura para garantir aos grupos reflexivos o selo de prática efetiva.

Esse desafio decorre do fato de que “[...] embora exista, em quase todos os programas, algum modelo avaliativo, dificilmente estes são compartilhados com outros grupos [...]” muito menos “[...] divulgados em publicações acadêmicas, o que dificulta a produção de reflexão crítica que auxilie na formulação de políticas públicas e diretrizes para a criação de novos programas” (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019, p. 270).

Tal fato também se coaduna na prática da pesquisa. Trabalhar com grupos reflexivos ainda é muito complexo, principalmente, para o pesquisador. Quando se trata de um grupo fechado, como é o “Projeto Refletir”, a troca de informações é trabalhosa, como já descrevemos nesse trabalho. Essa intersecção entre programas é vital para o aprimoramento das metodologias e resultados das atividades grupais (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

Dando continuidade, o documento expõe que o grupo em comento foi desenvolvido em 9 (nove) encontros semanais, com duração de 2 (duas) horas, executada por meio de conversas, compartilhamento de experiências, apresentação de vídeos e dinâmicas grupais, desenvolvida pelos estagiários de psicologia do último período, sob a supervisão da professora Leda Maia (RELATÓRIO, 2019).

Aqui é importante destacar que, parece-nos que, a composição do quadro de facilitadores fica a cargo dos estagiários de psicologia, entretanto, o documento não aponta se eles passam pelo processo de formação para atuar nos grupos, nem se executam, diretamente, as atividades de reflexão. Ou seja, não sabemos pelos documentos como os estagiários contribuem, como também não sabemos o contato que eles têm durante a graduação com conceitos de gênero, masculinidades, feminismos, patriarcado, grupos reflexivos, discussões indispensáveis para a atuação nos grupos.

Beiras e Bronz (2016, p. 32) quando vão pensar acerca da participação dos facilitadores, expõem que “É importante ressaltar que o facilitador (a) deve se submeter a um grupo reflexivo de gênero antes de exercer a função.” Como já expomos na análise dos outros documentos, a pretensão de facilitar um grupo reflexivo se dá, após, o processo de se questionar suas próprias crenças e valores, como também, os assuntos discutidos no grupo. A participação também é necessária para que o facilitador se familiarize com as práticas reflexivas que, posteriormente, irão usar nas atividades.

Ademais, o que depreendemos pelo “formulário de abertura de projetos” é que os facilitadores ficariam a cargo de realizar as entrevistas individuais antes do grupo, participar dos encontros, como também, do processo de avaliação do grupo finalizado, o que o tornaria um importante participante das atividades, sendo oportuno, para tanto, um processo de formação bem criterioso para a sua participação (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

No que tange aos aprendizados alcançados através das atividades desenvolvidas, o documento aponta alguns indicadores de mudanças no comportamento dos homens. É imperioso destacar que, o comportamento dos homens no início das atividades tende a se reproduzir em diversas atuações, como já expomos anteriormente.

De acordo com o documento sob análise, “[...] nas primeiras oficinas, observou-se uma desconfiança e resistência por parte de alguns participantes para falar sobre as questões que estavam em pauta.” Essa desconfiança está relacionada ao fato de que as atividades são desenvolvidas no âmbito do judiciário. Logo, qualquer possibilidade de aderir ao processo reflexivo inicialmente, torna-se medo de complicações processuais (RELATÓRIO, 2019, p. 04).

Essa percepção é tão notória da observação do documento que, ao passo que os homens tomam conhecimento da organização e estruturação do grupo e dos encontros, a sua participação torna-se mais efetiva, em razão da segurança que o ambiente vai proporcionando (RELATÓRIO, 2019).

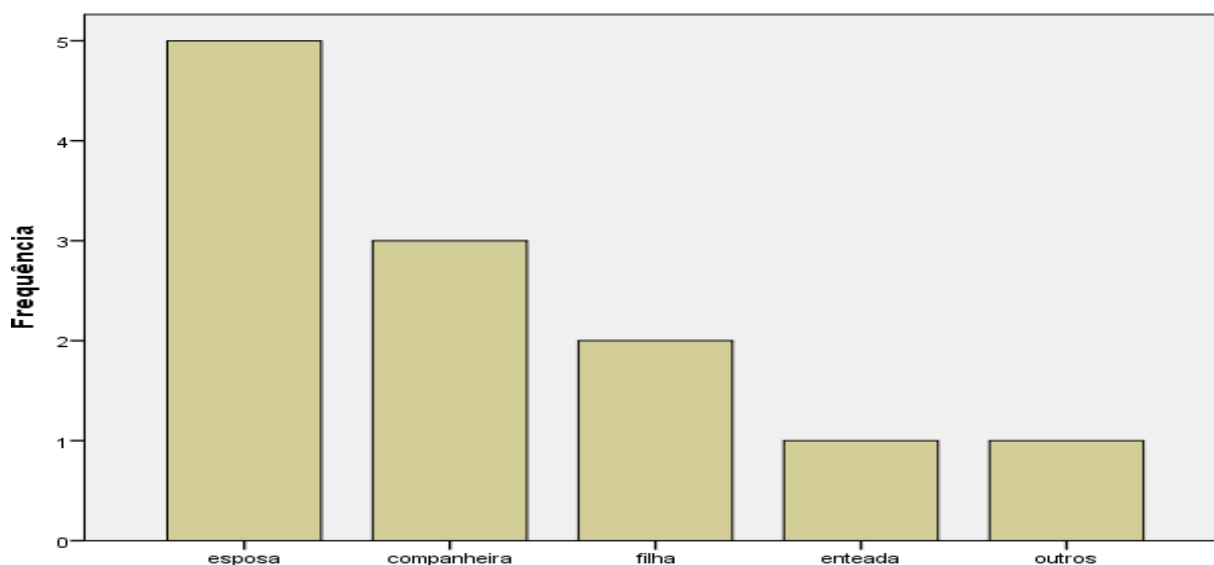
É bem verdade que o processo de reflexão pode aflorar diversos comportamentos, como por exemplo, a associação da “[...] violência cometida como uma repetição da violência sofrida em suas famílias de origem [...]”. Entretanto, a efetivação da reflexão vai variar de homem para homem. De acordo com o documento, em determinados momentos da participação grupal “alguns homens alegaram que não precisavam estar ali, até porque, apenas revidaram um ato de violência. A mulher havia começado primeiro, então era ela quem deveria participar do grupo, não ele.” Esse sentimento de culpabilização das mulheres vão se dissipando no decurso das atividades (RELATÓRIO, 2019, p. 04).

Dessa forma, a compreensão que os sujeitos vão desenvolvendo no decurso das atividades do grupo é que a violência é fruto da própria desigualdade de gênero que constrói os modelos de masculinidades e feminilidades, operando dentro desses cenários, uma hierarquização que produz as violências. Isso não é fruto do álcool nem de drogas afins, mas sim, da naturalização dos processos violentos.

Após a descrição das atividades desenvolvidas, o documento inicia o processo de análise dos dados que, pelo que percebemos, é fruto das respostas do “Formulário de avaliação individual” que foi disponibilizado nos anexos do documento. Como esse relatório é o único disponível, não sabemos se a aplicação desse formulário citado é comumente respondida ou não.

O primeiro gráfico descrito no documento foi responsável por demonstrar as mudanças ocorridas e percebidas pelos familiares dos homens autores de violência que participaram do grupo.

GRÁFICO 01: Demonstrativo das mudanças ocorridas nos homens em situação de violência, percebida pelo grupo familiar e social.



Fonte: Relatório (2019).

Como foi dito na pré-análise, principalmente na parte da estrutura do documento, que alguns dados descritos nos apontamentos eram de difícil compreensão, especificamente na descrição de como as informações foram confeccionadas. Entretanto, antes de destacar essas incompreensões nos dados, é cediço avultar que, a forma de averiguar os resultados na prática do estágio é diversa do que a própria instituição estabelece.

Dos documentos analisados até o momento, os índices de reincidência são o parâmetro que o CAO de Cidadania e Direitos Fundamentais utiliza para aferir a eficácia dos grupos, conforme o formulário de abertura de projetos. Entretanto, o formulário do estágio é mais amplo (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018; RELATÓRIO, 2019).

No que tange ao gráfico de mudança de comportamento, em que pese o documento estabelecer como forma de descrição das informações a “frequência”, nos parece que a quantificação diz respeito ao número exato de participantes que responderam o formulário. Ademais, não fica claro se realmente é um formulário individual ou se outras pessoas o respondem, como as esposas e filhos (RELATÓRIO, 2019).

Outrossim, o item do formulário que nos parece ter sido utilizado para responder sobre a modificação do comportamento foi o 3.9. Esse é um dos itens que causa incompreensão sobre quem são os sujeitos que participam desse formulário.

QUADRO 3 - Percepção da mudança de comportamento

3.9.1 Pelo próprio	3.9.2 Pela suposta vítima	3.9.3 Filhos e Familiares
() Sim () Não Exemplo:	() Sim () Não Exemplo	() Sim () Não Exemplo:

Fonte: Relatório (2019).

Também é oportuno destacar que, no gráfico existe um percentual para filhos, enteados e outros. Pela pergunta feita no formulário, seria inviável distinguir essas categorias de dados expressas no gráfico, pois a pergunta descrita no documento mescla filhos e familiares em um único grupo. Ademais, nos parece que a nomenclatura “filhos, enteados” e “companheira, esposa” foram fruto da descrição dos sujeitos no processo de identificação da relação. Entretanto, não há nenhuma ressalva na descrição das informações sobre a utilização dos termos, o que ao nosso olhar gera estranheza, tendo em vista que, tanto esposa como companheira, dentro de uma relação marital, são consideradas esposas. Da mesma forma, como filhos e enteados, em se tratando de uma perspectiva filial, são considerados filhos.

Outrossim, as tabelas 01, 02 e 03 do documento descrevem o demonstrativo de comportamentos assumidos durante o grupo, os comportamentos agressivos que diminuíram em frente aqueles que assumiram tal comportamento pós-grupo, como também, um demonstrativo estatístico em porcentagem da mudança de comportamento agressivo dos homens que participaram do projeto (RELATÓRIO, 2019).

TABELA 01: Demonstrativo dos comportamentos assumidos pelos homens em situação de violência, durante o Projeto Refletir.

TIPOS DE COMPORTAMENTOS ATUADOS	N		Média de Atuação
	Válido	Omisso	
Discutia, brigava e xingava	12	0	4,50
Ficava agressivo com problemas do desemprego	12	0	4,42
Proibia a esposa de sair, conversa com as pessoas	12	0	3,67

Xinga na presença dos filhos e em public	12	0	4,08
Revida com agressão física quando contrariado	12	0	4,67
Usava arma, fama nas agressões	12	0	4,50
Acusava a companheira de ter relação extraconjugal	12	0	4,83
Agredia com tapas e pancadas	12	0	4,83
Ameaçava tirar a guarda dos filhos	12	0	4,67
Humilhava como esposa, mulher, mãe e companheira	12	0	4,50
Obrigava a ter relações sexuais	12	0	4,17

Fonte: Relatório (2019).

Pelas descrições dos dados ou pela falta deles, não podemos desvelar, diretamente, qual questionamento feito foi utilizado para a confecção dos dados acima descritos. Não há no formulário menção de todos os comportamentos atuados, com exceção de discussões e agressões verbais (item 3.7) e brigas com agressões físicas (item 3.8). Os demais comportamentos não são descritos como assumidos durante a participação do projeto, mas sim, antes e depois do grupo (RELATÓRIO, 2019).

Outrossim, não há no documento a base de cálculo utilizado nem a descrição das amostras que nos permita compreender como a média de atuação foi calculada. A descrição de todo o processo de organização e estruturação dos dados se faz necessário para que, qualquer indivíduo, com a posse das informações, possa compreender como foram articulados os resultados dos grupos.

Já a Tabela 02, como dito anteriormente, descreve os índices de diminuição dos comportamentos violentos, para aqueles que assumiram, no pós-grupo.

TABELA 02 - Demonstrativo dos comportamentos violentos e agressivos que diminuíram em frente aqueles que assumiram tal comportamento, pós Grupo Refletir.

TIPOS DE COMPORTAMENTOS QUE DIMINUÍRAM A ATUAÇÃO	N		Média da diminuição da atuação em frente a média de atuação.
	Válido	Omisso	
Comportamentos violentos e agressivos – com Drogas	12	0	3,50
Comportamentos de ciúmes, desconfiança e controlador	12	0	3,58
Comportamentos violentos com outras pessoas	12	0	3,83
Comportamentos de submissão da mulher x homem	12	0	3,83
Comportamentos ante social – pávio curto	12	0	3,33
Comportamentos de agressividade familiar decorrentes de problemas	12	0	3,42

Fonte: Relatório (2019).

Como se percebe da estruturação da tabela, os tipos de comportamentos que tiveram uma diminuição na sua atuação são descritos de forma mais ampla. Pela descrição do documento não se pode, com clareza inferir, que os resultados dispostos na tabela

supramencionada são frutos da resolução do questionário ou se essas informações são expostas nas falas dos homens e captadas pelos facilitadores ao final do grupo.

Esse questionamento surge principalmente, quando observamos na descrição da tabela que “[...] todos os participantes, [...] mencionaram o grande aprendizado resultante da participação nos grupos reflexivos, além da identificação de estratégias pessoais para se prevenirem dessa ordem de conflitos com as parceiras” (RELATÓRIO, 2019, p. 05).

Essa inconsistência é problemática. Como já foi exposto, para compor uma política pública efetiva, os dados que apontam para uma atividade eficaz deve ser bem organizada, como também, os seus caminhos para obtenção de determinados resultados têm que está bem claro na descrição. A ampliação que o documento tenta apresentar é extremamente salutar e oportuno para a compreensão do fenômeno das violências. Entretanto, o cuidado metodológico e a recorrência da formulação de documentos das atividades são de suma importância para estruturação grupal.

Outrossim, a última tabela descrita no documento tem o condão de juntar as informações das duas tabelas supracitadas, objetivando traçar um demonstrativo estatístico da porcentagem de mudança de comportamento ocorrido nas atividades desse grupo.

TABELA 03 - Demonstrativo estatístico em porcentagem da mudança comportamental agressiva dos homens em situação de violência que participaram do Projeto Refletir.

COMPORTAM ENTOSVIOLENTOS E AGRESSIVOS	N		Média de Atuação	Média de Modificação Durante e Pós o Grupo Refletir	Média em % da Mudança de Comportament os Violentos e Agressivos
	Válido	Omisso			
Xinga na presença dos filhos e em Public	12	0	4,08	3,83	94%
Revida com agressão física quando Contrariado	12	0	4,67	4,20	90%
Usava arma, fama nas Agressões	12	0	4,50	3,98	88%

Acusava a companheirade ter relação Extraconjugal	12	0	4,83	4,50	93%
Agredia com tapas e Pancadas	12	0	4,83	4,70	97%
Ameaçava tirar a guarda dos filhos	12	0	4,67	3,83	82%
Humilhava como esposa, mulher, mãe e companheira	12	0	4,50	3,58	79%
Obrigava a ter relações Sexuais	12	0	4,17	3,50	84%
Discutia, brigava e xingava	12	0	4,50	3,33	74%
Ficava agressivo com problemas do desemprego	12	0	4,42	3,42	77%
Proibia a esposa de sair, conversa com as pessoas	12	0	3,67	3,33	91%

Fonte: Relatório (2019).

Se observarmos os dados da tabela, sem o devido cuidado das informações que deveriam está descritas, poderíamos inferir que os resultados para cada comportamento caracterizariam o grupo reflexivo como uma atividade fulcral no combate a violência de gênero. Entretanto, esse é o cuidado que se deve ter quando da análise das atividades, visto que, é obvio que o processo reflexivo desenvolvido no “Projeto Refletir” possa ser extremamente efetivo no combate a violência de gênero, mas, para que tal fato se concretize na prática, os dados devem ser bem sistematizados nos documentos.

Ademais, é importante destacar que determinados comportamentos descritos no documento como: “usava arma, facas nas agressões”; “obrigava a ter relações sexuais”, são quantificados com práticas existentes por sujeitos que participaram do grupo (RELATÓRIO, 2019, p. 10).

Entretanto, de acordo com o “formulário de abertura de projetos”, uma das exceções ao público-alvo na participação do grupo reflexivo “Projeto Refletir” são homens que tenham praticado crimes sexuais. É oportuno destacar que, tal comportamento só tenha vindo a tona a partir das discussões finais do grupo, quando o formulário individual fora aplicado. Sendo esse o caso, há um problema visível na escolha do público-alvo do programa, pois se não

existir uma forma de identificar o perfil já no início da atuação, sempre existirá a controvérsia entre o que o formulário de criação do programa diz, com os dados de resultados encontrados. É por essa razão que, as entrevistas pré-grupos são consideradas o momento fático para apreciação dessas problemáticas (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018; RELATÓRIO, 2019).

Diante de tudo o que foi exposto, o “Projeto Refletir” é um importante programa de grupo reflexivo que deve ser ampliado e melhor estruturado, tendo em vista o seu potencial para o enfrentamento a violência de gênero. A discussão feita nessa análise de documentos não objetiva impor nenhum tipo prática, comportamento ou crítica imprópria. Na verdade, a intenção é potencializar as atuações com homens autores de violências como uma política pública efetiva no combate a violência de gênero, e para tanto, se faz necessário uma atenção a organização e estruturação dos grupos à luz do que a literatura nacional e internacional vem discutindo e problematizando.

5.3 “Projeto refletir” na perspectiva da equipe técnica

Passaremos a falar, nesse subtópico, do “Projeto Refletir” na perspectiva da equipe que compõe as atividades grupais. É cediço destacar que, para além de complementar a análise documental na tentativa de organizar um padrão de execução do grupo reflexivo com os modelos difundidos na literatura – aperfeiçoando-o de forma contumaz –, a análise da perspectiva da equipe técnica tem o condão de tentar responder o quarto objetivo proposto na pesquisa que dispõe em desvelar como o acompanhamento multidisciplinar existentes nos grupos reflexivos representa uma medida de enfrentamento a violência de gênero.

Para tanto, aplicamos dois questionários para compreender e descrever como se estrutura o “Projeto Refletir”. O primeiro foi respondido pela Promotora de Justiça e coordenadora das atividades do grupo reflexivo (Apêndice – A). E o segundo, pelos facilitadores e pela coordenadora de execução das atividades grupais (Apêndice – B).

Outrossim, utilizamos as quatro perspectivas supramencionadas nesse capítulo para análise e discussão do conteúdo, quais sejam, **Estrutura, atividades e dinâmicas desenvolvidas, organização e resultados alcançados, e atuação grupal**. Ademais, para apresentação do conjunto das falas descritas nos questionários aberto, seguiremos o roteiro já pré-estabelecido. Os sujeitos que responderam os questionários serão identificados como: Coordenadora “(C)”; Facilitador 1 “(F1)”; Facilitador 2 “(F2)”; Facilitador 3 “(F3)” e coordenadora das atividades do grupo, Facilitador 4 “(F4)” e Facilitador 5 “(F5).”

O primeiro questionário foi responsável por depreender como se estrutura o grupo reflexivo “Projeto Refletir” (Apêndice - C). O primeiro questionamento feito foi: **“Poderia falar como surgiu à iniciativa de trabalhar com grupos reflexivos?”** O relato da coordenadora do projeto sustenta as discussões feitas no início desse capítulo, principalmente, no que tange a mudança de mentalidade que os órgãos de justiça estavam enfrentando após a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, de que, apenas a punição não era medida eficaz para romper com a violência de gênero e com a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nesse sentido, expõe a coordenadora que: **(C):** *“O Grupo Refletir surgiu em 2018 quando eu fiz uma visita ao MPRN e a Promotora de Justiça Érica Canuto desenvolvia os grupos reflexivos e naquele momento fiquei encantada com o projeto e solicitei uma capacitação para o MPPB. Após a capacitação surgiu o primeiro projeto com homens. **Havia muito preconceito, pois na cabeça da sociedade o homem que bate em mulher, dentre outros crimes, deve ser preso, todavia meu pensamento era outro. Eu percebi que apenas processar os crimes de violência doméstica não atingia o objetivo que as vítimas do processo almejavam aos seus companheiros, namorados, ex-maridos, maridos, dentre outros. Na maioria das vezes as mulheres desejam mudança e não prisão e porque não tentar essa mudança. Aí surgiu o Projeto Refletir com muita vontade de mudar o mundo, salvar mulheres, mudar a forma de se ver a violência doméstica na Paraíba.**”*

Esse pensamento punitivista descrito pela coordenadora foi por muito tempo o plano de fundo de diversas críticas sobre as atuações grupais.

Segundo Antezana (2012, p. 12) dentre as críticas proeminentes, destacam-se que:

a) destinar a tais fins (intervenção com homens) recursos econômicos que podem ser utilizados na recuperação das vítimas; b) a não imposição de medidas punitivas aos agressores e, ao invés disso, a imposição de medidas de ressocialização, reeducação ou tratamento; c) ao considerar que os homens que praticam violência não mudam, consideram que as intervenções com eles não são efetivas.

O sentimento de indignação e repulsa pelos atos praticados pelos homens é, a certo ponto, compreensível e habitual. A punição e o castigo como formas de romper as violações de direitos sofridas pelas mulheres são soluções momentâneas. Soma-se a isso, o fato de que “[...] mulheres submetidas a violência não se separam de seus cônjuges ou, muitas vezes, voltam a viver com aqueles que as agrediam [...]”. E quando ocorre a separação os homens (sejam àqueles que foram presos ou não) tem uma tendência de repetir comportamentos violentos com suas antigas ou novas companheiras. Por essa razão, a implementação de

grupos reflexivos é tão importante no processo de rompimento das violências e no tencionamento das construções de hierarquizadas de gênero (ANTEZANA, 2012, p. 12).

Dando seguimento, perguntamos a coordenadora **“Como se estrutura o grupo reflexivo projeto refletir? Poderia falar sobre?”** e **“Qual a composição da equipe que trabalha com o grupo?”**

De acordo com (C) *“Os grupos são estruturados dentro do MPPB em parceria com a UNIPÊ e o Tribunal de Justiça da PB. Além do Curso de Psicologia da UNIPÊ, há também outros órgãos envolvidos, o Tribunal de Justiça da Paraíba, delegacias de polícia do Estado, CREAS/CRAS; ONGs (Terceiro Setor); voluntários (as).”*

No que tange a composição da equipe de trabalho, pode-se dizer que *“O projeto Refletir tem como gestora, Dulcerita Soares Alves e também a Promotora de Justiça Liana Carvalho. coordenadora do CAO (Centro de apoio operacional das Promotorias de Justiça). Além disso, tem uma equipe de servidores que prestam o apoio, estudantes de psicologia que são os facilitadores e uma advogada que é voluntária desde 2018.”* (C)

Nesse ponto, a coordenadora descreve a estrutura disposta no formulário de abertura de projetos. Entretanto, como já foi observado anteriormente, e confirmado no segundo questionamento, a equipe responsável pela atuação no “Projeto Refletir” contam com duas gestoras/coordenadoras, a equipe de servidores que prestam apoio ao grupo sem vínculo direto, como também, uma advogada, uma psicóloga e os facilitadores que são estudantes do curso de psicologia da UNIPÊ.

Conforme as definições da “Recomendação para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores”:

1. A equipe multidisciplinar deverá ter atuação interdisciplinar e ser composta por, no mínimo: 1 coordenador; 1 profissional de Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia e/ou Serviço Social com experiência na condução de grupos e capacitados nas questões de gênero, feminismo e masculinidades; 2 estagiários (Direito, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais e/ou Serviço Social); equipe de apoio técnico (1 auxiliar administrativo, 1 recepcionista); 1 motorista e profissionais de segurança.
2. A equipe deverá participar, ao ingressar no serviço, por um curso de capacitação, com carga horária mínima de 60 horas, nas questões de violência contra as mulheres, gênero e masculinidades (segundo o conteúdo mínimo das capacitações previsto no Termo de Referência do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres).
3. A agenda de funcionamento do Centro deve prever reuniões da equipe para estudos de casos, formação e atualização dos profissionais e outros procedimentos que se façam necessários;
4. A prática interdisciplinar é indispensável, devendo orientar-se, prioritariamente, para atividades pedagógicas e educativas com o agressor, a partir de uma abordagem responsabilizante e de uma perspectiva feminista de gênero.
5. Deverá ser realizada avaliação periódica das atividades desenvolvidas pelo serviço, por meio de reuniões de equipe, supervisão técnica e mecanismos de controle social (BRASIL, 2008).

É válido salientar que, algumas das determinações são cumpridas pelo grupo em comento. Tal fato pode ser visto tanto da análise dos documentos feitos frente ao que vem sendo discutido na literatura, como também, em nível das recomendações nacionais. Entretanto, outras são desconsideradas principalmente no que tange a formação e análise periódica do grupo e dos seus facilitadores, como também na adoção clara da perspectiva feminista de gênero, dos estudos das masculinidades, patriarcado e violências.

No que tange a formação dos facilitadores, foi questionado a coordenadora acerca de **“Como se dá a formação dos facilitadores? Poderia falar sobre?”** para tanto, nos foi exposto que os facilitadores *“[...] são formados e capacitados pela professora Leda Maia, professora e doutora em psicologia. São eles que participam ativamente das oficinas (C).”*

Como podemos observar da fala se comparado com o que a literatura preleciona, a formação de facilitadores se demonstra ineficiente no “Projeto Refletir”. Como foi disposto anteriormente e no decurso dessa pesquisa, se faz necessário que os facilitadores participem do processo de capacitação para que compreendam como se desenrola as atividades grupais, como também, para desconstruir suas próprias ideias e construções acerca das temáticas que serão desenvolvidas posteriormente. A equipe multidisciplinar deverá atuar de forma interdisciplinar sobre os assuntos grupos reflexivo, estudos de gênero, masculinidades, feminismos entre outros. Como também, basear seus encontros, principalmente, na perspectiva dos Direitos Humanos e no conhecimento da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2008; ANTEZANA, 2012; BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019).

Ainda se faz necessário que os facilitadores participassem de um grupo reflexivo de gênero e fossem questionados sobre os assuntos já mencionados, como se participantes fossem. O processo de reflexão só pode ser efetivo se não for um propagador de visões e construções machistas, patriarcais, como também, que esse processo de revisitação seja contínuo na aplicação dos grupos.

Ademais, uma das maiores dificuldades existentes na parte estrutural de composição de um grupo reflexivo, diz respeito a existência de recursos para a sua devida execução. Perguntamos a coordenadora **“Quais os recursos são utilizados para a manutenção das atividades?”**. Segundo ela, (C): *“O projeto refletir se utiliza de recursos disponíveis no Ministério Público da Paraíba, sejam eles, mão-de-obra dos Membros e Servidores, materiais de expediente (revistas, jornais, cartolina) e impressora para impressão de materiais, pagamento de diárias para membros e servidores.”*

Como a disponibilidade de verbas para a estruturação de grupos reflexivos ainda são escassas, os responsáveis pelas atuações utilizam-se dos recursos próprios para execução. Como forma de minimizar essas dificuldades, se faz necessário às parcerias com ONG's, com os CRAS e CREAS existentes, movimentos sociais que trabalhem com a pauta de gênero, masculinidades, direitos humanos, feminismos, e universidades. Entretanto, deve ser observando uma variedade maior de cursos para desenvolver as atuações, como descritos nas Recomendações.

Outrossim, também é válido destacar que, para se tornar uma política pública e receber maior atenção do Poder Público, o programa deve demonstrar que a sua atuação contribuí positivamente para a desconstrução de uma realidade que se pretende enfrentar. Para tanto, questionamos a coordenadora se **“Poderia falar sobre os resultados já alcançados pelas atividades?”**

Sendo assim, foi destacado por (C) que: *“O Projeto Refletir tem impacto em toda a sociedade, pois após análise dos dados, **percebe-se que a reincidência específica em violência doméstica é muito baixa para os homens que passam pelo projeto.** A iniciativa tem também **outros resultados:** 1)O Projeto conseguiu imprimir a cultura do respeito a mulher e a diversidade de gênero; 2) A multiplicação da informação acerca do conteúdo sobre violência doméstica 3) protagonismo da vítima que é ouvida nos processos de forma acolhedora.”*

O que nos chama a atenção nessa fala é que a reincidência específica não é considerada um único fato de obtenção dos resultados, na visão da coordenadora. Como o grupo lida com uma gama de problemáticas, com complexidades diversas, não seria oportuno reduzir esses dados como o único índice de comprovação da eficácia do programa, como parece transparecer os documentos já analisados. Pelo contrário, os resultados precisam ser mais amplos, o que pode ser observado na descrição da fala supracitada.

Por fim, para organizar e estruturar uma política pública efetiva que insira os homens no cerne das discussões sobre violência de gênero e grupos reflexivos, resta necessário compreender qual a visão que o programa de atenção grupal, na figura do seu gestor, depreende acerca do assunto. Para tanto, perguntamos à coordenadora **“Qual sua visão sobre os grupos reflexivos como instrumento de enfrentamento a violência de gênero?”**

Segundo expõe (C): *“Primeiro, vejo que os grupos reflexivos são instrumentos de enfrentamento a violência de gênero **porque trazem em primeiro plano o protagonismo da vítima que é ouvida e respeitada quando pede [que] o homem em situação de violência doméstica passe pelo projeto,** essa seria uma forma de justiça restaurativa. É um instrumento*

*forte de enfrentamento quando proporciona aos homens envolvidos a vivência nas oficinas e estes podem **olhar a violência doméstica com outros olhos, pois, muitas vezes nem sabiam que o que estavam praticando era violência de gênero.** Durante as oficinas são realizadas rodas de conversas com os homens em situação de violência doméstica e neste momento há um importante diálogo lúdico, mas muito esclarecedor sobre a violência doméstica.”*

A coordenadora destaca que para além do protagonismo da vítima, que é ouvida e respeitada – situação incomum quando estamos diante de violências contra as mulheres – o grupo reflexivo como instrumento de enfrentamento da violência de gênero é percebido, na sua visão, quando ocorre, também, uma mudança de pensamento e entendimento no que diz respeito ao fato praticado pelos homens e o devido reconhecimento após a participação das oficinas. Ou seja, o processo reflexivo é um instrumento modificador no interior das relações de gênero. Sendo oportuno destacar, para tanto, que compreender a violência de gênero é o caminho primordial para o rompimento das violações contra as mulheres.

Passaremos a analisar o segundo questionário (Apêndice – B) com as falas dos facilitadores do grupo reflexivo “Projeto Refletir”. Discutiremos acerca das dinâmicas e atuações grupais com os homens autores de violências.

Iniciamos os questionamentos tentando estabelecer como os encontros executados nos grupos são, anteriormente, pensados. Sendo assim, perguntamos **“Você poderia descrever como são pensados os encontros do grupo reflexivo?”**

F1: *“Os mesmos são pensados na perspectiva de proporcionar algum tipo de reflexão sobre temas relacionados ao contexto desses homens como: diálogo sobre emoções, discussão sobre a lei Maria da Penha, machismo, violência doméstica, linguagem do amor, saúde sexual, abuso emocional, autoestima, liberdade, entre outros.”*

F2: *“Os encontros são pensados visando uma conscientização acerca da violência doméstica, [...] buscando minimizar comportamentos e ideias machistas que são impostas pela sociedade e que muitas vezes são repetidas sem que os homens percebam.”*

F3 destaca que: *“[...] Os temas para discussão são levantados e eleitos pelos facilitadores, que desenvolvem em cada encontro, estratégias lúdicas para fomentar as discussões. Além disso, cada grupo possui uma estrutura de quebra-gelo inicial, exposição do tema, desenvolvimento das discussões e finalizava-se o encontro com atividades de proposição de estratégias cotidianas para relacionar-se de forma mais satisfatória com as pessoas com as quais convivem, bem como, uma reflexão mais aprofundada sobre o que mais suscitou ideias e mobilizações no grupo durante as discussões.”*

F4: *“Os encontros são pensados de modo a aliar referencial científico com a*

realidade dos homens, trazendo dados e reflexões sobre as raízes e perpetuação da violência de gênero, visando causar mudanças de comportamento.

F5: “Os encontros do projeto Refletir da Unipê [...], são estruturados formal e previamente pela professora Lêda Maia, que apresenta, durante a supervisão da cadeira de Estágio, um roteiro contendo textos, mídias e dinâmicas que poderão ser utilizados nos 09 (nove) dias de encontro. Também, a docente, em aula prévia, orienta os alunos sobre alguns aspectos que são observados em grupos anteriores e que provavelmente venham a se repetir. Por outro lado, os homens que participam do projeto são selecionados previamente pela promotoria de justiça da Paraíba utilizando-se como critério para a verificação de possibilidade de tomada de consciência e reintegração à sociedade.”

Nas falas dos facilitadores, um ponto central que descreve como os grupos são pensados diz respeito ao processo de reflexão. A estrutura dos encontros visa desvelar como se dará o processo de reflexão dos grupos. Para tanto, são pensados sobre quais temas o processo de reflexão deve recair, quem é responsável por pensar sobre os assuntos, em quanto tempo será despendido para sua finalização, qual o material e como os facilitadores são preparados.

Para **F1** e **F2** o processo de reflexão recai sobre a violência doméstica contra a mulher. Outros temas também são destacados, como: Lei Maria da Penha, machismo, saúde sexual, liberdade, abuso emocional, entre outros.

Para **F4**, outro assunto importante e que é discutido no processo de estruturação das dinâmicas reflexivas são as raízes e perpetuação da violência de gênero. Essa discussão, segundo o facilitador, tem respaldo na literatura de referência sobre o assunto. O que nos permite depreender que, em algum momento a relação literatura x prática é pensada para organizar as atuações grupais.

F2 também destaca que os encontros são pensados com o objetivo de “[...] minimizar comportamentos e ideias machistas que são impostas pela sociedade [...]”. Isso não pode ser confundido, em última instância, como processo reflexivo. Um comportamento minimizado pode ser fruto da necessidade do homem em se manter no grupo sem intercorrências, o que não garante uma modificação na estrutura de pensamento. Logo, é necessário provocar uma desconstrução dos comportamentos machistas, dos padrões de naturalização do gênero, como também da violência de gênero e da masculinidade que os cercam como norma imposta.

Outrossim, é cediço destacar que, **F3** expõe que a organização das temáticas desenvolvidas é pensada e estruturada pelos facilitadores. O processo de fomentar as discussões grupais é próprio da organização de cada grupo. O que parece não mudar é o

formato de como as atividades são desenvolvidas. Nesse caso, a primeira atividade é um dinâmica quebra-gelo, seguido das exposições dos temas, desenvolvimento das discussões e finalização do grupo com um processo de reflexão sobre as atividades desempenhadas.

No que tange a organização das atividades, F5 apresenta outro panorama quando diz que os encontros são “[...] *estruturados formal e previamente pela professora Lêda Maia [...]*.” Nesse ponto, não se sabe ao certo de quem é a responsabilidade de pensar os assuntos discutidos no grupo, o que nos faz problematizar que a forma de estruturar as atividades pode variar de acordo com a turma responsável pela atividade.

Também é oportuno destacar que, para a execução das atividades os facilitadores durante o estágio supervisionado recebem “[...] *um roteiro contendo textos, mídias e dinâmicas que poderão ser utilizados nos 09 (nove) dias de encontro.* F5”

Também é destacado por F5 que determinados aspectos de práticas já finalizadas são utilizadas como exemplos, em uma aula prévia, de acontecimentos que podem ser vistos nas atividades que serão desenvolvidas. De uma forma geral, esse parece ser o contato que os facilitadores responsáveis pelo grupo terão com os referenciais teóricos das dinâmicas grupais.

Saindo da parte voltada para a construção das atividades, perguntamos aos facilitadores **“Com se dá os primeiros contatos com os homens? Quais suas impressões?”** O objetivo era entender a relação primária existente entre os facilitadores e os homens que estão em processo de iniciar as atividades grupais.

As falas dos facilitadores são praticamente uníssonas em descrever que os primeiros contatos com os são muito difíceis, principalmente pelo sentimento de injustiça nutrido pelos homens, juntamente com o de pré-julgamento intrinsecamente ligado ao ambiente do grupo.

F2 destaca que *“No início é um pouco complicado, pois, **muitos homens não gostariam de estar ali**, então, acabam não participando muito. [...] A impressão que fica é que muitos pensam que **estamos ali para julgá-los ou fornecer informações que os ajudem ou os prejudiquem**, por isso, é enfatizado que esse não é nosso papel.”*

Nessa mesma linha, F3 diz que *“Nas primeiras oficinas, **observamos uma desconfiança e resistência** por parte de alguns participantes para falar [...], visto que muitos acharam que se falassem algo comprometedor, **poderiam estar produzindo prova contra si mesmo.**”*

Tal resistência também foi percebida por F4 quando disse que: *“[...] a maioria tem o pré-conceito de que **o grupo será um espaço de julgamento e/ou produção de provas contra si mesmo.** Desmistificar essa visão se faz fundamental para o bom desenvolvimento do grupo*

pois, dessa forma, se constrói um espaço de confiança para que os homens consigam elaborar sobre o que viveram, refletindo sobre suas ações.”

Para além da resistência, F5 foi bem mais específico na descrição dos primeiros contatos com os homens, expondo até determinadas verbalizações. “[...] A impressão observada é **a de grande resistência** à participação e **atitude de autodefesa** no sentido de verbalizarem **que estão sendo injustamente incriminados**. Nesta verbalização afirmam, em resumo, **que não tiveram direito à defesa**, bem assim que durante todo o **processo não haviam homens participando do procedimento, mas apenas mulheres**: promotora, delegada e juíza, bem assim que estas profissionais não escutavam a sua versão, apenas levando em consideração o relato da suposta vítima. **Também enfatizam que a Lei Maria da Penha só enxerga o lado da mulher**, onde o homem não tem vez e nem voz.”

Essa última descrição desvela determinados aspectos do machismo e da misoginia encontradas nas descrições das primeiras reações dos homens quando participam do grupo reflexivo. O sentimento de injustiça e o desconhecimento da Lei dificulta o desenvolvimento do processo reflexivo.

Nesse mesmo sentido F4 também expõe que “A princípio fiquei, [...], bastante impactada com algumas falas no sentido de **reafirmação da violência**, mas com o evoluir do grupo foi se tornando um desafio no sentido de **desconstruir tais visões**.”

O processo de desconstrução por meio da reflexão é a ferramenta que dispõe o facilitador para atingir as mais profundas convicções que os homens participantes de grupos reflexivos têm, a fim de que se consiga compreender as violências nas falas, desvelar esse processo de desigualdade de gênero e reproduzir os conhecimentos para o seu ciclo.

Ademais, os comportamentos iniciais que os homens apresentam ao entrarem nos grupos vão se dissipando no decurso das atividades. F3 destaca que “[...] ao longo das reuniões posteriores, os homens começaram a **ficar mais relaxados**, pois foram **compreendendo o real objetivo do grupo** (em todos os grupos realizados até hoje, essa dinâmica aparece).”

Outrossim, também buscamos compreender como são articuladas as dinâmicas e atividades desenvolvidas nos grupos. Para tanto, questionamos se os facilitadores “**Poderia[m] falar sobre as atividades e assuntos discutidos no grupo? Como são escolhidos?**”

Corroborando com algumas falas levantadas anteriormente, tanto F1 como F5 mantém a ideia de que a pessoa responsável pela escolha das atividades e dos encontros é a professora Leda Maia. Diz F1: “Os assuntos foram escolhidos e elaborados inicialmente **pela professora**

e orientadora **Leda Maia**, em face das suas observações e trabalhos relacionados a essa área.” Nessa mesma toada, **F5** expõe que: “Conforme já mencionado, os temas e dinâmicas são previamente definidos pela professora.”

Diferentemente do que havia exposto antes, **F3** passa a expor que a responsabilidade para organizar e executar as atividades e dinâmicas é da equipe. Como podemos observar **F3** diz: “Os temas trabalhados no grupo são **previamente planejados pela equipe**, visando principalmente o rompimento e a prevenção da violência doméstica.”

Logo, tais informações nos permite inferir que o processo de escolha das atividades do grupo tem um roteiro base de responsabilidade da professora Leda Maia, mas também é fluído, podendo ser modificado de acordo com as demandas que surgirem.

Ademais, no que tange as atividades e dinâmicas propriamente ditas, **F1** vai destacar que: “Aconteceram **9 encontros** [...], [com] **apresentação de cartazes e momento do lanche organizado por todos**. Os encontros abordaram os temas: **Qualidades e defeitos; autoimagem; machismo; história de vida; sentimentos; Linguagem do amor; direitos da mulher; feminicídio; relatos de violência; família.**”

Alguns temas descritos na fala supracitada não são encontrados em todos os grupos. O que nos leva a crer que essa é uma influência dos estudos da psicologia, já que os facilitadores são discentes ou profissionais da área.

F2 vai dizer também que “[...] É mostrado também um pouco da **história e importância da Lei Maria da Penha**, bem como, os **tipos de violência**. São realizadas também dinâmicas para que eles participem mais, como por exemplo, **a dinâmica de escolher uma atividade considerada “feminina” e realiza-la em casa; contar o que escreveriam em um livro, caso tivessem que escrever sobre suas vidas; entre outras.**”

A fala de **F2** nos remete a importância de uma formação estruturada para a equipe que organiza e executa os grupos reflexivos. Para além disso, seria necessária uma equipe externa aos facilitadores e organizadores dos grupos, com o intuito de aprimorar as dinâmicas e atividades, como também, auxiliar no processo de avaliação de toda estrutura das atividades. Essa ideia é oportuna tendo em vista que, se faz necessário distinguir entre “[...] **escolher uma atividade considerada ‘feminina’ e realiza-la em casa**” de compreender e desmistificar o sentido que está por trás dessa atividade ser considerada feminina, sem aspas. Como a construção de gênero, masculinidade, patriarcado e dominação são responsáveis pela construção dessa linguagem normalizada? Isso nos parece um processo reflexivo.

Outrossim, **F4** também vai dizer, corroborando com algumas descrições já apresentadas que: “Discutiu-se sobre os **papéis de gênero, machismo, patriarcado,**

masculinidade tóxica, feminicídio, direitos das mulheres, os impactos na vida da vítima e da família, dentre outros. Todas essas ferramentas têm por objetivo alicerçar uma reflexão responsabilizante sobre as violências praticadas, de modo a suscitar mudança de perspectivas e comportamentos, prevenindo futuras reincidências.”

É bem verdade que, na maioria das descrições um dos temas que se destaca são os estudos das masculinidades. Entretanto, como já foi observada na descrição dos encontros nos documentos anteriormente analisados, como nas falas da equipe técnica, a temática em comento, pode aparecer no decurso das atividades grupais como um assunto secundário, mas não é visto na estrutura das atividades e dinâmicas apresentadas. Podemos observar tal fato com mais clareza na descrição de F3 acerca das dinâmicas e atividades realizadas nos grupos.

F3: “**Primeira reunião:** visa informar sobre o **funcionamento do grupo etc. Segunda reunião:** tratamos das questões de gênero, propondo uma reflexão sobre esse conceito e também fazemos um resgate da história de vida de cada participante desde a infância até a idade atual; pontuando como a violência foi sendo inserida na vida de cada um. **Terceira reunião:** tratamos da **saúde psicológica dos homens**, refletindo sobre os sentimentos de raiva, culpa, ódio, ciúme, amor, felicidade, vida amorosa tóxica etc. **Quarta reunião:** são discutidos os principais **aspectos da Lei Maria da Penha**, bem como, questões, tipos e ciclos da violência e formas de combatê-la. **Quinta reunião:** tratamos sobre a **saúde física do homem e assuntos afins:** sexualidade, violência sexual, DSTs, alcoolismo, drogadição etc. **Sexta reunião:** tratamos dos **impactos da violência na vida da vítima e da família**. **Sétima reunião:** **Elaboração de cartazes contra a violência doméstica e resgate de tudo que foi aprendido** e discutido nos encontros anteriores. Os participantes do grupo são motivados para que revejam e avaliem os seus objetivos; reflitam sobre as metas e sobre o futuro, reavendo sonhos e desejos; além de serem estimulados a aderir ao pacto pela não violência (elaboração de um novo projeto de vida). **Oitava reunião:** **Encerramento das múltiplas atividades**, aplicação do formulário de avaliação, exposição dos cartazes e entrega de certificado de participação. Lanche comunitário. **RESUMINDO:** Durante os encontros são trabalhados vários temas, dentre eles: 1. **Sistema de crenças, mitos e masculinidades;** 2. **Gênero e violência contra a mulher;** 3. **Habilidades relacionais;** 4. **Lei Maria da Penha;** 5. **Autorresponsabilização.”**

Ante o exposto, pode-se perceber que, de forma direta nas descrições das atividades não se discute a respeito dos estudos das masculinidades. Essa situação pode está ligado ao fato de que o “Projeto Refletir”, ao que parece, dispõe de poucos profissionais especializados nos estudos das masculinidades que possam auxiliar na estruturação das discussões sobre o

assunto. Por essa razão que as parcerias são deveras importantes para a composição dos grupos.

Ademais, é oportuno destacar que, no que tange a quantidade de encontros há uma divergência entre F1 e F3, como também, ao que foi disposto nos documentos do “Projeto Refletir”. O que nos faz inferir que, os encontros irão variar de acordo com as demandas do grupo, dos profissionais disponíveis e da disponibilidade dos homens.

Após conhecermos as dinâmicas e atividades realizadas nos grupos, questionamos aos facilitadores **“Com se dá a participação dos homens na dinâmica grupal?”**

É oportuno destacar que, os primeiros contatos dos homens já foram mapeados nas falas dos facilitadores, a discussão aqui proposta diz respeito aos encontros subsequentes, ou seja, ao desenrolar das atividades.

Dessa forma, é quase que uníssona nas falas dos facilitadores que os homens, antes de se familiarizarem com o ambiente, se reservam em falar o mínimo possível. F4 diz que: *“Os homens, inicialmente, se reservam a responder somente quando é solicitado sua opinião [...]”*. Na mesma toada, F2 vai dizer que: *“Alguns homens são menos participativos, enquanto outros participam bastante e contam suas histórias. Deixamos livre para quem quiser começar, mas, se ninguém quiser falar podemos chamar pelo nome e perguntar se gostariam de falar algo.”*

É perceptível que os comportamentos no decurso das atividades variam de homem para homem. Enquanto uns são retraídos, outros se expressam com maior facilidade. Conforme F1 existem *“[...] alguns chegam até a falar de forma íntima sobre o que vive e o que passa.”* Mas ainda é bastante visível *“[...] algumas resistências, bloqueios e atuações, porém, até isso se faz útil no processo de grupo”*, conforme expressa o facilitador.

Com o desenrolar das atividades, os homens vão percebendo que o ambiente em que eles estão inseridos não tem o condão de julgá-los ou penalizá-los. É a partir desse momento que eles iniciam, verdadeiramente, o processo de reflexão. Essa percepção é confirmada por F4 e F5, respectivamente.

F4 vai dizer que: *“[...] conforme eles se sentem seguros o suficiente para se colocar no grupo, começam a expor suas vivências e sentimentos, percepções que muitas vezes vem carregadas de ódio pelo gênero oposto.”* Nesse mesmo sentido, F5 vai expor que: *“[...] observou-se que enquanto um dava a sua opinião um dos outros também começava a interagir, de modo a ampliar a discussão. Ao final, todos terminaram manifestando-se sobre o tema proposto no dia. Enfatize-se que no primeiro encontro o engajamento dos homens é muito pouco. Porém, após os demais encontros, esse engajamento aumenta*

consideravelmente.”

O engajamento dos homens no processo de reflexão é o ponto fulcral das atividades, pois só haverá modificação dos comportamentos agressivos se houver a sua devida externalização. Com isso, os facilitadores devem sempre estar atentos às falas e expressões que são desveladas nos grupos, a fim de poder extrair ao máximo dos participantes as raízes do machismo, patriarcalismo e das desigualdades de gênero.

Dando continuidade dentro do aspecto do processo de reflexão, perguntamos aos facilitadores se **“Você[s] poderia[m] falar sobre o processo de reflexão no grupo? Como se dá?”**

A reflexão é o ponto fulcral no desenrolar de um grupo reflexivo. A fala de F1 descreve perfeitamente o processo de reflexão quando diz que: *“O processo de reflexão acontece no **ato de falar sobre si**, sobre os **casos externos**, sobre **seus episódios** e expressar, talvez, sentimentos que **em outros locais nunca puderam serem expressados**. A reflexão acontece **por meio da fala**, nossa fala como condutores, as falas dos colegas e as falas deles próprios ao se ouvirem.”*

Para que o processo reflexivo seja efetivo, o facilitador também deve compreender sua parcela de contribuição. F2 destaca que: *“A medida que mostramos os temas relevantes nesse contexto, vamos enfatizando a importância de tais reflexões. **Alguns homens se mostram contrários a alguns assuntos**, como por exemplo, a **existência de uma Lei específica para as mulheres**, mas, explicamos novamente, mostramos também dados de violência, para que seja possível visualizar esse problema na sociedade e refletir sobre.”*

Esse processo de reafirmação do contexto em que os homens estão inseridos, a partir de suas vivências, tem se demonstrado extremamente eficaz para a desconstrução das hierarquias de gênero que conduzem as violências. Portanto, reforçar a necessidade da Lei Maria da Penha, por exemplo, é um fator que deve permear as ações de reflexões grupais.

Um dos grandes desafios para executar as dinâmicas grupais com eficiência está interligado a necessidade de equilibrar a escuta das falas misóginas proferidas pelos homens sem produzir julgamentos. F4 expõe com clareza essa necessidade quando diz que: *“As reflexões buscam **desconstruir visões de preconceito e ódio pelo gênero feminino**, sem, contudo, produzir julgamento de valor sobre a expressão dos sentimentos das participantes, é um grande desafio.”*

Aqui é oportuno destacar que, nos estudos feitos sobre grupos reflexivos pouco se fala sobre a necessidade do apoio psicológico aos facilitadores. Trabalhar com violências, principalmente para as facilitadoras mulheres, é um processo doloroso. Até que o processo

reflexivo atinja o seu ápice, as mulheres que estão a frente dos grupos sempre buscam equilibrar as falas dos homens com as suas funções, sem que qualquer sentimento influencie no processo. Isso nos parece quase impossível, sem um auxílio externo aos facilitadores. O processo reflexivo que desconstrói nos homens os preconceitos e o machismo incutidos marcam os facilitadores de uma forma impensável. Logo, se faz necessário um cuidado com os responsáveis pelas atividades grupais.

Para além do que foi exposto, o grupo reflexivo também é um espaço para refletir sobre a responsabilização dos atos cometidos. **F3** vai dizer que ***“O GRUPO REFLETIR é um programa que consiste na formação espaços propícios à assunção de responsabilidades, à ampliação do autoconhecimento, à vocalização de experiências e valores associados à subjetividade masculina.”*** Sendo assim, o que ocorre no processo de reflexão é *“[...] Uma oportunidade para que os homens possam se comprometer em construir, com suas parceiras, presentes ou futuras, relações mais cooperativas e solidárias, a partir do reconhecimento da violência praticada.”*

Outrossim, não se pode falar em grupo reflexivo sem compreender os desafios existentes oriundos da prática. Sendo assim, foi questionado aos facilitadores ***“Quais as dificuldades encontradas na realização dos grupos?”***

A atividade grupal é extremamente dispendiosa, pois demanda a existência de diversos profissionais, ambiente, formação específica, e verbas para manter as atividades. Já discutimos essa perspectiva no decurso dessa pesquisa, nesse ponto estávamos tentando compreender dificuldades pontuais que foram encontradas para realização dos grupos. Compreender as potencialidades localizadas de cada estrutura é necessário para a composição de uma política pública efetiva.

Todos os facilitadores expuseram, de forma explícita ou implícita, a existência de dificuldades na execução das atividades. Entre elas, destacam-se a assiduidade dos homens e o momento pandêmico como fatores que dificultaram as atividades.

F5 vai dizer que: *“As dificuldades enfrentadas se reuniram apenas em um único ponto que foi a baixa adesão dos alunos ao Projeto, onde apenas um era mais ativo, enquanto os outros pouco interagem, bem assim os alunos que não interagem se mostraram negligentes com o horário de início dos encontros, chegando, inclusive, a faltarem por diversas vezes. Importante destacar que esta dificuldade sobrecarregou o participante mais assíduo, de modo a criar nele uma antipatia à forma como foi pensado o projeto, maiormente por, aparentemente, não ter havido punição para o grupo de alunos negligentes.”*

Esse ponto é importante, pois se remete a organização primária das atividades. A forma

de lidar com essas intercorrências podem atingir o bom funcionamento do grupo. Por essa razão que a literatura tem recomendado que houvesse, no primeiro encontro, a organização de um “acordo de convivência” estipulando como se dará a execução do grupo, em comum acordo com os participantes, estipulando assim, formas de tolher determinados comportamentos já pré-estabelecidos como inapropriados para a convivência sadia em grupo.

Ademais, esses comportamentos também podem estar associados ao período pandêmico que era outra dificuldade descrita pelos facilitadores. F4 vai dizer que *“Na época que eu fui facilitadora ainda estávamos no auge da **pandemia**, e, dessa forma, os encontros tiveram que ocorrer no formato online. Alguns homens não tinham uma boa internet, outros ficavam em duas atividades ao mesmo tempo (dirigia/participava do grupo), e, alguns, que estavam fisicamente em um fórum, dependiam de um funcionário para ligar o microfone, **inibindo a fala** destes.”*

No mesmo sentido expõe F2 que: *“Devido a **pandemia**, os grupos aconteceram de forma remota, o que acredito que tenha dificultado um pouco, pois, em alguns momentos houveram alguns problemas de conexão, problemas no áudio, e ainda homens que estavam fazendo outras coisas no momento do grupo.”*

A pandemia da COVID-19 pegou a todos de surpresa. O distanciamento social como uma das formas de conter o vírus atingiu em cheio as atividades dos grupos. A literatura especializada se debruçou em criar mecanismos para que as atividades continuassem com o mínimo possível de prejuízos. Entretanto, era consenso que mesmo o grupo não sendo executado de forma ideal, era necessário o seu prosseguimento. Entretanto, posteriormente, deveria ocorrer uma adequação as necessidades que estavam surgindo, contemplando nos futuros grupos ferramentas para atuações virtuais.

Outra dificuldade já destacada aqui foi exposta por F3, quando disse que: *“[...] na chegada ao grupo, os **homens demonstraram um sentimento de estranhamento** e não pertencimento **por não se identificarem como autores de violência**, pela conotação social atribuída a tal expressão: a de agressores ou criminosos.”*

Esse rótulo social, endossado terminologicamente na Lei Maria da Penha de homens “agressores”, já deveria ter sido revisto, principalmente na Lei. Pois, tal fato inibe a procura pelas atuações grupais e também gera muitos casos de desistência quando obrigados a participarem.

Dando prosseguimento, todas as atividades quando são pensadas buscam atingir um determinado fim. Partindo desse pressuposto, questionamos aos facilitadores **“Quais resultados são esperados por você ao final do grupo?”**

É possível perceber nas falas dos facilitadores a compreensão de que os resultados de um grupo reflexivo que lida com temáticas tão complexas não pode ser reduzido aos índices de violência. Tal constatação corrobora intimamente com o que vem sendo discutido na literatura internacional e brasileira.

Nesse desiderato, **F3** vai destacar que: “[...] *temos bastante clareza dos limites de nossa intervenção, considerando o curto período do trabalho em face do desafio de se questionar as desigualdades das relações de gênero tão enraizadas na sociedade.*” Entretanto, ainda vai dizer que “[...] *percebemos nas falas dos homens que finalizaram os grupos, que **a troca de experiências entre os participantes e as reflexões** conduzidas pelos estagiários, na perspectiva do enfrentamento às desigualdades de gênero, **contribuíram para um processo de questionamento crítico a respeito da violência doméstica.***”

Essa visão é muito importante para a construção de um grupo reflexivo eficaz, capaz de entender a complexidade envolta na perpetração da violência de gênero.

Nesse mesmo sentido, **F2** vai dizer que “*É esperado que os homens possam **refletir** sobre suas ações, para que elas não voltem a se repetir, e também que compreendam mais acerca das violências sofridas pelas mulheres e os impactos disso na vida delas, e em muitos casos, também na vida dos filhos. Espera-se uma mudança.*”

Corroborando com essa visão, **F1** percebe a necessidade de extensão da reflexão para todos a sua volta, quando diz “[...] *que os mesmos [homens] passem a **exercer mais essa reflexão sobre si, sobre o mundo e sobre as mulheres.***”

Outrossim, para que possamos alcançar os objetivos de construir uma sociedade livre das amarras das violências, precisamos observar as pequenas mudanças desveladas por práticas como os grupos reflexivos. **F3** vai descrever muito bem isso quando diz que: “*a partir da possibilidade de reflexão sobre essas questões, pode-se notar **pequenas mudanças em seus comportamentos**, visto que os participantes adquiriram a consciência da consequência de seus atos. Para tanto, foram trabalhadas questões acerca da impulsividade, sentimentos e emoções que facilitaram a tomada de consciência em momentos de conflito, e possibilitaram o recuo de atos que poderiam causar arrependimentos e mal estar futuros.*”

Também é oportuno destacar que, o grupo reflexivo não só é responsável por desconstruir nos homens participantes das atividades os preconceitos pré-existentes, como também, atingem os facilitadores que, talvez, não tenham tido contato com as temáticas desenvolvidas no grupo em nenhuma disciplina do seu processo de formação.

O **F5** expõe bem essa questão quando diz que espera “[...] *ter propiciado aos participantes **uma nova tomada de consciência acerca de questões ligadas à violência,***

psicologia, psicanálise e direitos humanos. Noutro bordo, espero ter evoluído em meus estudos teóricos e práticos concernente a abordagem de grupos com enfoque na psicologia e psicanálise.”

Por fim, como último ponto a ser comentado, perguntamos aos facilitadores se **“Você[s] poderia[m] falar da importância da sua participação para o grupo?”**

Essa parte da pesquisa é importante tendo em vista que, o *feedback* dos facilitadores acerca da sua própria importância no processo de construção, organização e execução serve de base para a aperfeiçoamento da prática.

Dentro de uma perspectiva mais técnica, F5 esclarece que sua participação *“[...] tenha ocorrido dentro dos limites propostos pelo grupo, com participação ativa e apresentação/discussão do conteúdo proposto pela docente, sempre respeitando os colegas e demais participantes, bem assim respeitando os horários estabelecidos.”*

Nesse mesmo contexto, F4 também enquadra sua participação, destacando que espera *“[...] ter causado inquietamento sobre as raízes e causas da violência doméstica, levando a reflexão sobre os atos cometidos.”*

Outro ponto de destaque nas falas diz respeito ao fato que, o ambiente do grupo oportunizou a muitos homens conhecerem sobre assuntos que em outros momentos de suas vidas não teriam a oportunidade. F2 destaca esse ponto como importante: *“Acredito que foi importante no sentido de possibilitar reflexões e também de apresentar temáticas que muitas vezes não são de interesse dos homens, ou seja, eles não pesquisam sobre esses assuntos, e no momento do grupo, eles estão lá para ouvir.”* Dessa forma, fica claro que o conteúdo também foi relevante para a facilitadora, o que, direta ou indiretamente, pode oportunizar a desconstrução de conceitos naturalizados até pelos membros da equipe técnica.

Ainda no contexto das concepções, F3 relata que *“A nossa experiência prática tem nos ensinado que os progressos obtidos na realidade de homens e mulheres que cometeram e sofreram violência, resultam da construção de uma nova concepção dos papéis de gênero, bem como, pelos cuidados no campo emocional dos envolvidos.”*

Podemos dizer que esse é um ponto imprescindível na participação dos facilitadores, quando se percebe a ligação entre o progresso alcançado pelos homens com a construção de novas concepções dos papéis de gênero. A normalização das condutas está presente no âmbito da linguagem, na vida real existe um emaranhado de composições que competem pela busca do poder não só de dominar, mas também de sobreviver. Por essa razão é que nem tudo é preto no branco, pois as relações são complexas.

Entretanto, é importante destacar um cuidado no que diz respeito a como o grupo é

pensado e executado. Esse momento reservado para o profissional serve para destacar a relevância da sua participação no grupo, como também, para que possamos apontar caminhos para o desenrolar das práticas futuras. Pelas falas até o presente momento, percebemos uma forte influência do modelo psicopatológico – distúrbios da personalidade e do enfoque cognitivo-comportamental na estruturação do grupo reflexivo “Projeto Refletir”. Isso pode ser observado também nas falas de F3.

F3 diz que *“Em relação a área psíquica, não podemos mudar em nada nosso passado, não podemos desfazer os males que nos foram imputados na infância. Mas podemos ressignificar, nos mudar, consertar, reconquistar nossa integridade perdida. Isso é possível à medida que decidimos observar mais de perto o conhecimento sobre o passado arquivado em nosso corpo, e colocá-lo mais perto de nossa consciência. Certamente é um caminho desconfortável, mas é o único que nos oferece a possibilidade de, finalmente, deixar a invisível e ao mesmo tempo cruel prisão da infância, nos transformando de vítimas inconscientes do passado em pessoas responsáveis, que são cientes de sua história e, com isso, capazes de conviver com ela e dar um sentido novo a própria vida. As repressões aos maus tratos sofridos no passado levam algumas pessoas, por exemplo, a destruir a própria vida e a vida dos outros, a fim de ocultar a verdade de si mesmas e sentimentos de desespero da criança desamparada de outrora.”*

O que se depreende da fala da facilitadora e coordenadora das atividades do Refletir é que, as raízes das violências estão diretamente ligadas a determinados acontecimentos ocorridos na infância, como também, a eventos que ocorrem na área psíquica. O que nos leva a inferir que as práticas desenvolvidas buscam suprir, principalmente, essa demanda psicológica do autor da violência. E por mais que o gênero, a Lei Maria da Penha e tantos outros assuntos estejam presentes, não parece nortear totalmente a construção metodológica e de referência teórica do grupo.

Por essa razão, baseada na fala anterior que, F3 vai dizer que *“[...] aí está a importância do nosso trabalho com esses homens que foram desapossados do seu verdadeiro “Eu”. Pois de nada adianta dizermos a esses sujeitos que o seu problema é exclusivo de nossa sociedade machista, hegemônica e sexista. Não é possível resolver essas questões somente por meio de palavras e discursos eloquentes ou meramente através de condutas coercitivas e punitivas.”*

Concordamos em parte com a fala da facilitadora quando diz que, condutas punitivas e coercitivas não são efetivas para responder aos problemas da violência de gênero, por exemplo. Entretanto, boa parte do é visto como regra, normalidade, padrão, comportamentos

aceitáveis e indesejáveis, preconceito, violências, entre outros., inicia e são exteriorizados por meio da linguagem. Logo, a linguagem também pode ser uma ferramenta usada para desconstrução dessas normas institucionalizadas. E é por essa razão que discutimos a temática dos grupos reflexivos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os grupos reflexivos com homens autores de violências são instrumentos relevantes no enfrentamento à violência de gênero. Esses são espaços que visam discutir perspectivas, comportamentos, ideias pré-concebidas, construções hegemônicas, com o intuito precípuo de rompimento das violências contra as mulheres, bem como quanto à prevenção de casos novos, e o faz por meio da inserção dos homens autores de violências nesse processo de constante desconstrução de uma cultura machista e patriarcalista legitimadora das desigualdades de gênero.

Se em uma frase fosse possível resumir toda nossa pesquisa, utilizaria àquela de autoria de Lewis Carroll (pseudônimo) no livro “Alice no País das Maravilhas”, que diz: “Para quem não sabe para onde vai, qualquer lugar serve...” A famosa frase é dada em uma resposta do gato para Alice quando ela pergunta: “Para onde devo ir?”. Ato contínuo, o gato responde: “isso depende de aonde quer chegar”.

Ao iniciar a participação no grupo reflexivo, os homens receberam uma oportunidade importante de conhecer as causas da violência de gênero, da opressão masculina, da cultura do machismo e do patriarcado que são responsáveis pelas desigualdades de gênero, objetivando ressignificar suas condutas através do processo de reflexão desenvolvidas nas atividades.

Entretanto, é importante ressaltar que, a frase escolhida como um resumo de tudo o que foi discutido nessa pesquisa foi proposital. As escolhas que foram feitas, seja sob o prisma do grupo reflexivo ou dos homens autores de violências, impactaram não só na construção e resultados das dinâmicas, como também no processo de reflexão e ressignificação desses homens após a participação no grupo. Uma política pública que se pretenda efetiva deve demandar boas escolhas, metodologias que abarquem a estrutura proposta, bem como, planos de execução e organização robustos pautados no que dispõe a literatura especializada.

Sendo assim, eu sou/estou muito grato pelo que foi construído nessa pesquisa e me despeço com a sensação de dever cumprido e com o pensamento que o texto aqui disposto não é um fim em si mesmo, mas sim, um retrato de uma discussão muito rica e que ainda tem muito espaço para o aprofundamento e discussões futuras. Diante disso, passo a refletir sobre os achados desse estudo.

Buscamos situar, conceitualmente, as representações das violências sob um aspecto crítico e constatamos a complexidade da temática, precipuamente, no que diz respeito as suas

manifestações. Também foi possível depreender que tal fenômeno não estava atrelado às condições biológicas ou inerentes a natureza humana. Logo, não se poderia tratá-la como um evento universal, mas sim, que estaria interligado aos aspectos culturais, históricos e socialmente difundido.

Com a leitura dos autores que discorreram sobre desigualdade de gênero, violências, patriarcado e movimentos feministas, as discussões sobre o processo de enfrentamento as violências desveladas contra as mulheres foram trazidas para a academia.

O estudo do gênero foi relevante para a concretização da posição das mulheres nos lugares de discussões. O que, paulatinamente, acarretou na organização de movimentos que foram intitulados de feministas.

As pautas feministas, inicialmente, não consideravam os homens como parceiros no enfrentamento das desigualdades de gênero, uma vez que eles eram os seus algozes.

Entretanto, foi possível constatar na literatura que, se o “masculino” e o “feminino” eram criações históricas, logo o processo de desconstrução e ressignificação das hierarquias de gênero eram possíveis e passavam pela inserção dos homens como sujeitos desse processo. É com essa perspectiva do gênero sob o aspecto relacional que os estudos das masculinidades se sedimentaram.

Com a inter-relação dos campos, foi depreendida nos estudos a necessidade de romper com o modelo universalizado de mulher, evitando assim, progressões essencialistas sobre os sexos. Como também, a desconstrução de argumentos culpabilizantes da figura masculina.

Outrossim, os estudos das masculinidades passaram a serem considerados um aspecto da dimensão relacional do gênero que apontavam expressões, desafios e desigualdades. Com isso, restou infrutífera a discussão sob a perspectiva de uma masculinidade que se pretendia genérica.

Sendo assim, as masculinidades eram consideradas configurações práticas em torno da posição de homens na estrutura das relações de gênero e não estava restrito apenas a uma configuração em uma sociedade, o que nos fez adotar o termo no plural.

As discussões desveladas pelos estudos dos homens e das masculinidades a respeito da desigualdade de gênero gestaram no mundo as primeiras experiências com homens que visavam auxiliar no rompimento das violências contra as mulheres.

É importante frisar que, a discussão da literatura feita foi responsável pelo direcionamento dos nossos estudos ao cerne do que estabelecemos nessa dissertação. Como também, nos permitiu alcançar os dois primeiros objetivos específicos da pesquisa de cunho mais conceitual.

Outrossim, no que tange a escolha desta temática, sempre fui instigado nas discussões que envolviam um grau de sofrimento elevado. Essa identidade é fruto de todo o meu processo de formação acadêmica e profissional. Logo, não seria tão surpreendente assim que escolhesse aprofundar os mecanismos de enfrentamento a violência de gênero sob a perspectiva dos grupos reflexivos. Apesar de compreender todos os roteiros de pesquisa que envolve as mulheres nas suas discussões e todo sofrimento ocasionado pelas violações, sendo este o compromisso ético-político de quem milita nessa área, o sujeito homem também se demonstrava relevante para a análise sob uma perspectiva relacional.

A escolha do grupo reflexivo “Projeto Refletir” na cidade de João Pessoa, se deu pelo fato do programa ser pioneiro no desenvolvimento das atividades grupais na Capital. Foi constatado, por meio das informações acerca do grupo, da sua efetividade no que diz respeito ao trabalho com homens autores de violências. Sem contar que, os trabalhos que tratam de grupos reflexivos estavam concentrados nos grandes centros, o que nos pareceu uma importante contribuição à escolha do campo de pesquisa se desenrolar fora desse eixo.

Entretanto, também destacamos as limitações com as quais nos deparamos. A participação no grupo como ouvinte nunca foi uma opção. Por esse motivo, tivemos que modificar as técnicas definidas inicialmente. A burocracia para ter acesso aos dados previamente autorizados pela responsável, impossibilitaram a efetivação das entrevistas semi-estruturadas, como exposto no caminho percorrido para o acesso as informações na descrição metodológica. Ademais, no que tange aos documentos referentes ao grupo, poucas informações nos foi oportunizado colher, sendo em razão da inexistência ou pelo segredo de justiça que pairavam sobre os dados.

Ademais, com a impossibilidade de trazer para o trabalho as falas dos homens que participaram das atuações grupais no “Projeto Refletir”, modificamos os caminhos da pesquisa visando alcançar os objetivos propostos inicialmente. Aplicamos um questionário aberto com os profissionais e com a coordenadora do grupo, na tentativa de compreender se as atividades desveladas naquele ambiente seria uma prática relevante no enfrentamento à violência de gênero, usando como parâmetro as discussões feitas na literatura.

O problema que levantamos foi muito importante para compreender como as atividades foram pensadas no “Projeto Refletir”, bem como se os resultados davam conta de alcançar a dinâmica como uma ação de enfrentamento a violência de gênero.

Percebemos algumas divergências na forma como o grupo foi pensado à luz dos documentos analisados, como também na forma em que foi descrito nas falas. Quando posto de frente com o modelo descrito na literatura, determinados aspectos relevantes para uma

atuação efetiva das atividades não foram observadas.

Pontos como a capacitação dos facilitadores, a parceria com ONGs e com os movimentos sociais responsáveis por tratar de temas (violência de gênero, masculinidades, feminismos, patriarcado) relativos ao grupo, bem como, que pudessem exercer um olhar externo as atividades e participação dos agentes, a falta de uma equipe multidisciplinar voltada exclusivamente para o grupo, foram algumas das dificuldades que a pesquisa pode constatar.

Ademais, não havia uma descrição expressiva da metodologia e dos fundamentos teóricos que foram utilizados para estruturação das atividades grupais no “Projeto Refletir”. Pela forma de atuação e de composição do material humano, constatamos que as atividades desenvolvidas pugnavam mais pelo olhar voltado aos aspectos da psicologia do que os de gênero.

A literatura estudada apontou para a necessidade dos grupos desenvolverem suas atuações sob uma perspectiva de gênero, pois essa é capaz de ressignificar o comportamento através do processo de reflexão. Entretanto, as próprias construções teóricas do gênero descritas nos documentos que davam base para o devido entendimento da temática, em muitos casos foram atribuídas como sinônimo de mulher.

É válido destacar também que, o olhar da psicologia é extremamente relevante para as atuações com homens autores de violências, entretanto, deve-se ponderar ao centralizá-la como norte metodológico, tendo em vista que, nos casos descritos na literatura que se baseavam nesse modelo, não havia uma reflexão propriamente dita, mas sim, um controle do comportamento agressivo.

Outrossim, no que tange ao processo de reflexão, como as atividades do “Projeto Refletir” ocorreram dentro da perspectiva do Poder Judiciário, a maior dificuldade encontrada para efetivação dos encontros foi a necessidade de desconstruir nos homens o sentimento de injustiça revelados, principalmente, na perspectiva até então entronizada acerca da Lei Maria da Penha. Entretanto, esse sentimento foi sendo desconstruído no decorrer das atividades. Sendo assim, restou imperioso constatar a necessidade de aprofundamento dos aspectos referentes à Lei já mencionada, visando desde o início da atuação grupal demonstrar a relevância normativa e os aspectos que nortearam a sua criação e execução no cenário brasileiro.

No que diz respeito aos resultados, o “Projeto Refletir” baseava-se nos índices de reincidência. Pelos dados que tivemos acesso, até o período de 2022, apenas dois casos de reincidência haviam sido constados. Entretanto, seis grupos ainda não haviam tido seus

resultados registrados ou ainda estavam dentro do prazo de análise do comportamento pós-grupo.

Pelas discussões que fizemos no decurso da pesquisa, os resultados sempre foram o problema na efetivação dos grupos reflexivos como uma política pública efetiva. Pois, a utilização dos inícios de reincidência como única forma de aferir os resultados dessa prática era considerado insuficiente. Por essa razão, a literatura indicava a necessidade de uma equipe externa para avaliação do programa, questionários avaliativos (anterior e posterior às atuações) e dinâmicas que garantissem aos homens a possibilidade de revisitar conceitos discutidos, como também, que houvesse a participação das mulheres no processo de construção e execução das atividades. Ademais, os facilitadores são responsáveis pelo aprimoramento das atividades grupais, por essa razão que a sua formação periódica fazem parte do processo de resultado das dinâmicas.

Outrossim, ainda dentro da perspectiva dos resultados, restou demonstrado a necessidade de reestruturação e reorganização da parte documental do programa, principalmente no que diz respeito a quantificação e qualificação dos resultados. É necessário compreender qual estrutura o grupo pretende oferecer, para, posteriormente, qualificar os resultados auferidos. Isso perpassa pela organização dos tipos de documentos utilizados no programa, estabelecimento de um plano de execução das atividades em linha com a literatura, discussão dos resultados com outros grupos visando aprimorar a metodologia vigente e um aporte teórico baseado nos conceitos basilares para estruturação de uma atuação grupal efetiva.

No que diz respeito a atuação grupal, percebemos que os homens nutriam um comportamento parecido com àqueles observados nas discussões que fizemos na literatura. Inicialmente, a participação dos homens é mínima temendo a produção de provas contra si. Quando entendem a ideia do grupo, a atuação passa a ser mais efetiva. Dessa forma, é importante que o primeiro encontro sirva como forma de acolhimento e explicação do desenrolar das atividades, reafirmando o compromisso do grupo na discussão das temáticas propostas, e não na culpabilização dos homens. O processo reflexivo só poderia ser eficaz quando os sujeitos participantes das atividades compreendessem todo o seu desenrolar.

Dessa forma, considerando os dados analisados, é imperioso constatar a relevância do trabalho desenvolvido no “Projeto Refletir”, pela coragem e o cuidado de cada indivíduo que, voluntariamente, expressaram o seu cuidado para com a temática por meio da utilização do seu trabalho, para além daquele primariamente desenvolvido, visando executar as atividades grupais para o rompimento das violências contra as mulheres. Entretanto, é oportuno destacar

que, para que a atividade seja considerada uma política pública efetiva se faz necessário uma restrita observância da literatura e das temáticas discutidas. O que nos parece que, o projeto em questão ainda precisa ser lapidado para apresentar resultados ainda mais promissores.

Outrossim, ainda conforme os dados analisados, não nos parece que o “Projeto Refletir” seja um programa de enfrentamento a violência de gênero. Isso foi observado não só em razão dos documentos, como também, pelas falas descritas nessa pesquisa. Logo, como um grupo baseado formalmente nos aspectos da psicologia, a atuação é promissora para refrear determinados comportamentos. Entretanto, no que diz respeito ao processo de desconstrução das hierarquias de gênero, o programa de grupo reflexivo deve abraçar a perspectiva de gênero como sua base primordial de discussão e execução das atividades para uma efetiva reflexão do entendimento dos homens acerca dessas estruturas violentas. Nesse ponto, podemos constatar que cumprimos o terceiro objetivo de pesquisa proposto ao descrever o funcionamento e as discussões feitas pela literatura, confrontando assim, com o desenrolar das atividades grupais do “Projeto Refletir”.

Outrossim, com a não participação das atividades grupais, bem como, com a impossibilidade de falar com os homens autores de violências que participaram da atuação no “Projeto Refletir”, o quarto objetivo proposto não pode ser alcançado. Essa inter-relação entre o processo de acompanhamento (que conseguimos obter por meio dos questionários abertos) com as falas dos homens (que restou impossibilitado, como destacamos no percurso metodológico) nos impediu de ampliar a prospecção dessa dissertação.

Diante de todo o exposto, também é relevante destacar que, trabalhar com grupos reflexivos é uma tarefa hercúlea, cheia de entraves e burocracias, principalmente quando a atuação é desvelada dentro do Poder Judiciário. Entretanto, mesmo impossibilitado de executar toda pesquisa inicialmente pensada, ao ter contato com a estrutura envolta desse projeto nos fez acreditar cada vez mais que, a expressão da modificação de uma cultura machista e patriarcalista perpassam pela reflexão do modelo de cultura que intentamos em construir. E essa discussão não pode está centrada apenas em um programa, mas sim, em todos os ambientes que a violência de gênero se apresentar, pois como bem expõe Ângela Davis, a liberdade é uma luta constante.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, L. H. M. **Gênero e masculinidades follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal**. Dissertação (Mestrado de pós-graduação em psicologia clínica e cultura) Universidade de Brasília, 2009.
- ALBUQUERQUE, A. G; BRAZ DA SILVA, A. M. T. Gênero como objeto de pesquisa em representações sociais. **Research, Society and Development**, v.8, n. 7, p. 1-9, abr./mai. 2019.
- ALMEIDA, J. Pe. **As multifaces do patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social-CCSA) Universidade Federal de Pernambuco, 2010.
- ALVES, B. M; PITANGUY, Jacqueline. **O que é o feminismo**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ANDRADE, L. F. Grupos de homens e homens em grupo: novas dimensões e condições para as masculinidades. In: (coord.) BLAY, Eva Alterman. **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1 ed. São Paulo: Cultura acadêmica, 2014.
- ANTEZANA, Á. P. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Revista Nova Perspectiva Sistêmica**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, abr. 2012.
- ARENDT, H. **Da Violência**. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.
- ARRUDA, A. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, nov. 2002.
- AZAMBUJA, M. P. R. de.; NOGUEIRA, C. **Introdução à Violência Contra as Mulheres como um Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública**. Saúde Soc., São Paulo, v.17, n.3, p.101-112, 2008.
- BANDEIRA, L. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, maio/ago. 2009.
- BANDEIRA, M. L. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista sociedade e estado**, v. 29, n. 2, maio/agosto, 2014.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1 ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BEAUVOIR, S. O segundo sexo. A experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- BEAUVOIR, S. **El segundo sexo: los hechos y los mitos**. Buenos Aires: Edición siglo XX, 1977.

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, A.; BRONZ, A.; SCHENEIDER, P. F. Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual: adaptações, desafios metodológicos, potencialidades. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 29, n. 68, p. 61-75, 2020.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 1, 2019.

BILLAND, J. S. J. **Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? Etnografia de um grupo reflexivo**. 2016. 199f. Tese (Doutorado em Medicina Preventiva) – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

BOURDIEU, P.. **A dominação masculina**. (Trad.) Maria Helena Kühner. 11 ed.; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Comissão interamericana de direitos humanos**. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “convenção de belém do Pará”. 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 31 fev. 2022.

BRASIL. **Manual de gestão para as alternativas penais** - Departamento Penitenciário Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, *et al.* (coord.). Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidente da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 19 jun. 2020.

BRASIL, Secretaria de Políticas para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011.

CELLARD, A. Análise Documental. In: JÚNIOR, B. S. **A pesquisa qualitativa**- Enfoques epistemológicos e metodológicos. (Trad.) Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 295-316, ISBN 978-85-326-3681-2.

CARVALHO, M. E. P.; RABAY, G. **Uso e incompreensões do conceito de gênero no discurso educacional no Brasil**. Revista estudos feministas, Florianópolis, 23, 119-136, jan/abril, 2015.

CEPIA – CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO. **Relatório de Pesquisa Violência contra as mulheres os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. Rio de Janeiro, 2016.

CERQUEIRA, D.; LIMA, R. S.; BUENO, S.; NEME, C.; FERREIRA, H.; COELHO, D.; ALVES, P. P.; PINHEIRO, M.; ASTOLFI, R.; MARQUES, D.; REIS, M.; MERIAN, F.. Fórum de Segurança Brasileira. **Atlas da violência**, 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2

018_Relatorio.pdf. Acesso em: 15 jun. 2020.

CHAUÍ, M. “Participando do Debate sobre Mulher e Violência”. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. 4. ed. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

CHAUÍ, M. Democracia e sociedade autoritária. **Comunicação & Informação**, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul./dez. 2012.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisas qualitativas em ciências humanas e sociais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

CNJ. **O poder judiciário na aplicação da lei Maria da Penha**. 2017. Disponível em: cnj.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CONNELL, R. W. **La organización social de la masculinidade**. In: Váldés, T. e Olavarria, J. (eds.) *Masculinidades, poder y crisis*. Santiago: Flacso, 1977.

CONNELL, R. W. **Políticas da masculinidade**. *Educação e realidade*, 20., 185-206, jul/dez., 1995.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. **Masculinidade hegemônica**: repensando o conceito. *Revista de estudos feministas*, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro- abril/2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal Dos Direitos Humanos**. Assembleia geral das Nações Unidas. 1948. Disponível em: declaracao.pdf (defensoriapublica.pr.gov.br). Acesso em: 07 março de 2020.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FRASER, N. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Dossiê: Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais**, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra; 2005.

GAMA, J. F. A. et al.. **Homens e masculinidades: estudo sobre os modos de subjetivação masculinos na contemporaneidade**. Anais XI CONAGES. Campina Grande: Realize Editora, 2015. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/10667>. Acesso em: 28 fevereiro de 2022.

GARCIA, A. L. C.; BEIRAS, A. (2019). A Psicologia Social no estudo de justificativas e narrativas de homens autores de violência. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 39(n.spe 2), 45-58. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225647>.

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.** *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 256-266, 2015.

GOMES, N. P. *et al.* Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paul. Enferm.**, São Paulo, v. 20, n. 4, 2007.

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas:** Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo.** Tradução Ana Luiza Libânio. – 1. ed. - Riode Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

JODELET, D. **Representações sociais: um domínio em expansão.** In: JODELET, D.(Org.). *As representações sociais.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001

LAURETIS, T. **A tecnologia do gênero.** In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura.* Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAVINAS, L; CASTRO, M. G. **Do feminino ao gênero: a construção de um objeto.**In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (orgs.). *Uma questão de gênero.* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

LERNER, G. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, 1997.

LUCENA, M. B. N. **(Re) pensando a epistemologia feminista na análise da violência contra a mulher: uma aproximação com a criminologia crítica.** 2015. Dissertação (Mestrado em ciências jurídicas) – Programa de Pós Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

MACKINNON, C. **Sexual harassment of working women: a case of sex discrimination.** New Haven: Yale University press, 1979.

MAYORGA, C. *et al.* As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo feminismo: colonialismo, racismo, racismo e política heterossexual. **Revista estudos feministas**, florianópolis, n. 21 (2), 463-484, mai./ago., 2013.

MARTÍN-BARÓ, I. **Acción y ideologia: psicologia social desde Centro América.** San Salvador: UCA, 2012.

MEDRADO, B; LYRA, J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 809–840, 2008.

MINAYO, M.C.S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz, v. 10, p. 07-18, 1994. ISSN 1678-4464.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. **Formulário de abertura de projetos**. 2018. Disponível em: CNMP - Banco Nacional de Projetos Acesso em: 10 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Grupo reflexivo de homens: por uma atitude de paz**. 2016. Disponível em: CNMP - Banco Nacional de Projetos. Acesso em: 10 ago. 2022.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. Patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: **Encontro Regional de História**, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro, 2014.

MOTTA, D. C. **Desvendando Heleieth Saffiot**. Lutas Sociais, São Paulo, vol.22., n.40., p.149-160, jan./jun. 2018.

NOLASCO, S. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

NOTHAFT, R. ; BEIRAS, A. “O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.27, n. 3, e56070, 2019.

PAZO, C. G. **Novos frascos, velhas fragrâncias: a institucionalização da Lei Maria da Penha em uma cidade fluminense**. 2013. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

PETERMAN, C. **O contrato sexual**. (Trad.) Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M.. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (Orgs.). **História da Cidadania**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PIVA, A., SEVERO, A., DARIANO, J. (2007). **Poder e violência** – formas de subjetivação edesubjetivação. Contemporânea – Psicanálise e Transdisciplinaridade, 2, 63-77.

PISCITELLI, A. **Gênero: a história de um conceito**. 2009. Disponível em: 7. Piscitelli, Adriana. Genero-a-historia-de-um-conceito.pdf. Acesso em: 08 set. 2021. PORTO, Pedro Rui Fontoura. Direitos Humanos: da árdua luta pela igualdade de gênero à criminalização da violência doméstica e familiar contra a mulher. In: _____ . **Correspondência: Violência doméstica e familiar contra a mulher: lei 11.340, análise crítica e sistemática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

PRATES, P. L. **A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher**. 2013. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

RELATÓRIO. **Projeto Refletir combate à violência doméstica – estágio supervisionado específico I**. Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ)-PB, 2019. Disponível em: Relatorio GRUPO REFLETIR MP[5731].pdf. Acesso em: 12 ago. 2022.

RELATÓRIO. **Planilha de resultados – Projeto Refletir (2018-2022)**. 2022. Disponível em: Ministério Público da Paraíba – CAO Cidadania e Direitos Fundamentais. Acesso em: 10 ago. 2022.

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “economia política” do sexo. (Trad.) Christine *et. al.* Recife: SOS CORPO, 1993.

SAFFIOTI H.I.B.; ALMEIDA S.S. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos pagu, 16., p. 115-136., 2001.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação PerseuAbramo, 2004.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, J. **“Gender: A Useful Category of Historical Analysis”**. In: Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1940. p. 1067-1069.

SCOTT, J. **“Gender: A Useful Category of Historical Analysis”**. (trad.) Christine Rufino Dabat. Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press. 1989.

SEAGER, J. **Earth folles: coming to feminist terms with the global environmental crisis**. New York: Routledge, 1993.

SEVERI, F. C. **Enfrentamento à violência contra as mulheres e à domesticação da Lei Maria da Penha: elementos do projeto feminista no Brasil**. 2017. Tese de livre docência. Faculdade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4.ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

TELES, M. A. de A. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 32.

TONELI, M. J. F; LAGO, M; BEIRAS, A; CLÍMACO, D. **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino- americanas**. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

VELOSO, R. Relações de gênero: notas introdutórias. **Enfoque**. v. 2, n. 1, p. 29-100, 2003.

VIGOYA, M. V. **As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América**. Trad. Allysson de Andrade Perez. Rio de Janeiro: Papéis selvagens, 2018.

World Health Organization (2003). **Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and nonpartner sexual violence**. Genebra, Suíça: WHO.

APÊNDICES

APÊNDICE – A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-MPPB

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos o pesquisador **ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE**, a desenvolver o seu projeto de pesquisa **GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO DE CASO**, que está sob a orientação da Professora Dra. Marlene Helena de Oliveira França cujo objetivo é compreender e analisar a violência de gênero na perspectiva homens perpetradores de violência contra a mulher.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do pesquisador aos requisitos da Resolução 466/12 CNS e suas complementares, comprometendo-se o mesmo a utilizar os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o pesquisador deverá apresentar ao Ministério Público da Paraíba o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

João Pessoa em 23 de junho de 2021.

DULCERITA SOARES Assinado de forma digital por
ALVES:9162292145 **DULCERITA SOARES**
ALVES:91622921453
 3 Dados: 2021.06.23 10:10:37
 Assinatura e carimbo digital responsável

APÊNDICE – B**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE**

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO** e está sendo desenvolvida pelo(s) pesquisador(es) **ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE** aluno(s) do Curso de **Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH)** da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do(a) Prof(a) **Dra. Marlene Helena de Oliveira França**.

O objetivo do estudo é analisar a violência de gênero na perspectiva de homens perpetradores de violência contra a mulher. A finalidade deste trabalho é contribuir para estruturação de uma efetiva política pública de Direitos Humanos voltados aos homens que estão imersos nestes cenários de violências, objetivando, a partir das discussões sobre gênero, masculinidades, violência contra a mulher, refletir o comportamento destes e construir novos modelos de masculinidades à luz das perspectivas de gênero, tendo como norte, o compromisso ético e político pelo fim das violações contra as mulheres.

Ademais, do ponto de vista acadêmico e social, entender como se configura a violência de gênero na perspectiva destes homens é um avanço significativo para o rompimento das violações de direitos, bem como é um fator modificador das futuras discussões acerca da temática, para àqueles que lutam por uma política pública efetiva que previna práticas violentas.

Solicitamos a sua colaboração em uma entrevista, com o tempo médio de 30 (trinta) minutos, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de Humanas e Ciências Aplicadas e publicar em revistas científicas nacionais e/ou internacionais. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos, previsíveis, para a sua saúde. Apenas a privacidade e a vida íntima, e atento a isso, o pesquisador se cercará de todos os mecanismos e procedimentos para manter a sigilosidade dos sujeitos pesquisados, tais como acesso e manejo das informações colhidas apenas pelo pesquisador, bem como a não identificação por

nome dos sujeitos, sendo esta feita apenas por código, tudo isso como estratégias para prevenir e evitar os ricos, ou, pelo menos, minimizá-los.

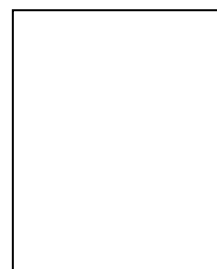
Quanto aos benefícios da pesquisa destacam-se a possibilidade de organização de uma efetiva política pública para o enfrentamento da violência contra a mulher; o rompimento das violências causada as mulheres; Impulsionar o processo de discussão e reflexão dos modelos de masculinidades; bem como, evitar os processos de reincidências em práticas violentas contra as mulheres.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição. O pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Ante o exposto, considerando que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins de divulgação em eventos e publicações. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

**Assinatura do Participante da Pesquisa
ou Responsável Legal**

OBSERVAÇÃO: (em caso de analfabeto – acrescentar



Espaço para impressão
dactiloscópica

Assinatura do Participante

Assinatura da Testemunha

Contato do Pesquisador (a) Responsável:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o

(a) pesquisador (a): **Esdras Ferreira Albuquerque.**

Endereço (Setor de Trabalho): Rua João Bezerra, nº 116, Capoeiras, Cajazeiras/PB.

E-mail: ferreira_esdras@hotmail.com

Telefone: (83) 99174-8580 (Claro)

Ou

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB

(83) 3216-7791 – E-mail: **comitedeetica@ccs.ufpb.br**

Atenciosamente,

Assinatura do Pesquisador Responsável

APÊNDICE – C

ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO ABERTO DE PESQUISA

A proposta desenvolvida nesse instrumento visa compreender o funcionamento, dinâmicas, processo de reflexão desenvolvido e estruturação do grupo reflexivo “Projeto Refletir”, desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) sob a perspectiva do (a) **coordenador (a) e facilitador (a), por meio desse questionário aberto de pesquisa. Por se tratar de um questionário aberto, é oportuno que o autor (a) das respostas expresse o maior número de informações possíveis para a contribuição da pesquisa. Desde já, agradecemos a disponibilidade em aceitar responder esse questionário.**

➤ **Aspectos estruturais do grupo reflexivo “Projeto Refletir”(COORDENADOR (A))**

1. Poderia falar como surgiu à iniciativa de trabalhar com grupos reflexivos?
2. Como se estrutura o grupo reflexivo projeto refletir? Poderia falar sobre?
3. Qual a composição da equipe que trabalha com o grupo?
4. Como se dá a formação dos facilitadores? Poderia falar sobre?
5. Quais os recursos são utilizados para a manutenção das atividades?
6. Poderia falar sobre os resultados já alcançados pelas atividades?
7. Qual sua visão sobre os grupos reflexivos como instrumento de enfrentamento a violência de gênero?

APÊNDICE D

ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO ABERTO DE PESQUISA

A proposta desenvolvida nesse instrumento visa compreender o funcionamento, dinâmicas, processo de reflexão desenvolvido e estruturação do grupo reflexivo “Projeto Refletir”, desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) sob a perspectiva do (a) **coordenador (a) e facilitador (a)**, por meio desse questionário aberto de pesquisa. Por se tratar de um questionário aberto, é oportuno que o autor (a) das respostas expresse o maior número de informações possíveis para a contribuição da pesquisa. Desde já, agradecemos a disponibilidade em aceitar responder esse questionário.

➤ **Dinâmica do grupo e atuação com os homens autores de violências (FACILITADOR (A))**

1. Você poderia descrever como são pensados os encontros do grupo reflexivo?
2. Com se dá os primeiros contatos com os homens? Quais suas impressões?
3. Poderia falar sobre as atividades e assuntos discutidos no grupo? Como são escolhidos?
4. Com se dá a participação dos homens na dinâmica grupal?
5. Você poderia falar sobre o processo de reflexão no grupo? Como se dá?
6. Quais as dificuldades encontradas na realização dos grupos?
7. Quais resultados são esperados por você ao final do grupo?
8. Você poderia falar da importância da sua participação para o grupo?

ANEXO

ANEXO – A

13/05/2021

https://sipac.ufpb.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?Imprimir=true&IdDoc=1808422

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO Nº 111 / 2021 - PPGDH (11.01.15.16)

Nº do Protocolo: 23074.047476/2021-70

João Pessoa-PB, 12 de Maio de 2021

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Projeto de Pesquisa intitulado "Grupos reflexivos com homens autores de violência como instrumento de enfrentamento à violência de gênero: um estudo de caso", de autoria de ESDRAS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 20201025137, aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas - PPGDH/UFPB, foi aprovado pelo Colegiado deste programa.

CURSO CREDENCIADO PELA PORTARIA CNE/MEC nº 1324 de 08/11/2012, publicado no DOU em 09/11/2012 sec1, p.8.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 22:26)
MARLENE HELENA DE OLIVEIRA FRANCA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2485129

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 111, ano: 2021, documento(espécie): DECLARAÇÃO, data de emissão: 12/05/2021 e o código de verificação: 4011c90cf2

ANEXO – B

Planilha3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
CAO Cidadania e Direitos Fundamentais

RELATÓRIO DE RESULTADOS – PROJETO REFLETIR (2018-2022)

Promotoria de Justiça que executou ou executa o Projeto	Promotor(a) de Justiça Executor	Facilitador(es)	Período de realização	Total de Oficinas	Número de participantes	Faixa etária do Grupo	Total de evasão
João Pessoa	Dulcineia Soares Alves-REFLETIR I	Marliá Albernaz	17/07/2018 a 18/09/2018	10	10	De 18 a 29 anos: 03 De 30 a 59 anos: 07	0
Patos/PB	Elmar Thiago Pereira de Alencar	Gráziela Oliveira Gomes Roberto e Kátia Naves Cárdeno	28/10/2018 a 17/12/2018	9	8	De 18 a 29 anos: 2 De 30 a 59 anos: 6	0
Campina Grande/PB	Jamille Lemos Henriques Cavalcanti	Françoisa Samerlin Domingos da Costa; Joaelma Barbosa da Silva; Márcia Sandra Caiana de Freitas e Rosângela Ferreira Leite Santos	21/09/2018 a 12/12/2018	10	10	De 18 a 29 anos: 04 De 30 a 59 anos: 06	4
João Pessoa	Dulcineia Soares Alves – REFLETIR II	Grupo I: Leda Maia, Luana André da Silva e Hádleya Meyn Pereira da Costa	18/02/2019 a 22/04/2019	8	8	De 18 a 29 anos: 01 De 30 a 59 anos: 06	1
		Grupo II: Marliá Albernaz, Tatiana Maria Barco e Marissa Marques da Costa	18/02/2019 a 22/04/2019	8	8	De 18 a 29 anos: 01 De 30 a 59 anos: 04	0
Campina Grande/PB	Jamille Lemos Henriques Cavalcanti	Joaelma Barbosa da Silva, Márcia Sandra Caiana de Freitas e Rosângela Ferreira Leite Santos	12/04/2019 a 30/04/2019	8	18	De 18 a 29 anos: 07 De 30 a 59 anos: 11	5
João Pessoa	Dulcineia Soares Alves – REFLETIR III	Grupo I: Leda Maia	07/10/2019 a 02/12/2019	8	12	De 18 a 29 anos: 30 a 59 anos	3
		Grupo II: Marliá Albernaz	08/10/2019 a 02/12/2019	8	16	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	3
Bayeux (6ª Promotoria de Justiça)	Fabiana Maria Lobo da Silva	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações
João Pessoa	Dulcineia Soares Alves – REFLETIR IV	Grupo I: Marliá Albernaz	20/04/21	1	10	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	2
		Grupo II: Rebeca e Gabriel	16/09/2021 a 13/05/2021	4	14	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	2
Santa Rita	Herbert Vidaris	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações
João Pessoa	Dulcineia Soares Alves – REFLETIR V	Grupo I: Ana Cláudia, Mylene e Gryce	04/10/2021 a 07/10/2021	4	13	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	2
		Grupo II: Marliá Albernaz	26/10/21	1	10	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	2

Planilha3

Coopora	Minam Pereira Vasconcelos	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações	aguardando informações
João Pessoa	Dulcinea Soares Alves – REFLETIR VI F.R.	Grupo I: Ana Cláudia, Mylena e Gryce	22/11/2021 a 25/11/2022	4	11	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	De 1
João Pessoa	Dulcinea Soares Alves – REFLETIR VII	Grupo I	04/07/2022 a 30/06/2022	8	8	De 18 a 29 anos: 0 30 a 59 anos: 0	De 2
	F.R.						

Indicador acumulado

Total de Grupos	17
Total de participantes	151
Total de reincidência	7

123

Atividades desenvolvidas pelo CAO

Capacitações para membros e servidores	6
Total de pessoas capacitadas	107
Participação em eventos de divulgação	2

* última capacitação ocorrida no dia 22/02/2022.